



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA		
EVENTO: Reunião Ordinária/Audiência Pública	Nº: 1521/09	DATA: 16/09/2009
INÍCIO: 12h50min	TÉRMINO: 20h32min	DURAÇÃO: 05h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 05h31min	PÁGINAS: 128	QUARTOS: 67

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JERSON KELMAN – Ex-Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SUMÁRIO: apreciação de requerimentos.

Esclarecimentos do Sr. Jerson Kelman à CPI acerca de tarifas de energia elétrica.

OBSERVAÇÕES

A reunião ordinária foi transformada em audiência pública.

A reunião foi suspensa e reaberta por 3 vezes.

Houve exibição de imagens.

Há falha na gravação.

Há palavras ininteligíveis.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 13ª, 14ª e 15ª reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu peço a dispensa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, como não sei, peço orientação ao nosso Regimento. Nós temos aqui, neste momento, 3 atas: temos a ata da 13ª reunião, que foi realizada no Estado de Roraima; depois, temos a ata da 14ª reunião, que foi realizada no Estado do Acre; e, finalmente, a ata da reunião realizada ontem — essa seria a mais tranquila. O que me faz solicitar um esclarecimento a V.Exa. é sobre o seguinte fato: nas atas da 13ª reunião e da 14ª reunião, não temos número regimental de Deputados, o que acho, inclusive, muito lógico. Seria difícil termos. Afinal, nós temos dificuldades de ter *quorum* aqui. Às vezes, temos que esperar uma hora para que o *quorum* possa se estabelecer.

Mas, não tendo o *quorum* regimental — e eu digo mais uma vez que compreendo, porque é um local distante —, qual o procedimento? Então, vou fazer duas indagações: primeiro, a reunião é considerada oficial? É uma reunião da CPI? O que a caracteriza? Segundo, ela tem alguma incidência? O fato do *quorum* não ser regimental implica alguma incidência sobre os depoimentos, os documentos e sobre o debate que houve? De que forma isso é absorvido, do ponto de vista da Comissão?

Eu gostaria de ter esse esclarecimento, para poder analisar as atas que V.Exa., neste instante, coloca em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Arnaldo Jardim, de acordo com o art. 50, a audiência pública não precisa de *quorum*; ela pode ser realizada na Câmara ou fora dela, de acordo com o requerimento aprovado, sem a necessidade de *quorum*, já que houve *quorum* na sua aprovação.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu imaginava que fosse assim. Tanto é que é uma audiência externa.

Diante dessa característica de ser uma audiência pública, os documentos que nela são recebidos tem alguma distinção? São documentos que têm algum questionamento? Necessitariam ser submetidos à Comissão, para que pudessem ser considerados nos debates, no relatório e na deliberação final da Comissão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Foram encaminhados alguns documentos, que serviram para complementar os depoimentos, e deferi seu recebimento pela CPI — foram documentos que serviram para complementar os depoimentos —, assim com acontece também nas audiências públicas da Câmara.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Esses documentos serão disponibilizados, Sr. Presidente, como V.Exa. tem feito com os demais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já estão...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - E de que forma nós podemos ter acesso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já estão sendo disponibilizados. Inclusive, iremos remeter cópias aos gabinetes e também ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União. Toda a documentação que esta CPI recebe fica à disposição dos Deputados e é encaminhada, simultaneamente, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu queria tão somente reconhecer e colocar aos colegas, aos nobres pares a importância dessas audiências públicas nos Estados. E como foi no meu Estado que foi realizada a primeira audiência, quero registrar a aceitação da população e a importância de levarmos isso ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados, tendo em vista que a CPI da conta de luz passa a ser um fato extremamente positivo para a



classe política brasileira. A Câmara está indo ao encontro dos anseios da população através desta CPI.

Portanto, eu quero parabenizar o Presidente Eduardo da Fonte pela iniciativa e pela maneira brilhante como conduziu os trabalhos no meu Estado de Roraima e reclamar da ausência do nosso querido Relator. Nós fomos lá designados pelo Presidente Eduardo da Fonte e estaremos repassando ao senhor também informações complementares que, com certeza, irão enriquecer o relatório final que o senhor vai apresentar no momento oportuno.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Claudio Cajado; em seguida, o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só para reiterar, Sr. Presidente, o pedido de envio ao meu gabinete, talvez aos demais membros da Comissão, do relatório do BNDES, que fez um estudo sobre as Energéticas e sobre a questão da produção, da distribuição etc. Eu fiz essa solicitação e ainda não recebi no meu gabinete.

Então, eu queria reiterar o pedido desse envio ao meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Fica registrado, Deputado Cajado.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu queria somente me aliar às palavras, ajudar a ecoar as palavras colocadas pelo atuante Parlamentar e nosso colega Marcio Junqueira e parabenizar o Presidente desta CPI, esse carioca obstinado pelas causas públicas, o Deputado Alexandre Santos, que é do meu partido, o querido PMDB. São relevantes os serviços que nós já estamos prestando e vamos prestar muito mais ainda a toda a sociedade brasileira, para os consumidores brasileiros, principalmente para o pessoal de baixa renda, que sofre, sim, com tarifas, com valores extremamente escusos e inaceitáveis.

Graças a Deus, o Estado do Pará não se enquadra nesses absurdos. O Grupo Rede, que está aqui e é a distribuidora de energia no Estado do Pará, tem alguns problemas pontuais — grandes empresas, todas elas têm problemas



pontuais —, mas muito longe do que acontece em determinadas regiões do nosso Brasil.

Então, por exemplo, no Estado do Pará o Grupo Rede foi recentemente ovacionado por mais de 200 centros comunitários. O Grupo Rede, no Estado do Pará, querido Presidente Dudu da Fonte, já distribuiu mais de 8 mil geladeiras para as famílias pobres do Estado, porque a geladeira é uma das principais eletrodomésticos que acabam prejudicando a renda familiar por conta do consumo de energia elétrica.

Então, a CELPA, do Estado do Pará, do Grupo Rede, partiu para cima e já distribuiu 8 mil geladeiras e já fechou também um convênio com o BANPARÁ, o Banco do Estado do Pará, para aquisição de mais 12 mil geladeiras que vão ser distribuídas nos domicílios de pessoas que possuem geladeiras muito velhas, geladeiras que acabam colaborando, lamentavelmente, para um prejuízo muito grande no orçamento familiar.

Então, o Grupo Rede tem alguns problemas pontuais, não podemos negar, mas o Grupo Rede, no Estado do Pará, hoje caminha com a comunidade pobre, com a comunidade carente; tem diversos planos para que as empresas se enquadrem, está trabalhando afinada com o Governo.

Então, ficamos feliz nessa questão. Estamos acompanhando atentamente e estamos linkados com as situações de todo o Brasil; estamos aqui para acompanhar *pari passu* e acompanhar os nossos colegas nas audiências públicas. Inclusive eu me ponho à disposição, Sr. Presidente, para acompanhá-lo quando acontecer lá no Estado de Pernambuco, assim como para acompanhar em outros Estados, no Acre com o Ilderlei — o companheiro Ilderlei Cordeiro tem sido atuante, um baluarte nesta Casa. Ou com o pessoal de Pernambuco, com o pessoal de Minas Gerais. O Alexandre Santos defende o povo do Rio de Janeiro, defende o povo sofrido do Rio de Janeiro, mas é um povo lutador, é um povo batalhador. Graças a Deus, no Estado do Pará, estamos um pouquinho mais privilegiados.

Era só, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Dispensada a leitura da ata a pedido dos Deputado Chamariz e Claudio Cajado;



Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Aprovadas.

Foram distribuídas...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Nesse período, antes que entremos na discussão e na votação dos requerimentos, Sr. Presidente, até porque o questionamento da ata motivou pronunciamentos de vários Parlamentares — e todos têm seu mérito —, eu também queria fazer um pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - ... sobre essa preocupação nossa de economia de energia, que é muito singelo.

Quero relembrar a todos que nós temos a Medida Provisória nº 466. A partir da semana que vem, de quinta-feira, ela tranca a pauta. Nós sabemos que essa medida disciplina a CCC, e a CCC é causadora de um acréscimo na conta de luz, os cálculos oscilam, de 4%.

Então, quero conclamar todos os amigos, os companheiros Parlamentares que estão empenhados nesta CPI para diminuirmos o custo da energia, a fim de que nós votemos todos — tenho certeza, todos votaremos — contra a Medida Provisória 466, porque isso significará uma significativa diminuição do custo de energia. Conclamo todos para que possamos tomar essa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida, Deputado Arnaldo Jardim. Inclusive, há um requerimento do Relator, Deputado Alexandre Santos, pedindo à ANEEL esclarecimentos sobre a CCC, e acabo de receber um pedido da ANEEL para prorrogar o prazo de entrega das informações pedidas pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não é de surpreender. Sabe por quê, Sr. Presidente? Porque é muito dinheiro, é muito recurso. Então, o relatório virá extenso. Mas não é essa falta de informação que vai nos confundir. Nós devemos



votar contra a MP 466. Será talvez a primeira manifestação importante desta CPI. porque, senão, fica no discurso. Não há como nós aqui falarmos sobre essa necessidade e, depois, no plenário, e votarmos nisso que vai significar um acréscimo de 4% na conta de energia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida alguma, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O colega coloca com muita propriedade. Mesmo sendo da base do Governo, eu acompanho o raciocínio do nosso colega: temos que defender o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Também nessa linha, Sr. Presidente. A Comissão de Minas e Energia, ontem reunida, discutiu 5 projetos, todos eles com impacto direto na conta de luz. Um deles isenta as unidades museológicas, no âmbito do Poder Público Federal, do pagamento de taxas referentes, deixando à responsabilidade da concessionária equipamentos de medição.

Nós temos que tomar cuidado realmente com todos esses penduricalhos que acabam aumentando a conta de luz no Brasil, e aqui, nesta Comissão, que trata dessas questões, é o primeiro lugar para começarmos a debater.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida alguma, Deputado Eduardo Sciarra. V.Exa. irá contribuir muito para os trabalhos desta CPI, porque tenho certeza de que o intuito de todos nós é defender os consumidores brasileiros.

Foram distribuídas cópias das sínteses das correspondências recebidas pela CPI cujos originais encontram-se à disposição, para consulta, na Secretaria da Comissão.

Passamos à Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação de requerimentos.

Item 2. Audiência pública com o Sr. Jerson Kelman, ex-Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL.

Item 1.



Requerimento nº 68/09 – dos Srs. Alexandre Santos e Ciro Nogueira — que “requer informações e cópias de documentos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e das pessoas jurídicas que especifica.”

Com a palavra o Relator para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, para podermos até ter uma noção dos personagens, das empresas que atuam no setor, eu estou fazendo várias solicitações que serão, sem sombra de dúvida, de suma importância para esta CPI, até mesmo para entendermos aqueles que dirigem, aqueles que trabalham, que militam no setor de energia. E talvez aí possamos ver por que essa conta do custo Brasil no setor de energia elétrica é tão cara.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de requerimento à ANEEL e eu pediria não só o atendimento, mas também prioridade na prestação das informações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, vou encaminhar contrariamente a esse requerimento proposto pelo nosso Relator.

Primeiro, eu vi nesse requerimento um conjunto de nomes, autoridades que tiveram responsabilidade na ANEEL, e, depois, um conjunto de empresas mencionadas. Dei tratos à bola até, Sr. Presidente, para imaginar como essa lista teria sido feita. São todos os diretores? São alguns escolhidos? Com que critério? As empresas mencionadas têm alguma razão para sê-lo?

E fiquei mesmo, Sr. Presidente, muito surpreso, porque isso destoa de outros requerimentos que nós aprovamos e que nós estamos buscando discutir as causas, identificar exatamente todos os procedimentos que levam a esse custo, de que forma isso é determinado.

Aqui, quando passamos a falar de personagens, como se referiu o Relator, ou a fulanizar o processo, nós, no meu entender, deixamos de ser uma Comissão Parlamentar de Inquérito e passamos a ser uma Comissão que passa a ter um caráter de investigação criminal.



Mais do que isso, Sr. Presidente. Para tentar entender, eu li com muito cuidado a justificativa apresentada pelo Sr. Relator.

Eu comecei a lê-la e falei comigo mesmo: puxa, mas isso não é quando nós concluirmos a CPI, aquilo que o Relator vai nos apresentar como uma visão que nós vamos debater e eventualmente decidirmos ou não? Por quê? A justificativa, e eu tenho certeza que todos os Parlamentares aqui a leram, já é absolutamente peremptória. Ela começa fazendo uma análise do que são Agências Reguladoras e discute um conceito que todos nós sabemos, porque esse debate há muito tempo existe na Casa, que é o conceito de captura.

Captura de Agência significa quando ela deixa de cumprir a sua função institucional. A captura pode ser econômica, como, por exemplo, faz o Governo quando contingência recursos para a Agência. Ela pode ser política, quando a indicação passa a ser objeto de barganha de partidos políticos — e isso claramente está na imprensa. Quando um assessor passa a ser o assessor de fulano de tal é um processo de captura política de uma Agência Reguladora.

Ela pode ser tecnológica, quando a Agência pode não ter conhecimento, informações sobre sistemas mais modernos e não tem condições de analisar as empresas, julgar os seus procedimentos. Ela pode ser administrativa e ela pode ser até do ponto de vista pessoal, quando as pessoas passam a ser cooptadas individualmente. As pessoas são corrompidas.

Nós estamos aqui auscultando — ontem auscultamos o Tribunal de Contas aqui; eu não estive presente, mas recebi depois o documento que V.Exa. distribuiu e tudo mais — e nós vamos ter um momento em que vamos debater, entrar na discussão. Agora, nós estamos fazendo audiências, ouvindo.

Então, vejo aqui na justificativa desse requerimento — e agradeço até a sua tolerância quanto ao tempo — algo que acho relevante: *“Não é difícil identificar na ANEEL os sintomas típicos do fenômeno de captura, autorização de reajustes exorbitantes em patamares inteiramente divorciados da realidade inflacionária do poder aquisitivo. Portanto, o comportamento da agência isenta do risco de negócio, garante a lucratividade crescente de agentes”*. Já há aqui um julgamento sobre a questão das Agências.



E para depois conformar se faz uma menção aqui detalhada, importante sobre Código de Ética da ANEEL, sobre Código de Conduta da alta administração federal e não se menciona naquilo que se descreve, por exemplo, o fenômeno da quarentena ou as normas que regem diretores que, ao sair da Agência, que tipo de vinculação no mercado possam ter.

A mim não surpreende que pessoas saiam de uma Agência de regulação e continuem a atuar no setor. Estranho seria se a pessoa saísse da ANEEL e fosse supervisionar ou atuar numa empresa no setor de transportes; ou, ao contrário, se saísse da ANTT e fosse atuar numa empresa especializada em saneamento, embora pudesse até ter um conhecimento universal.

Portanto, essa relação da forma como foi aprovada, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Concluindo. A justificativa, da forma como está estabelecida, caracteriza prejulgamento, descritório na identificação das pessoas e distorcem aquilo que é o momento da CPI...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Ao invés de ser o momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para concluir, Deputado Arnaldo Jardim, já extrapolamos o tempo. São 3 minutos e já temos mais de 15...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O momento é de discussão...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não são mais de 15.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Dez

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu agradeço muito e reconheço sua tolerância, Sr. Presidente.

Concluo dessa forma. Faço um apelo aos Srs. Deputados. Acho que nós estamos em um caminho ruim que a aprovação desse requerimento enseja à CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra Deputado Ciro Nogueira e, em seguida, o Deputado Wladimir Costa para encaminhar.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Quero fazer um comentário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos fazer o seguinte: vamos encaminhar contra ou a favor para poder passar ao processo de votação. É um contra e um a favor. Contra foi o Deputado Arnaldo Jardim. Quero registrar também Eduardo Sciarra contra e o PT também...

Agora, um a favor, Deputado Ciro Nogueira.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Eu queria lembrar ao Deputado Arnaldo Jardim que é mais do que justo as pessoas continuarem trabalhando no setor. Agora, o que eu não acho correto, pelo mesmo no meu ponto de vista, e esta CPI precisa saber é se as pessoas que proferiram pareceres favoreceram as empresas em que elas foram trabalhar logo depois de sair da ANEEL. Isso é fundamental que essa CPI saiba, se algum parecer, se alguma decisão desses senhores... E aqui eu acho que não temos de fazer juízo de valor antecipadamente, concordo com o senhor, mas nós temos que saber, essa CPI precisa saber se essas empresas foram beneficiadas com pareceres de membros da ANEEL que vieram a trabalhar ou até ser proprietários, serem sócios dessas empresas. E tenho certeza de que nós vamos encontrar muitas situações como essa, no meu ponto de vista, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em processo de votação, encaminharam contra o Deputado Zarattini, o Deputado Arnaldo Jardim e Deputado Eduardo Sciarra. Mas só pode ser um a favor e um contra. O Deputado Arnaldo Jardim foi contra e já falaram dois.

Para orientar a bancada, Deputado Zarattini, por um minuto;

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Partindo da abordagem do Deputado Ciro Nogueira, o que é necessário ver é se houve distorção nos votos, se as decisões foram equivocadas, levaram a prejuízo do público em geral. Então, se nós tivermos essa conclusão, aí, sim, cabe verificar essa outra questão, porque é muito difícil. Ao fazer essas relações que estão propostas aqui no requerimento, eu já sei a resposta: todas as pessoas são do setor elétrico, trabalharam antes e provavelmente vão trabalhar depois. O Código de Ética da alta administração federal diz que as pessoas têm que manter 40 dias de afastamento.

Então, o que nós temos que tratar aqui é o seguinte, nós temos que ir no âmago da questão. O Deputado Ciro Nogueira propôs: não, vamos verificar se as



decisões levaram a prejuízo da população, e aí, sim, cabe perguntar o porquê foi adotado esse determinado voto.

Então, eu acho que esse requerimento está equivocado no seu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Eduardo Sciarra para encaminhar contra, pelo Democratas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu queria fazer a colocação na linha do que foi dito pelo Deputado Arnaldo Jardim e pelo Deputado Zarattini. Na realidade, o Código de Ética diz o seguinte no seu art. 15: *“Na ausência de lei dispondo sobre prazo diverso, será de quatro meses, contados da exoneração, o período de interdição para atividade incompatível com o cargo anteriormente exercido, obrigando-se a autoridade pública a observar, neste prazo, regras seguintes:”*. Isso foi omitido da justificação, mas de qualquer forma, nós queríamos colocar que nós, dessa forma, estaríamos fazendo um prejulgamento.

Eu entendo que, apurada alguma coisa que leve a termos qualquer indício dessa atividade, nós vamos, na realidade, tratar desse assunto. Neste momento, acho inoportuno votarmos essa matéria.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Pelo PR, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pelo PR, Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, é necessário informar que nós estamos simplesmente requerendo informações. Se não há o que esconder, não há por que temer as informações que serão prestadas a esta CPI. Nós não estamos prejulgando. Nós queremos apenas informações. A partir dessas informações, então, a CPI — e, aí, com o aval de todos os Deputados ou da maioria, quando for o Relatório Final do Relator — vai ver se essas informações trouxeram algo que prejudicasse aos consumidores ou não. Nós estamos pedindo informações, nós não estamos prejulgando ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pelo PMDB, Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, Sr. Presidente. A democracia nos permite o livre arbítrio, a livre o opinião. Eu respeito as opiniões dos colegas que se posicionam contra a aprovação do requerimento, mas eu coloco a



minha posição, e, de longe, tenho convicção plena. Eu conheço a postura de ambos os Parlamentares que apresentaram o requerimento. O Deputado Alexandre Santos e o Deputado Ciro Nogueira são pessoas idôneas e que possuem as melhores das intenções com a apresentação desse requerimento. É um mero requerimento de informação.

Vejo que a nossa CPI está, sim, no caminho certo. Aqui não há nenhum intuito de banalizar convocações, ou, como foi colocado pelo nosso colega, de fulanizar. A intenção é fazer com que o povo brasileiro seja beneficiado com o resultado desse trabalho profícuo, austero, cristalino que nós estamos desempenhando. E não só nós, da bancada governista, mas também o pessoal da Oposição.

Então, eu gostaria de deixar declarado o meu voto favorável à aprovação do requerimento. São 2 Parlamentares idôneos, de um conceito moral grandioso e que prestam relevantes serviços ao País.

Eu os acompanho com o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Sabino Castelo Branco. Em seguida, vamos entrar em processo de votação.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Sr. Presidente, o PTB também é favorável ao requerimento. Nós queremos também, como falou o Deputado Ciro Nogueira, averiguar se essas pessoas trabalharam lá e depois tiveram acesso a tudo isso. Mas nós só podemos saber se houve algum favorecimento depois que essas pessoas vierem aqui. Aí, é que nós podemos falar o que houve realmente.

Então, o PTB também vota favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado, com o voto centra dos Deputados Eduardo Sciarra, Arnaldo Jardim e Zarattini.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Arnaldo Jardim

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para solicitar uma verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Verificação concedida.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Verificação conjunta com o PR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu gostaria de convidar o Deputado Léo Alcântara a tomar assento à Mesa, para que possa fazer a chamada, e solicitar aos demais Parlamentares que permaneçam no plenário.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA Só para esclarecer. A verificação também foi concedida ao PR?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pelo PR também.

Para que possa ser iniciado o processo de votação.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Titulares do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC e PTB:

Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela aprovação.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - André Vargas. *(Pausa.)*

Arlindo Chinaglia. *(Pausa.)*

Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Ciro Nogueira.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Eduardo da Fonte. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI - Não.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Leonardo Quintão. *(Pausa.)*

Marcelo Guimarães Filho. *(Pausa.)*

Maurício Quintella Lessa. *(Pausa.)*

Sabino Castelo Branco.

O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO - Sim.



O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Positivo.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Bloco PSDB/Democratas/PPS:

Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Não.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Narcio Rodrigues. *(Pausa.)*

Rômulo Gouveia. *(Pausa.)*

Urzeni Rocha. *(Pausa.)*

PSB/PDT/PCdoB/PMN:

Chico Lopes. *(Pausa.)*

Júlio Delgado. *(Pausa.)*

Sergio Petecão. *(Pausa.)*

PV:

Ciro Pedrosa. *(Pausa.)*

PRB:

Cleber Verde. *(Pausa.)*

Suplentes do PMDB/ PT/ PP/ PR/ PTB/ PSC/ PTC/ PTB:

Antônio Andrade. *(Pausa.)*

Antônio Carlos Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Favorável.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Carlos Santana. *(Pausa.)*

Edio Lopes. *(Pausa.)*

Elismar Prado. *(Pausa.)*

Gladson Cameli. *(Pausa.)*

Jorge Boeira. *(Pausa.)*

Léo Alcântara. *(Pausa.)* "Sim."

Nelson Bornier. *(Pausa.)*



Paulo Maluf. *(Pausa.)*

Raul Henry. *(Pausa.)*

Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Suplentes do Bloco:

Deputado Marcelo Guimarães Filho.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Alfredo Kaefer. *(Pausa.)*

Arolde de Oliveira. *(Pausa.)*

Betinho Rosado. *(Pausa.)*

Bispo Gê Tenuta. *(Pausa.)*

Bruno Rodrigues. *(Pausa.)*

Ilderlei Cordeiro. *(Pausa.)*

Pinto Itamaraty.

O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY - Sim.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Francisco Tenório. *(Pausa.)*

Manato. *(Pausa.)*

Mário Heringer. *(Pausa.)*

Fábio Ramalho. *(Pausa.)*

Léo Vivas. *(Pausa.)*

Votaram 15 dos Srs. Deputados: “sim”, 12; “não”, 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro aprovado o requerimento nº 68/0.

Item 2.

Requerimento nº 70/09 – do Sr. Alexandre Santos – que requer informações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).”

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu estou inscrito para me pronunciar no Pequeno Expediente, a partir das 14h, e vejo que existem



outros requerimentos na frente. Então, depois da votação desse requerimento nº 70, eu pediria a inversão da pauta para votar o requerimento de que sou autor, se V.Exa. assim decidir e o Plenário aquiescer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação o requerimento do Deputado Claudio Cajado, de inversão de pauta.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Eduardo, são 3 requerimentos de autoria do colega Cajado. Votaremos os 3?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Após o Item 2.

Em votação o item 2.

Com a palavra o Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, a solicitação de informações é para que todos os Parlamentares e esta CPI possam ter cada vez mais entendimento sobre os processos das contas de energia elétrica, sobre os encargos do serviço do sistema. Vem a ser também mais informações de suma importância para que possamos ter noção de todo o sistema de energia elétrica somente no seu final, que são suas contas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Para encaminhar o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, vou encaminhar a favor desse requerimento do Deputado Alexandre Santos, nosso Relator da Comissão, até por conta de que ele foi instado um pouco por mim a fazer a apresentá-lo. Quando, numa reunião anterior, nós solicitamos — e aí o bom caminho, parece-me, de realmente identificarmos a situação, todos os diagnósticos dos encargos que incidem sobre o custo de energia e tudo mais, nós também mencionamos o encargo de serviço do sistema. E eu, na ocasião, solicitei que isso pudesse ser ampliado, para que nós pudéssemos, como faz esse requerimento, solicitar informações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico particularmente sobre a alteração que se processou no final de 2007, com incidência 2008, sobre a mudança de ordem de despacho das termelétricas.



Essa mudança significou acionar termelétricas, e os cálculos são de que isso custou ao País em torno de 1 bilhão a 1 bilhão e 200 milhões, a 1 bilhão 400 milhões — os números variam — e agora nós vamos ter essa oportunidade. É uma coisa de profundo impacto também. Se nós estamos falando de custo de energia, os cálculos são de que, nos reajustes tarifários que foram concedidos, durante o ano de 2008, isso significou em média — esse acionamento, fora da ordem de mérito, a alteração do critério de despacho — cerca de 10% do reajuste tarifário a que se procedeu durante o ano de 2008.

Portanto, eu quero reiterar a importância de termos essa informação e de efetivamente discutirmos isso. Alterarmos isso, por exemplo, significa algo de profundo interesse do consumidor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Fica registrado o encaminhamento do Deputado Arnaldo Jardim favorável.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu me alio, sim, eu acho que requerimentos de informações são peças importantes. Cada membro desta CPI sabe do que precisa para o seu bom desempenho nas suas investigações. Eu acompanho sim, o raciocínio do colega Cajado, e o meu voto, eu gostaria de declarar, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação o Requerimento nº 70/09.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Seguindo a inversão de pauta solicitada pelo Deputado Claudio Cajado, passamos ao Item 7.

Requerimento nº 60 – do Sr. Claudio Cajado – que “requer seja criada a sub-relatoria” — a pedido dele já foi alterado — “para o planejamento e controle dos recursos hídricos à transmissão da energia elétrica do País.”

Com a palavra o Relator, Deputado Alexandre Santos; em seguida, o autor do requerimento.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, é um requerimento que já discutimos anteriormente e fizemos até uma modificação para podermos aprimorar as relações do nosso futuro relatório.

Portanto, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado; em seguida, o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - É para solicitar esclarecimentos ao Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - A intenção é justamente termos um auxílio para o Relator nas áreas temáticas dessa CPI: produção, distribuição e transmissão.

Então, eu percebo claramente que essa é uma questão técnica, que deve ter uma consultoria permanente para cada uma dessas áreas. E se nós pudermos fazer com que o Relator tenha 3 sub-relatores a auxiliá-lo em cada um desses temas me parece que é um bom andamento que a CPI poderá dar. E, lógico, o Relator não se confrontando com esse requerimento, como já foi declarado, eu acredito que nós possamos, com a aprovação dele, ajudar na celeridade e principalmente na consolidação que o Deputado Alexandre Santos fará ao final do seu relatório dos trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim, em seguida o Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, eu não tenho nada contra a se constituir subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É sub-relatoria, não é subcomissão. O requerimento foi de subcomissão; depois ele pediu, na última reunião, que se alterasse de subcomissão para sub-relatoria. Nós acatamos, e estamos em processo de votação de sub-relatoria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Está bem. Há uma retificação aqui; na realidade, ao invés de requer que seja criada subcomissão é sub-relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sub-relatoria.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu só não entendi o objeto, sinceramente. Eu vou ler, porque de repente foi feita uma revisão.

Deputado Claudio Cajado, acho que sub-relatorias podem ajudar o Relator, mas veja aqui: “sub-relatoria para o planejamento e controle dos recursos hídricos à transmissão de energia elétrica do País”. Recursos hídricos para transmissão de energia elétrica? Recursos hídricos é para geração de energia elétrica. Para transmissão! Então, eu gostaria de ter esse esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Só um esclarecimento. Nós entendemos o espírito do Deputado Cajado. E a coisa mais importante é que nós possamos, todos nós, nos debruçar, e, partindo do setor de transmissão, criar um grupo que estude e prepare o relatório em conjunto. Veja bem. Que nós possamos fazer nesta Comissão ao menos um esqueleto para podermos discutir como um todo depois, com todos os pares desta Comissão conteúdos, e nada melhor que possamos ter agregado Deputados e sub-relatorias, para que nós possamos fazer uma relatoria como um todo deste Plenário. Tanto na transmissão, tanto na geração, quanto....

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Não, quanto ao espírito, não sou eu que vou atrapalhar esse espírito. Não quero que depois façamos uma relação dos dirigentes das empresas de transmissão, do nome das pessoas. Mas se é para discutir o impacto do custo de transmissão, no custo final de energia, como é que se faz o processo de transmissão, conta... Nós temos inclusive alguns encargos que são atinentes a isso, que são relatórios que nós pegamos.

Então, só para fazer uma retificação. A sub-relatoria é voltada à transmissão de energia. Essa questão dos recursos hídricos veio aqui...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Uma transmissão, uma geração outra distribuição. Seriam as 3 que, acopladas, formariam o escopo do relatório geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO ZARATTINI - Eu só queria colocar uma dúvida de procedimento para o Relator, porque o tempo é mais ou menos exíguo, e o Relator, enfim, é o responsável pelo Relatório Final, que vai, pelo que estou entendendo,



absorver os sub-relatórios. Será que não vamos complicar — eu não estou contra, só quero saber se não vamos complicar — a elaboração do Relatório Final com a elaboração de sub-relatórios que, por conta de serem feitos por pessoas diferentes, por Deputados diferentes, se não vamos chegar a um quebra-cabeça final, sem nenhuma coerência.

Então, minha preocupação, Deputado Alexandre Santos, é se a sua tarefa não vai ser, vamos dizer, ampliada, até para ter uma coerência no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O papel do sub-relator, Deputado Zarattini, é de auxiliar no relatório do Relator. Então, o Relator, posteriormente, vai ter esse material como subsídio para elaborar o relatório. Ele vai acatar as posições dos sub-relatores ou não. Vão servir de auxiliares importantes, justamente como V.Exa. disse, pois o tempo trabalha contra nós, para que possa auxiliar o Relator no relatório final.

Em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*).
Aprovado.

Passamos ao Item 8, com as modificações sugeridas para a sub-relatoria.

Requerimento nº 61/09 – do Sr. Cláudio Cajado – que “requer seja criada sub-relatoria para o planejamento e controle dos recursos hídricos à produção de energia elétrica do País.”

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*).
Aprovado.

Item 9.

Requerimento nº 62/09 – do Sr. Cláudio Cajado — que “requer seja criada sub-relatoria para o planejamento e controle dos recursos hídricos à distribuição de energia elétrica do País.”

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

Voltamos ao item 3 da pauta.



Requerimento nº 71/09 – do Sr. Alexandre Santos — que “requer informações da ANEEL sobre o modelo da empresa de referência.”

Com a palavra o Relator Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, essa empresa de referência que estamos solicitando a ANEEL é a moldagem que precisamos para ter o entendimento de como é o pensar da ANEEL, para que nós até possamos, em conjunto com a ANEEL, que, volto aqui a dizer, que é a Agência Nacional de Energia Elétrica... Ontem, ao mesmo tempo em que ela foi muito elogiada pelos seus serviços pelo Tribunal de Contas, ele também apontou que a ANEEL precisa muito se recompor no atendimento ao setor energético, em face da grande demanda que temos nesse setor.

Portanto, é de suma importância que esta Casa, que os Parlamentares e que esta CPI possam ter essa modelagem feita pela ANEEL, e possamos, então, nos aprimorar nos conhecimentos e nos procedimentos tanto da Agência quanto do sistema.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu queria parabenizar o Deputado Alexandre Santos por esse requerimento, porque, de fato, essa questão da empresa de referência é, no meu modo de ver, um dos elementos centrais das altas tarifas que temos hoje, porque a empresa de referência ela tem uma modelagem que as empresas acabam tendo grandes economias. Então, acho que o Deputado está indo num dos pontos principais que consideramos desta CPI. Acho que com essa análise, a partir desses dados, vamos ter elementos muito importantes para a correção desse modelo de chamada “empresa de referência” e sobre o qual quero manifestar minha opinião pessoal. É um modelo equivocado e que só leva a altos custos, custos cada vez maiores para o setor de energia. Quando vamos ver as empresas de fato, elas têm custos muito menores do que essas chamadas “empresas de referência”, e, conseqüentemente, elas têm margem de lucro maiores do que efetivamente se supõe a ANEEL que vão ter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação.



Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*
Aprovado.

Item 4.

Requerimento nº 72/09 – do Sr. Alexandre Santos – que “requer informações da Secretaria da Receita Federal, das concessionárias dos serviços de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica e das entidades que representam os agentes do mercado.”

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente. Antes da apresentação da justificção, se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu pretendo solicitar a verificação de votação nesse item. Queria saber se eu poderia apresentar um requerimento de quebra de interstício, se há necessidade ou se eu posso pedir a verificação. Quais são as condições regimentais para isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Se V.Exa. tiver o apoio de um décimo da Comissão, pode fazer. Acho que são 3 Deputados, V.Exa. e mais 2.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O PT apoia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, o Relator tenta trazer de todas as maneiras dados para esta CPI, para os seus Parlamentares para que eles tenham a noção dos procedimentos dos agentes que participam desse setor e, acima de tudo, dos desvios de procedimentos que possam ter nesse setor, já que esse setor está nos deixando, em determinados momentos, com grandes dúvidas.

E eu estava até conversando com os representantes da ANEEL anteriormente sobre a necessidade de termos informações mais rápidas, em face do tempo que estamos tendo, porque certamente esta CPI não poderá, em virtude do tempo de que dispõe, ter os momentos necessários para se aprofundar nas investigações, nos



procedimentos, nos deslizes já apontados em diversos momentos por diversas autoridades e expositores nesta Comissão de agentes que estiveram no setor.

Portanto, o meu pedido já é para procedimentos futuros, e, certamente, se esta CPI não puder fazer o acompanhamento, mas já que estamos sendo acompanhados pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, certamente esses agentes já estarão sendo incitados a tomar os procedimentos em defesa principalmente de um sistema de energia do País, de um sistema em defesa da população.

Portanto, todas as informações que possam trazer para esta CPI transparência e respostas que não temos a cada momento, acho que é de suma importância. Temos que buscar a investigação profunda para tirarmos o sistema de energia elétrica desse fosso em que se encontra, dessa linha de não explicação dos seus valores, da sua transparência e dos agentes que participam dela. É uma caixa-preta, e tenho certeza de que hoje o Dr. Kelman poderá nos ajudar muito, já que no setor ele é considerado o homem dos segredos, e, pelas próprias declarações dele nos jornais, nós podemos já verificar isso. Mas o que esta Casa não pode é estar postergando a cada instante, em defesa de não sei que, não sei de quem, esclarecimentos para que a sociedade possa ter a total transparência desse setor, que, cada vez mais, é obscuro. Não se pode, em nome de ditames éticos, deixar de fazer uma defesa daqueles que nos colocaram aqui, que nos colocaram para representá-los — o povo brasileiro — e que assaltados todos os dias, todos os momentos, e que usam uma energia elétrica para determinados senhores feudais que se encontram manipulando todo esse sistema.

Portanto, a minha solicitação é para que nos aprofundemos, acabemos de uma vez com essa história de que esse setor não possa dar explicação, que possamos pedir a todos os setores que estejam desejosos para ver o setor elétrico com consistência, com as garantias futuras para sistema de produção, para a população e, acima de tudo, a garantia de que o usuário está pagando uma conta correta e devida. É a minha solicitação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Gostaria de encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Também gostaria de encaminhar, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Arnaldo Jardim para encaminhar.

Está sobre a mesa um pedido de quebra de interstício. Vamos votar a quebra de interstício para poder submeter o requerimento à votação.

Com a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Jardim. Eu vou deixar V.Exa. encaminhar e, em seguida, vou colocar a quebra de interstício em votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Agora é o encaminhamento sobre o mérito do requerimento. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - É. Se V.Exa. preferir, encaminhe logo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Ou a quebra de interstício. Eu estou deixando.

“Com base no art. 50, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a dispensa do interstício regimental para inclusão, na Ordem do Dia, de matéria para votação imediata nesta Comissão, com previsão no art. 17 do Regimento Interno.

Deputados Carlos Zarattini, Arnaldo Jardim, Eduardo Sciarra e Fernando Marroni”.

A votação vai seguir da seguinte forma: aqueles que o aprovam vão permanecer como estão e aqueles que o rejeitam vão se manifestar no plenário sobre a quebra de interstício. Se rejeitada a quebra de interstício, vou colocar em votação o requerimento.

Em votação a quebra do interstício.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitada a quebra de interstício.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não pode haver verificação, Deputado Carlos Zarattini. Foi consultado, inclusive, o Dr. Silvio, que é Diretor do Departamento de Comissão, e ele informou que, sendo rejeitado o interstício, não pode ter verificação, porque houve uma verificação anterior.



Em votação o Requerimento nº 72.

Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, tivemos um debate, há poucos instantes, aqui sobre requerimento semelhante a este. E quando houve uma contradita às nossas intervenções aqui, solicitando que não enveredássemos por esse caminho, foi dito que era um simples requerimento de informações. Agora, o Deputado Alexandre Santos, Relator da matéria, ao defendê-la, inclusive esticou um pouco mais para que nós pudéssemos ter um *quorum* mais significativo aqui — fez bem, com o cuidado e a experiência que tem —, foi se entusiasmando e acabou se referindo a verdadeiros senhores feudais. E nós estamos dizendo aqui dos senhores feudais: Nelson Hubner, Edvaldo Alves de Santana, Dra. Juíza Campanher Dutra Saraiva...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem o Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Os nomes que o Deputado Arnaldo Jardim está citando é de livre e espontânea dele. Estou dizendo, quanto aos senhores feudais, que nós vamos nos apropriar e saber quem eles são. O senhor já os está citando. Então, isso é de sua ordem, não minha.

Somente esse relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Essa relação que menciono aqui, Sr. Presidente, Dr. José Guilherme Senna, Romeu Donizete Rufino, Jerson Kelman, José Mário Abdo, e uma outra relação extensa, são de pessoas sobre as quais nós estamos solicitando à Receita Federal informações. Nós estamos não só avançando, porque o mérito todo e a justificativa anterior é de que íamos analisar processos em que eventualmente pudesse ter um posicionamento dessas pessoas. E nós, na mesma sessão em que se dizia era uma simples verificação de informações, estamos solicitando à Receita Federal informações sobre essas pessoas. Fica evidente o que foi dito sobre termos aqui um prejulgamento, que temos algo que terá consequências. Imagino que essas pessoas, inclusive, poderão recorrer ao Judiciário, questionando as nossas prerrogativas. Nós ficaremos numa



situação de constrangimento, porque não há nenhum fato que anexemos para evidenciar essa solicitação — repito — de informações à Receita Federal numa lista extensa de pessoas que prestam e prestaram a sua função pública. Portanto, fica evidente esse prejulgamento. Eu lamento muito que estejamos nesse caminho de fulanizar e num caminho investigatório e criminal, ao invés de ser o que era objeto que pensávamos todos: zelar por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, estamos na mesma batida daquele outro requerimento anterior em que votamos. Aqui nós não estamos analisando o evento em si. Nós estamos discutindo as relações das pessoas, os empregos das pessoas, as relações jurídicas que cada um dos membros da ANEEL teve com determinadas empresas. Nós vamos chegar à conclusão de que todos têm. Já sabemos o resultado disso aqui. Vamos lançar a Receita Federal sobre essas pessoas para obter informações de que já sabemos: são pessoas do setor elétrico.

A *Folha de S.Paulo*, jornal da grande imprensa, publicou uma matéria, semana passada, mostrando os doadores dos Deputados que vão participar das Comissões do pré-sal. Então, foi lá, chegou: “*Olha, fulano de tal, beltrano, teve, recebeu doação do setor de petróleo. Ou é ex-funcionário da PETROBRAS ou é funcionário da PETROBRAS*”. Bom, a que conclusão chegamos com isso? Absolutamente nenhuma. Nenhuma! Se formos verificar quais são os membros da Comissão de Agricultura, quantos são proprietários rurais, provavelmente muitos são proprietários rurais. Isso nos leva a que conclusão? Que quem é proprietário rural não pode participar da Comissão de Agricultura? Quem teve doação de alguma empresa do setor de petróleo...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, queria solicitar que se atenham ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Por favor, Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Estou concluindo.



Não pode participar das Comissões do pré-sal e que também vamos chegar à conclusão de quem é. Uma pessoa especializada do setor elétrico não pode trabalhar no setor elétrico? É essa a conclusão a que vamos chegar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu também gostaria de lembrar que estamos tratando eventualmente aqui de conflito de interesses. Estamos pedindo à Receita Federal que forneça informações para a CPI que, com toda certeza, serão questionadas, com exposição desnecessária num momento em que estamos levantando uma situação que vai ser debatida na Comissão por meio de audiências públicas. E, mais uma vez, fala-se em Código de Ética. E o Código de Ética, num determinado momento do requerimento, esquece de colocar a questão da quarentena, dos 4 meses. Então, realmente, preocupa sobremaneira que estejamos entrando num campo que não contribui para o debate no sentido de que queremos esclarecer a questão da atuação da agência reguladora e a sua consequente influência no aumento da conta de luz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho a visão de que uma CPI, essa que foi colocada... Eu me coloquei junto ao Líder para dela participar, porque estou disposto a tentar contribuir para que saibamos o porquê da discrepância nas tarifas de energia, de alguns Estados penalizados e dar também o indicativo de solução ao sistema elétrico. Acho que essa é a nossa contribuição. Agora, a partir do momento em que queremos vasculhar, diria assim, as pessoas que tiveram relação ou têm relação com as empresas que prestam consultorias e que tenham uma relação, estamos desvirtuando totalmente o sentido da CPI. Diria até que a Comissão se coloca no ridículo, no momento em que quer colocar a Receita Federal numa situação de pesquisar essas pessoas que tiveram cargos na ANEEL.

Então, já de pronto, coloco-me contrariamente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, gostaria de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Estamos em processo de votação, Deputado Wladimir Costa.

Anuncio: aprovado, com o voto contrário dos Deputados Arnaldo Jardim, Eduardo Sciarra, Alfredo Kaefer, Carlos Zarattini e Fernando Marroni.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não pode.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Já foi esgotada a questão da verificação a pedido de V.Exa., com a quebra de interstício, que foi derrotada. Então, só depois de 14h20 seria possível pedir a verificação sem que fosse aprovada a quebra de interstício.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Aprovado.

Passamos ao item...

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa, para que possa se manifestar.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, como meu nome, apesar do meu pedido, não foi colocado, faço questão de me posicionar acerca desse requerimento de autoria do nosso colega Alexandre Santos, narrando a real finalidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqui, ninguém está condenando ninguém, não estamos prejudgando ninguém, estamos em um trabalho de investigação.

Apesar de respeitar os posicionamentos, os raciocínios de alguns colegas nossos, eu me demonstro um tanto quanto muito atônito. Isto é uma Comissão Parlamentar de Inquérito de verdade, nós representamos o povo brasileiro, os cidadãos brasileiros, e a finalidade de uma CPI é investigar. E não há constrangimento algum. Quem não deve não teme. Se eles não devem, qual é o problema? Aqueles que não devem nada, que estão com o nome limpo, que tiveram uma atuação tranquila nesses organismos institucionais, nessas instituições, vão



ficar extremamente tranquilos. Agora, quem deve vai ter que pagar e vai ter que vir para cá. Esta é a pura verdade. Somente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Item 5.

Requerimento nº 73, de 2009, do Sr. Alexandre Santos, que “requer informações da Assembleia Legislativa do Maranhão, do Ministério Público do Maranhão, da ANEEL e da CEMAR”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, buscando sempre as informações dos desvios, das contas de energia elétrica, a CEMAR teve um procedimento já identificado de desvio, principalmente nas suas contas. Como é praxe constante que estamos a ver, estou solicitando simplesmente as informações para que venham a esta CPI e possamos ajudar no ressarcimento, principalmente daqueles que foram lesados nesse período. Buscando também informações para esta CPI, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao nobre Deputado Pinto Itamaraty, gostaria de registrar que o Maranhão tem a segunda tarifa mais cara do Brasil. Então, é mais do que oportuno o requerimento do Deputado Alexandre Santos.

Com a palavra o Deputado Pinto Itamaraty. Em seguida o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY - Quero aproveitar e parabenizar o Deputado Alexandre Santos por esta brilhante iniciativa e pedir permissão para subscrever seu requerimento, por ser do Estado do Maranhão e ter a compreensão da necessidade de se discutir a questão dos medidores digitais colocados naquele Estado.

É verdadeiro que foi feita uma investigação pela Promotoria Pública e que foi constatada pela Universidade de São Paulo que os medidores colocados estavam alterados, e milhares de consumidores pagaram suas contas acima do normal, em demasia. Foi feito um ajustamento de conduta entre o Ministério Público, a CEMAR e os consumidores para que, a partir daquela contestação, seja devolvida em contas futuras.



Não temos a certeza se houve o retorno para todos aqueles que foram lesados ou cobrados indevidamente. Dessa forma, vem em bom momento o pedido de informação da CEMAR, do Ministério Público, da Assembleia Legislativa do Maranhão, da ANEEL, de forma que possamos confrontar as informações e aqui tirar o resultado e buscar, dentro da própria fornecedora, da concessionária, que é a CEMAR, aquilo que há de melhor para a sociedade do Maranhão.

Dessa forma, peço para subscrever o seu requerimento e quero lhe parabenizar por essa brilhante iniciativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a concordância do Relator, Deputado Alexandre Santos, fica registrado que o Deputado Pinto Itamaraty subscreveu o item 5, o Requerimento nº 73.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O Estado do Maranhão é um vizinho querido, inclusive tem uma história de relação. Na Guerra dos Cabanos, uma guerra provinciana que aconteceu em meados de 1800, o povo do Maranhão, os maranhenses, tiveram uma participação ativa nessa luta ao lado do povo do Pará. Acompanhamos, sim, a situação desprezível em que se encontra a população maranhense. Temos uma relação de respeito, carinho e gratidão com o povo do Maranhão. Pela proximidade e pela própria vizinhança, acompanhamos o sofrimento daquele povo. Queremos, sim, ajudar nessas investigações e colaborar com o Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, veja bem. O Sr. Nelson Hubner, em seu depoimento aqui, demonstrou o equívoco da separação dos sistemas por empresa, da avaliação da empresa de referência. Isso faz com que o Maranhão tenha, como o senhor disse, a segunda tarifa mais cara do Brasil. É uma profunda injustiça, porque é um dos Estados mais pobres do Brasil, com menor renda *per capita* e é exatamente o que paga tarifa mais cara.



Consideramos muito grave que tenha ocorrido essa questão desses medidores. Acho muito importante termos essa avaliação, porque, exatamente no Estado, um dos mais pobres do Brasil, com a tarifa mais cara, ainda a tarifa é elevada, é agravada por essa questão dos medidores.

Realmente, devemos apurar essa questão e levar a cabo o aprofundamento da investigação nesse ponto. Isso, sim, consideramos bastante correto do ponto de vista desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida alguma, Deputado Carlos Zarattini. Inclusive a questão dos medidores é um problema não só do Maranhão, mas de todo o Brasil. Estivemos no Estado de Roraima, e lá a população se manifestou com muita preocupação em relação à questão dos medidores. No Estado do Acre aconteceu o mesmo problema.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 6.

Requerimento nº 76, de 2009, do Sr. Alexandre Santos, que “requer à ENERSUL, empresa concessionária de serviços públicos de energia, no Estado do Mato Grosso do Sul, informações referentes à divisão tarifária periódica e sobre a substituição de medidores ciclométricos (eletrônicos), substituídos na cidade de Campo Grande”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, dentro do que ontem ouvimos do membro do Tribunal de Contas da União, isso me fez fazer este requerimento sobre as divergências apontadas nessa empresa. Portanto, quando um membro do Tribunal de Contas da União nos aponta esses deslizes, esta Comissão, que hoje investiga anomalias do sistema... Solicitei para que pudéssemos tomar providência para ajudar aquele Estado que tanto necessita de resposta nesse setor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim para que possa encaminhar.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, vou na mesma linha do que disse o Deputado Carlos Zarattini no requerimento anterior. Acho que aí é uma providência adequada. Somos a favor, como temos sido de tudo o que entra no mérito da discussão, que acho necessária.

Aproveito para pedir licença a todos. Tenho que sair, porque a partir das 14h se instalam as Comissões do pré-sal.

Quero só aproveitar, Deputado Alexandre Santos, para deixar registrado, sei que estou atropelando a pauta, que na audiência pública que V.Exa. propõe seja feita no Rio de Janeiro, semelhante às outras audiências, aqui se fala da presença, por exemplo, de 2 presidentes de empresas do Rio de Janeiro, da Light e da Ampla.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eles já estão convocados para virem aqui.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Então, qual é a ideia? Eles irão lá e aqui?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Irão lá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Ou irão somente lá?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eles já foram convocados. Iremos lá porque é o fórum de atuação deles, onde a Comissão poderá ouvi-los e ouvir aqueles que têm mais a fazer os enfrentamentos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Esse era o esclarecimento. Se me permitir, deixo uma sugestão. Há outro requerimento, que deve ser deliberado em seguida, convocando um membro do Ministério de Minas e Energia, o Secretário de Minas e Energia. Eu queria sugerir que, em vez de convocarmos, pudéssemos convidá-lo. O Ministro Lobão tem sido sempre muito disposto a vir a esta Casa; agora mesmo ficou longamente aqui na Comissão. Eu queria propor que se alterasse para um convite. Se depois não comparecer, a Comissão até poderá tomar providências, mas acho que seria mais adequado que nós pudéssemos fazê-lo.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Relator, gostaria de acompanhar o raciocínio do colega Arnaldo Jardim acerca do Lobão, um excelente Ministro que sempre esteve à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas não é o Ministro Lobão que foi convocado; é um representante do Ministério, o Secretário de Energia.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas é só o Ministro e o seu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, não é o Ministro.
De forma alguma.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas eu acompanho o colega Arnaldo Jardim no posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação o Item nº 6.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O nº 6 não. Então, no caso, ENERSUL, Mato Grosso do Sul e Campo Grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Exato.

Requerimento nº 76, de 2009.

Em votação.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Presidente, por favor, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Só ponderar que a ENERSUL já fez contato com alguns membros aqui e está se deixando à inteira disposição para qualquer esclarecimento. Toda e qualquer documentação, tudo o que precisar, está à inteira disposição para colaborar e acha pertinente a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mesmo na condição de requerida, ela faz questão de declarar que apoia esta CPI e faz questão de enviar todos os documentos necessários para o devido esclarecimento do Relator e de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Fica registrado.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 10.

Requerimento nº 74, de 2009, do Sr. Ilderlei Cordeiro que “requer seja convidado, para audiência nesta Comissão, o Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia no Estado de São Paulo, Delegado Aduino Rocchetto, ou seu representante”.

Com a palavra o Relator.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE COSTA - Sr. Presidente, pelos documentos que chegaram às nossas mãos, são pessoas que fazem estudos e que poderão nos dar aqui encaminhamentos sobre esse procedimento.

Portanto, nada a obstaculizar, mas quero dizer ao senhor que teremos de tomar um pouco de cuidado em face das demandas que já temos na CPI, em face das audiências já aprovadas, das convocações já aprovadas, para que possamos não perder o tempo que temos até preparar o relatório que, certamente, vai ser apreciado por esta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida.

Com a palavra o Deputado Pinto Itamaraty. Em seguida, o Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO PINTO ITAMARATY - Eu não entendi bem o sentido do requerimento, até porque o seu autor também não está presente para explicar.

Dessa forma, sugiro que o requerimento seja retirado de pauta, esperando colocar na próxima sessão, ver se o autor está, para ter a sua justificativa. Essa a minha sugestão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Se for acordo, eu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Se for de acordo, com o apoio do Plenário, em votação a retirada de pauta do Requerimento nº 74, de 2009, do Sr. Ilderlei Cordeiro.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contra do Deputado Wladimir Costa.

Retirado de pauta para que seja apreciado em reunião posterior.

Considerando que o próximo item é de minha autoria, gostaria de passar a presidência da reunião ao Deputado Marcio Junqueira. Gostaria que assumisse para que pudesse encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcio Junqueira) - Peço ao Presidente, ora autor do requerimento, que tome assento.

Item nº 11.

Requerimento de nº 75, de 2009, de autoria do Sr. Eduardo da Fonte que “requer a convocação do Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, Sr. Josias Matos de Araújo para prestar esclarecimentos”.



Com a palavra o autor do requerimento, para encaminhar, Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, este pedido que faço é decorrente a um pedido de fiscalização e controle nos reajustes tarifários da CELPE, que fiz em 2007, na Comissão de Defesa do Consumidor. Esse pedido de fiscalização e controle resultou num acordão do Tribunal de Contas da União, do Ministro Benjamin Zymler, o qual determinou que a ANEEL mudasse a metodologia de reajuste das tarifas. E foi impetrado um recurso, por parte da ANEEL e da CELPE, que o Tribunal de Contas remeteu ao Ministério de Minas e Energia para que saísse de lá uma nova regulamentação decorrente desse acordão e da atual legislação.

Então, por isso, peço aos meus pares desta Comissão a realização desta audiência pública de tamanha importância para o povo brasileiro, porque já foi determinado pelo Tribunal de Contas uma mudança na legislação.

O Ministério de Minas e Energia está justamente discutindo essa alteração há quase 1 ano. Então, acho mais do que justo que tenhamos, nesta Comissão, conhecimento do que se está sendo proposto pelo Ministério de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcio Junqueira) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eu quero parabenizar o Deputado Eduardo da Fonte, porque a vinda do Sr. Josias Matos de Araújo, sem sombra de dúvida, vai ser de suma importância. Temos uma Comissão que há mais de 1 ano está se reunindo, remontando um planejamento, uma estratégia dentro do sistema e nem sequer temos noção ou conhecimento desses dados. Nada melhor que o secretário-executivo, aquele que trata realmente dos afazeres desse sistema, que tem um conhecimento maior, possa vir a esta Casa e nos trazer as elucidações necessárias e os esclarecimentos.

Portanto, quero não só parabenizar, mas pedir também o apoio a essa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcio Junqueira) - Em votação.

Os Deputados que forem favoráveis pela aprovação permaneçam como estão. *(Pausa.)*



Aprovado.

Repasso a presidência da reunião ao Deputado Eduardo da Fonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Deputado Marcio Junqueira pela condução dos trabalhos.

Item 12.

Requerimento nº 77, de 2009, do Sr. Alexandre Santos que “requer a realização de audiência pública no Estado do Rio de Janeiro para discutir o setor elétrico”.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, o Rio de Janeiro, como é de conhecimento público, já vem tendo as suas CPIs, as suas discussões, em face do processo do sistema elétrico. Se nós analisarmos o processo da Light, com o processo da CEMIG, com o processo que nós tivemos, inclusive dos grupos, tanto francês quanto americano, no final de contas, quem vem pagar a conta são aqueles que nem sequer estão tomando conhecimento ou sabem do que está se passando. Temos nos assombrado, a cada dia, com as contas que chegam às casas dos usuários, daqueles que estão sofrendo, a cada dia, para pagar uma conta, cujo valor esta CPI precisa inclusive explicar à população o porquê da sua existência.

Portanto, já foram convocados aqui os Presidentes, tanto da Ampla quanto da Light, Sr. Christian Eduardo Fierro Monte e Sr. José Luiz Alquéres.

Eu queria, como estamos fazendo, marcar imediatamente esta audiência pública que se deverá dar na Assembleia Legislativa do Rio, junto com o Secretário de Fazenda do Estado, para vermos o porquê da baixa renda, o porquê não está sendo descontado também o ICMS, daqueles que mais necessitam. Ou melhor, é um momento que nós teremos de fazer, ali, alguns esclarecimentos e buscar soluções para atenuar o problema das pessoas que mais necessitam, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini, em seguida Marcio Junqueira e depois Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Relator, essa proposta não tem o nosso apoio, mas eu queria dizer ao senhor que existe na Casa, aliás já aprovamos nesta Casa e está no Senado, um projeto do Deputado Aleluia que



isenta de pagamento de ICMS a parcela subsidiada pelo CDE. Essa é uma das questões mais incríveis. Os Governos de Estado cobram ICMS sobre aquilo que já é isento o consumidor, aquela parcela que ele não paga.

Se nós olharmos as contas de luz, naquele consumidor chamado baixa renda, vem ali embaixo o quanto ele não está pagando por conta desse subsídio. Mas não diz na conta de luz que ele está pagando ICMS sobre aquele valor.

Então, é uma das coisas mais incríveis, mais equivocadas que temos na nossa legislação de ICMS. E vai ser muito bom que isso seja perguntado ao Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro por que o Estado do Rio. E eu faria a mesma pergunta a São Paulo, a Minas Gerais, a qualquer outro dos Estados, ou seja, por que é cobrada sobre aquela parcela. Isso tem que ser revisto imediatamente, porque aumenta o custo da energia para o consumidor e é uma coisa equivocada, injusta para a população mais pobre do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu queria parabenizar pela iniciativa o Deputado Alexandre Santos, tendo em vista que essas audiências públicas, e nós já participamos de duas, são extremamente esclarecedoras e é a oportunidade que a população tem de participar e colocar essa penúria, digamos assim, essa situação absurda que o consumidor brasileiro, de todo o País, vem sofrendo.

E o Rio de Janeiro, Deputado Alexandre Santos, com certeza, irá dar para esta CPI uma visibilidade maior. E aí eu me torno até repetitivo, eu volto a colocar a necessidade que temos de levar esta CPI à maior quantidade de Estados possível, pois estamos dando uma contribuição para a Câmara dos Deputados, demonstrando que existe aqui homens e mulheres que querem, de fato, prestar serviços à nossa sociedade. Se Deus quiser, com a sua participação, iremos, sim, esmiuçar e abrir essa caixa-preta que é a formatação dessas tarifas absurdas.

Portanto, parabéns! E nós já declaramos o nosso voto a favor e estaremos nessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, Presidente Eduardo da Fonte. Fico feliz, pois tenho acompanhado a forma sensível como o Deputado Alexandre Santos vem abraçando a causa do povo carioca, não só no aspecto agora, na Relatoria da CPI, mas também na luta pela saúde, na luta pela educação, na luta pelo povo da agricultura, na luta pela biodiversidade carioca. Mas notamos que o semblante do Deputado Alexandre muda quando o assunto se trata de tarifa de energia.

O povo carioca, aquele povo hospitaleiro, aquele povo carinhoso, aquela Cidade Maravilhosa, merece esse título, é, sim, um Estado maravilhoso, mas vive uma situação desprezível, uma situação de desrespeito, primando pela indecência do que fazem com os consumidores cariocas. E a indignação do Deputado Alexandre Santos — evidente que S.Exa. tem todos os motivos para estar indignado com a situação, principalmente, da camada de baixo poder econômico do Estado do Rio de Janeiro. Nós estamos acompanhando pelo *Correio Braziliense*, pelo jornal *O Globo*, pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, enfim, por toda a grande imprensa falada, escrita e televisionada o destaque que dão ao verdadeiro estado de desrespeito a qual estão expostos o povo do nosso querido Estado do Rio de Janeiro. E o Deputado Alexandre Santos quando assumiu esse compromisso com o nosso Líder fez questão de dizer: *“Líder, eu vou para essa Relatoria, mas eu quero independência total, porque os cidadãos do meu Estado do Rio de Janeiro são vítimas nessa questão de tarifa de energia”*.

Eu acompanho o meu colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Encerrada a apreciação de requerimentos, vou suspender a reunião por 30 minutos quando daremos prosseguimento ao item 2 da pauta: audiência pública com o Sr. Jerson Kelman, ex-Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro reaberta a presente reunião.



Dando prosseguimento à Ordem do Dia, vamos ao item 2 da pauta: audiência pública com o Sr. Jerson Kelman, ex-Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, a quem convido para tomar assento à mesa.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 34, de 2009, de autoria do Deputado Alexandre Santos, aprovado no último dia 19 de setembro.

Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever na Secretaria da Comissão.

Vou passar a palavra, primeiramente, ao Sr. Jerson Kelman, por até 20 minutos, e em seguida ao Relator, que terá tempo livre para fazer seus questionamentos para, então, conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas, por até 10 minutos.

Antes de passar a palavra ao Sr. Jerson Kelman, gostaria de cumprimentar o Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro Altineu Cortes, a quem saúdo em nome de toda a Comissão. Reitero que S.Exa. realizará audiência pública na Assembleia do Rio de Janeiro para discutir também as tarifas de energia elétrica.

Quero também fazer referência ao nosso Governador Paulo Maluf que está presente nesta audiência pública, tenho certeza de que para engrandecer os debates e irá contribuir em muito para o resultado final da CPI.

Com a palavra o Sr. Jerson Kelman.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não. Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou fazer uma breve exposição em *Power Point*.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui eu simplesmente enuncio a convocação a esta CPI que é para prestar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a tarifa de energia elétrica no mundo ser maior do que em nações do chamado Grupo dos 7, países mais desenvolvidos do mundo.

Estou destacando isso porque não é óbvio. A alegação de que a tarifa no Brasil é a mais alta do mundo não é universalmente aceita. É difícil comparar tarifas entre os países, porque em alguns países existem subsídios do contribuinte para os consumidores e em outros não. Por exemplo, na Espanha existe. Na Espanha a



tarifa é subsidiada pelo Estado espanhol. Então, é muito difícil. Diferentes análises vão resultar em diferentes resultados, depende das hipóteses que faço.

Trago aqui notícia da *Folha de S.Paulo*. Vou lê-la:

“Os brasileiros pagam pela energia elétrica tarifas semelhantes às dos principais países europeus. Em ranking feito com base em dados divulgados pela Agência Internacional de Energia, o Brasil fica no meio, em 11º lugar em uma lista de 23 países”.

Essa notícia, repito, é recente, acho que foi de domingo passado.

“Os consumidores residenciais da Suíça, por exemplo, pagam menos pela energia do que os brasileiros. Segundo a lista feita pela AIE (Agência Internacional de Energia), a tarifa mais cara é cobrada pelos consumidores residenciais da Dinamarca e a mais barata é a que vigora em Taiwan. A diferença entre a mais cara e a mais barata é de quase cinco vezes”.

Vou pular essa segunda parte e vou direto para a conclusão do artigo. Estou citando o artigo.

“Sem impostos, a tarifa brasileira fica em 15 centavos de dólar por quilowatt/hora, uma das mais baratas da lista, mais cara só do que da Suíça, Estados Unidos (também sem impostos), México, Coreia do Sul e Taiwan.

Com impostos, a tarifa brasileira vai a 20 centavos de dólar por quilowatt/hora, e o país fica em 11º entre os que cobram mais do consumidor residencial”.

Achei interessante essa notícia e resolvi adentrar pela fonte, que é da Agência Internacional de Energia.

Este é o relatório. Esse relatório é alcançável na Internet, é público, chama-se Key World Energy Statistics. Neste relatório de 2008, ele faz uma compilação de dados de vários países. Coloquei ali em setas os países que são do G-7: Canadá,



França, Alemanha, Itália, Japão, Inglaterra e Estados Unidos. Portanto, cobre esses países do G-7.

Nessa tabela que tirei do próprio relatório da Agência Internacional de Energia, tem-se, nas duas últimas colunas, respectivamente, a tarifa industrial e residencial. Pegando a tarifa residencial média no Brasil, já convertida em dólar para poder comparar a essa que está na tabela, que é dólar por *quillowatt*/hora, fazendo um *ranking* de onde está o Brasil, está longe de ser a mais alta. Então, de acordo com a International Energy Agency, não é verdade que as tarifas médias no Brasil são maiores que todas as dos países que compõem o G-7. Não sou eu, é o relatório da Agência Internacional de Energia.

Nesse gráfico, então, usando os dados desse relatório, está lá o Brasil, como disse, em 20º lugar, em 25. Entre países do G-7, há 3 que têm tarifas residenciais mais altas.

Entre as tarifas industriais, não há dados para todos os 24 países, o Brasil é o 25º, mas o Brasil está, talvez, na 12ª posição, não é o mais alto.

Isto daí não deve ser motivo de alegria para nós. O fato de que não somos a mais alta tarifa do mundo não causa nenhuma satisfação, porque o fato é que, quando observamos sob outra ótica, que é quanto custa a conta de luz na renda familiar média, aí, sim, no Brasil, estamos mal, porque a renda média brasileira é baixa, portanto a conta de luz pesa muito.

Este gráfico mostra que o Brasil — aí não é o Brasil, são várias empresas, algumas distribuidoras, comparadas a países europeus, um consumo de 100 *quillowatt*/hora por mês pesa muito mais na renda média de um consumidor, de uma família de consumidores, do que na Europa. Isso explica, então, a comoção. Acho que a comoção, a preocupação desta CPI não é sem motivos; existe motivo. Quer dizer, de fato, pesa muito a conta de luz no bolso do consumidor brasileiro e isso deve ser motivo de preocupação. Basicamente, como disse, porque a renda brasileira é muito mais baixa.

O custo de produzir energia elétrica, transmitir e distribuir não é muito diferente no Brasil e em outros países. O que é diferente é a renda da família.

No nosso caso, por determinação legal, não é escolha da ANEEL. Nesse tema, essa sensação de problema, de injustiça, fica aumentada quando se verifica



que a tarifa no Brasil, principalmente a tarifa residencial, não é uniforme — ela não é uniforme desde 1993.

Esse gráfico mostra duas informações: a curva azul é o Índice de Desenvolvimento Humano; e a curva vermelha mostra qual é o nível tarifário. O que se verifica é que, pegando a extrema-direita, temos o Índice de Desenvolvimento Humano mais alto do Brasil, que é o Distrito Federal, correspondendo a uma das tarifas mais baixas. Por que é isso? E depois pega-se, por exemplo, o Maranhão, talvez haja o Tocantins, tem um desenvolvimento humano mais baixo e uma tarifa elevada. Quer dizer, então não há correspondência, naturalmente a população e a classe política imaginariam que há uma correlação entre nível tarifário e capacidade de pagamento dos consumidores. Não é essa a lógica da fixação da tarifa. A lógica de fixação da tarifa é um rateio de custos. Naquela área de concessão, o custo de gerar, transmitir, distribuir energia elétrica para atendê-la, é rateado entre os consumidores.

Então, em áreas de concessão onde é mais difícil prestar o serviço de energia elétrica, como, por exemplo, no Maranhão ou no Tocantins ou na Bahia, onde a população está espalhada no território, é mais caro porque tem que esticar mais linhas de distribuição para atender a poucas pessoas, que vão consumir pouca energia; é mais caro porque são muitos reais para poucos *quilowatts/hora*. A tarifa sai mais cara do que, por exemplo, na Região Metropolitana de São Paulo, onde, por 1 quilômetro de linha, se atende vários prédios. Nesses prédios moram muitas pessoas e muitas pessoas consomem muita energia elétrica.

Então, na maneira como a legislação está concebida, o cálculo tarifário não obedece a uma lógica de justiça social; ele é um rateio de custos.

O que a Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL faz, não é escolha dela. A ANEEL apenas obedece ao marco legal.

É claro que isso não é compreendido pela população nem por quase ninguém, e o que se tem observado ultimamente é uma grande reclamação. Um aumento de ações judiciais mostra essa realidade.

Este gráfico — ou algo parecido com esse, eu tinha feito quando estava ainda na ANEEL, não atualizei, talvez teria pequenas modificações se fosse atualizado — mostra como a conta de luz é fracionada. Naturalmente, é de conhecimento dos Srs.



Parlamentares, eu quero apenas recordar. *Grosso modo*, um terço da conta de luz é para pagamento da produção de energia elétrica, portanto, produção dos elétrons, um terço é tanto para a transmissão como para a distribuição, portanto, transporte da energia, e o terço remanescente é para encargos e tributos.

Na realidade, se olharmos sem a parte vermelha, a parte vermelha é 50% sobre o remanescente. Ou seja, os impostos — um terço de dois terços é a metade — correspondem a 50%. Esse gráfico, para algumas distribuidoras de energia elétrica, fraciona a conta de luz. Repito: não é atualizado, eu usei esse gráfico quando fiz a prestação de contas ao sair da ANEEL, em dezembro de 2008. Mas qualitativamente não mudou. É só para dar uma ideia, os números não estão exatos. Ele mostra a conta de luz de consumidor residencial de várias distribuidoras, mostrando que há sim uma variação regional. E quais são aqueles 3 componentes? Aqueles 3 componentes são: em azul, o custo de produção de energia elétrica. Se nós, por exemplo, estamos substituindo energia hidroelétrica por energia termoelétrica, isso faz aumentar a faixa azul, porque produzir energia de termoeletricidade, em geral é mais caro do que de hidroeletricidade. Por que estamos fazendo isso pode ser um assunto para debater, tratarei se os Deputados tiverem interesse no assunto.

Em amarelo, está junto transmissão, distribuição, portanto, é um transporte de energia. Esse transporte de energia é aquele que está regulado pela ANEEL, no qual se pode verificar se a ANEEL está fazendo um bom serviço ou não.

No azul, que é compra de energia, se dá por um processo competitivo. As distribuidoras compram energia por um processo competitivo que não é regulado pela ANEEL. Apenas se faz o leilão.

Onde há regulação. No amarelo, é a distribuição e a transmissão. O vermelho é transferência de renda entre consumidores. Portanto, são subsídios que vão para os consumidores da Região Norte, ou são subsídios que vão corretamente para ajudar os consumidores de baixa renda a poderem pagar sua conta de luz.

E, por último, em cinza e vermelho, está completamente fora do alcance da ANEEL. Em cinza são os tributos.

Estou querendo apenas dar aos Srs. Parlamentares a mensagem de que a conta de luz poderia diminuir significativamente se esta Casa atuasse sobre o que está ali em



cinza e vermelho, exatamente os impostos e encargos que são fixados em lei; não são fixados pela ANEEL.

Próximo. Aqui, de 4 em 4 anos, a ANEEL examina só aquela parte amarela das distribuidoras, que é quando se faz a revisão. Nessa revisão, o que se chama de custos da distribuidoras não administrados, compra de energia, pagamento de encargos, tudo isso sobre o que ela não tem opção; são impostos por lei. Isso é simplesmente atualizado. Mas sobre o que a ANEEL se debruça é a chamada Parcela B, que é a remuneração da distribuidora. A parcela B, que já foi apontada aqui pelo atual Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que já explicou isso, ela é atualizada, olhando-se os custos operacionais, a quota de apreciação, a remuneração de investimentos. Isso é feito para todos as distribuidoras de 4 em 4 anos, em média de 4 em 4 anos; para 20, são 64; e 20 permissionários.

Esse gráfico, que foi aqui apresentado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica — ABRADDEE (eu não revisei ele, simplesmente estou aqui repetindo porque achei relevante), ele mostra a evolução ao longo dos últimos 5 anos da Parcela B, essa que a ANEEL regulamenta. O que se vê é que o que está sendo pago para as distribuidoras, que é a Parcela B, tem sido, nos últimos 5 anos, reajustado em nível inferior ao da inflação. Repito que eu não chequei a essa informação, que foi aqui prestada pela ABRADDEE; apenas a estou utilizando. Mas isso é informação pública.

Por último, aqui mostra os resultados da segunda revisão tarifária que nós fizemos, que começou em 2005; mostra qual foi o resultado da percepção do consumidor. Isso foi até o final de 2008; quer dizer, não tinha sido completada. Não estão aí 64, foi enquanto eu estava ainda Diretor-Geral da ANEEL. O que se vê é que em muitas distribuidoras o efeito médio percebido pelo consumidor foi uma diminuição de tarifa, na Parcela B.

Eu termino a minha apresentação com esse *slides*, e me coloco à disposição para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para formular seus questionamentos. Antes, lembrando que estamos aqui numa audiência da CPI das Tarifas de Energia



Elétrica, e que todas as declarações dadas poderão ser usadas no relatório final do Relator.

Com a palavra o Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, quero aqui agradecer ao Dr. Jerson Kelman, que certamente vai trazer um novo momento para esta CPI. Eu, em todos os momentos em que pude estar na CPI, em todas as exposições, vi que não faltaram aqueles que não fizessem uma menção ao Dr. Jerson, a seu posicionamento, e também a seu conhecimento nessa área. Inclusive, diz-se que o Dr. Jerson é o guardião dos segredos do setor de energia elétrica, em face do seu conhecimento, sua capacidade, sua condição de entendimento desse setor.

Eu tenho certeza de que a partir de hoje, dentro desse espírito maior que nos traz todos aqui, que é o espírito público, o senhor poderá nos dar uma ajuda de suma importância, para mudarmos o rumo dessa caixa-preta da energia elétrica, para podemos mostrar os meandros desse negócio, de que sequer ninguém tem entendimento, a ponto de o Tribunal de Contas, que nos acompanha muito (e sempre fico agradecendo a eles), terem especialistas para o entendimento das contas do setor energético. Mas tudo é feito de tal maneira que nem eles conseguem ainda decifrar os meandros do negócio da conta de energia elétrica.

Estão se aprofundando, estão buscando mais esclarecimentos, e nós, Parlamentares, que estamos na busca de uma solução, como temos a honra de tê-lo aqui hoje, vemos que o senhor poderá nos auxiliar imensamente, ajudar a ANEEL a sair desse momento por que ela passa, de luta permanente para dar as respostas ao setor. Em face à grande demanda, ela vive oprimida; vive, através do Ministério do Planejamento, vendo aquelas multas, a sua arrecadação desviada em vez de ser usada pela Agência. Eu acho que nós podemos, a partir de hoje, ter um grande debate, a fim de podermos brindar esta Comissão, os Parlamentares e a sociedade com novos rumos e novos caminhos.

Eu queria dizer do respeito que eu tenho pelo senhor, que talvez não seja o mesmo que o senhor tenha por esta Casa quando o senhor cita na reportagem “os eletrodemagogos”, e que não seria numa CPI que seria discutido o setor de energia elétrica. Mas, nos contrapondo até a seu posicionamento, eu digo que esta Casa



aqui está de braços abertos para lhe ouvir, para buscar todos os posicionamentos possíveis, para que nós possamos dar curso.

Em contraponto ao que se apresenta, neste momento, essa posição, em que nós passamos a ser o vigésimo segundo lugar nas tarifas de energia elétrica, nós estivemos aqui ouvindo o BNDES, as instituições de representação (ABAD, ABRACE, os técnicos, os nossos expositores de renome internacional), e nenhum deles colocou essa posição. Estamos vendo um dado novo. Passamos a ser exemplo para o mundo, já que somos, hoje, a vigésima segunda tarifa de energia elétrica.

Digo aqui que eu sinto até um pouco de constrangimento quando eu vejo uma Agência Internacional de Energia vir com esses dados, neste momento, trabalhados pela *Folha de S.Paulo*, que está prestando um desserviço à Nação, pois, quando da preparação desta CPI, em vez de trazer os dados que viriam elucidar esta Comissão, faz a defesa dessa mancha negra no Custo Brasil; coloca esse seu posicionamento, tudo embasado, logicamente, por essa Agência Internacional de Energia, que modifica todos os pensamentos até então aqui. O que nós ouvimos dos que vieram aqui, os grandes expositores, os conhecedores de energia, universidades vieram aqui expor, o BNDES veio aqui expor, dizendo do confronto que nós aqui acabamos de ver.

O que nós ouvimos aqui é mentira! O que nós estamos vendo é um assalto à população, um assalto à indústria de produção neste País. Neste momento em que nós estamos fazendo, inclusive, os leilões de energia, nós estamos enveredando por um caminho de aumentar imensamente o futuro da energia do País. Sequer nós temos um caminho delineado. Estamos optando por uma geração muito mais cara, deixando as alternativas mais baratas que nós temos à nossa disposição para buscarmos alternativas que certamente agradam a alguns setores do sistema elétrico.

Portanto, eu inicio as minhas palavras, Dr. Kelman, solicitando mesmo do senhor que nos ajude a abrir essa caixa-preta.

Nós ouvimos aqui pessoas entendidas no setor, estudiosos, técnicos que não conseguem decifrar esse enigma das contas de energia elétrica, o porquê desse valor. Há falta de transparência do setor.



Então, cada vez mais, certamente, esta Comissão Parlamentar vai necessitar muito dos seus conhecimentos, até mesmo que o senhor nos faça enxergar essa realidade que o senhor nos colocou aqui e nos brindou: que nós saltamos da quinta posição para a vigésima segunda, em custos de geração de energia.

Em recente artigo de sua autoria, publicado na revista *Brasil Energia*, o senhor menciona que o preço as hidrelétricas já amortizadas deveria beneficiar todos os consumidores, sem exceção, e não os acionistas das concessionárias. Nesse sentido, e levando em conta que o destino das concessões, que vencem em breve, é um tema muito relevante na questão das tarifas de energia, gostaria de lhe perguntar: quais são os riscos que esse patrimônio, já pago pelos consumidores, um patrimônio da população brasileira, acabe nas mãos dos acionistas? E, em sua visão, qual é a melhor forma de garantir que os consumidores sejam efetivamente beneficiados?

Esse seria o início. Porque nessa renovação das outorgas temos que ter aqui permanentemente uma defesa do povo. É concedido aquilo que é da população sem que o Congresso Nacional tenha o conhecimento devido. E nós estamos falando de bilhões e bilhões, que continuam sendo renovados sem o conhecimento da população e sem o conhecimento desta Casa.

Então, essa seria a primeira pergunta que eu queria lhe fazer.

O senhor, por diversas vezes, afirmou que a ANEEL deve garantir o equilíbrio entre os agentes do setor, o Governo e os consumidores. Entretanto, atualmente, observa-se que há um grande abismo de entendimento para os consumidores que, efetivamente, não conseguem compreender minimamente os serviços que lhes são oferecidos pelas distribuidoras e o que efetivamente pagam em suas contas de luz. Aliás, a própria ANEEL alega haver uma grande assimetria de informações entre a agência e as concessionárias. E isso nós podemos... Nós vimos aqui, nas audiências, essa falta de sintonia entre os entes.

Essa dificuldade toda não acaba por provocar um desequilíbrio entre os agentes e os consumidores? O que deve ser feito para que isso seja corrigido?

A terceira solicitação, Dr. Kelman, já que a ANEEL embute nas tarifas de energia elétrica as chamadas perdas não técnicas de energia, os famosos “gatos”, o senhor poderia nos explicar quais as razões que levam uma agência a permitir que



os consumidores honestos paguem pelos desonestos? Isso não deveria ser um risco do negócio a ser assumido pelas distribuidoras, que estão apresentando lucros maiores que os lucros de bancos?

Nós aqui, acho, temos o dever de esclarecer, de dar transparência, mas, acima de tudo, de dar consciência a todos os setores de que nós temos de remodelar o processo, ajudar a realinhar o processo, para que aqueles que estão hoje trabalhando devidamente tenham garantia dos seus investimentos, que o País possa ter garantia da sua produção.

Então, Dr. Kelman, mais uma vez, eu digo que esse dia será muito importante — o senhor pode ter certeza. Porque eu acho que, pelo seu passado, pelo seu histórico, o senhor vai nos ajudar muito.

Qual a sua opinião, doutor, sobre a atual rentabilidade das distribuidoras? Há fortes indícios de que vários grupos econômicos estão lucrando excessivamente e impondo grandes prejuízos aos consumidores. O que pode ser feito para que as distribuidoras tenham lucros devidamente adequados?

Sr. Presidente, eu já iniciaria com essas minhas perguntas, e fazendo mais uma vez um apelo para que o Dr. Kelman nos ajude, já que ele é considerado, dentro do processo de energia elétrica, como um dos maiores entendedores de que nós temos notícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Sr. Kelman, eu gostaria de esclarecer que tive oportunidade de ler a reportagem de *Folha de S.Paulo*, no último sábado. Entendi que ela prestou um grande serviço a esta CPI, porque ela teve oportunidade de mostrar à população o porquê de as tarifas serem tão altas, e tentar esclarecer, assim, com detalhes. Foi uma matéria de mais de meia página, e ali só tem, acredito, pouco mais de 2 parágrafos. Eu quero parabenizar o jornal *Folha de S.Paulo*, pela reportagem que tentou mostrar à população o que está acontecendo.

Com a palavra o Sr. Kelman.

O SR. JERSON KELMAN - Obrigado ao Deputado Alexandre Santos pelas perguntas. Foram, essencialmente, 4 perguntas.

A primeira diz respeito aos riscos da renovação das concessões. Esse tema nasce com a Constituição, que certamente V.Exa. conhece. O art. 175 da



Constituição fala de concessão do serviço público. Lá, diz que essa concessão sempre será feita por licitação. E esse art. 175 impôs uma realidade ao setor elétrico, porque todas as prestadoras de serviço público teriam que ter uma licitação para renovar. Então lá, em 1995, a Lei nº 9.074 foi um pouco o resultado de um pacto político, resultou numa lei que diz o seguinte: renovava as concessões... dava 20 anos de prazo, para concessões, àquelas que estavam com concessões vencidas. Então, uma série de usinas hidrelétricas, concessões de distribuição e transmissão, todas elas tiveram 20 anos de prorrogação. Isso foi feito com base, se não me engano, no art. 19 da Lei nº 9.074 — essas prorrogações. Agora, 2015 está chegando, e grande parte da distribuição do País tem o seu prazo vencendo em 2015, da geração e da transmissão. Portanto, é um grande tema.

Bem, então, existem... Digamos, é uma discussão de natureza jurídica complexa, porque há alguns juristas que entendem que em 2015 há que se fazer uma nova licitação para essas usinas, enquanto outros acham que uma lei poderia versar sobre novas prorrogações. Eu não quero aqui dar a impressão de que a legislação não poderia tratar de extensões, de prorrogações. Pode. A Constituição não impede isso. O que a Constituição diz, a meu ver, é que a primeira tem pecado original. Quer dizer... Não estou dizendo se é bom ou se é mal, mas a meu ver o art. 175 diz o seguinte: não é possível ser concessionário sem ter sido por um processo licitatório. É até bem interessante dizer que a privatização que foi feita -- sem entrar no mérito se é boa ou se é mal --... mas a privatização, que é amparada nos arts. 27 a 30 da Lei 9.074, essa não tem dúvida. Essa foi colocada à prova no Supremo Tribunal Federal, se era constitucional ou não esse artigo, e foi confirmada a constitucionalidade. De forma que a transferência do ativo junto com uma nova concessão é um procedimento perfeitamente constitucional, não há dúvida.

Bem, esses são os aspectos, digamos, constitucionais e legais, que não é o meu campo; o meu campo é o de Engenharia. Qual é a questão de natureza econômica a que V.Exa. faz referência com muita propriedade? É que grande parte desses ativos -- não em todos os casos, mas grande parte desses ativos --, particularmente no caso da geração e da transmissão, já foram pagos, já foram depreciados. Então, o que eu digo aí nesse artigo, "Brasil Energia", traduz um pensamento que eu acho que é bem comum, e não só entre os especialistas. Não é



original. É o de que, de alguma maneira, seja lá qual for a solução que se dê, os consumidores de energia elétrica deveriam se beneficiar ou de uma redução tarifária ou de uma diminuição de encargos. Imagino que, de alguma maneira, o fato de que esses ativos já foram depreciados, já foram pagos a seus consumidores, isso deveria reverter em benefício dos consumidores e não dos acionistas. É um tema que eu primeiro levantei. A primeira vez em que eu estive exposto a essa situação foi numa reunião da diretoria da ANEEL, de rotina. Eu devo dizer -- o senhor sabe — que as reuniões de diretoria da ANEEL são públicas e transmitidas pela Internet. Quer dizer, qualquer um vê. A transparência é absoluta e total. Numa reunião de rotina, tratava-se, em 2005, creio eu (acho, não tenho certeza), de renovação de uma série de usinas da CEMIG. E eu tive minha atenção despertada, porque uma delas, uma emborcação com mais de 1.000 *megawatts*, estava... Não era papel da ANEEL, não é função da ANEEL decidir sobre renovação, ou não, de concessão.

A ANEEL simplesmente instrui o processo. A decisão é do Governo, do Ministério. Mas a ANEEL, no processo, na instrução do processo, estava simplesmente mandando para a frente. E eu tive dúvidas. Eu tive dúvidas, porque eu disse: *“Bem, mas essa usina já foi paga. Portanto, por que ela não vai beneficiar a minha... -- eu até usei uma imagem, assim, de uma pessoa humilde -- ...empregada doméstica, já que ela tem direito a um pedacinho dessa usina? Por que nós vamos dar esse conceito para os acionistas?”* Foi daí, na minha ótica, que eu comecei a me debruçar sobre o tema. O Governo tem um grupo de trabalho formado para tratar, para equacionar, sugerir ao Presidente da República o equacionamento disso. Acho que não é uma tarefa fácil. E não é uma tarefa fácil porque os custos de transações são complexos. Imaginem, só para termos uma imagem... E eu não estou argumentando nem contra ou a favor, só estou mostrando a complexidade. Imaginem que as usinas da CHESF sejam licitadas, como aparentemente, pelo meu entender, determina a Constituição, e que ganhe uma nova concessionária.

Não é a CHESF, não é a empresa CHESF, é outra empresa. Bem, o que a CHESF faz com os seus prédios, com os seus funcionários? É um custo de transação brutal. Quer dizer, para o País, não é um problema simples de ser resolvido. Eu estou dizendo isso para explicar que a tarefa desse novo trabalho,



formado no âmbito do Ministério de Minas e Energia, não é simples. A missão deles é... Eu constituí esse grupo de trabalho, como Diretor-Geral da ANEEL, quando era Diretor-Geral da ANEEL. Perdi, naturalmente, contato com o que está acontecendo. Eles têm a missão de recomendar ao Presidente da República uma saída para isso: de um lado, o custo de transação; do outro lado, a determinação constitucional. Como sair disso causando o mínimo de prejuízo ao País e beneficiando ao máximo os consumidores? Tenho certeza de que sairão com alguma fórmula interessante.

Bem, a segunda pergunta é a questão do equilíbrio. Eu, nas apresentações que fazia sobre a ANEEL, sempre mostrava uma figura, que é um triângulo, com a ANEEL no centro tentando equilibrar 3 interesses: o interesse dos consumidores; o interesse das empresas que prestam serviços de energia elétrica; e, terceiro, o interesse do Governo. Às vezes, eu tinha que explicar que nem sempre o interesse do Governo coincide com o interesse dos consumidores. Um exemplo nítido disso é o Luz para Todos. O Governo, corretamente, genuinamente, tem a missão de levar energia elétrica para todos os brasileiros; 100% dos brasileiros. É uma aspiração absolutamente legítima de qualquer governo. Por outro lado, é claro que 1% dos consumidores que não têm ainda acesso à energia elétrica é aquele que está nos rincões mais longínquos, porque é mais caro levar a linha para lá.

Portanto, como o setor elétrico não recebe recursos do Tesouro -- não recebe! Há um rateio de custo só entre os consumidores, e isso faz com que a tarifa dos demais consumidores cresça. Nisso, portanto, há um conflito entre o consumidor, entre quem já é consumidor, os brasileiros que já são consumidores e os brasileiros que ainda não são consumidores, representados legitimamente pelo Governo, que entende que todos têm direito de ser consumidor. Então, são coisas típicas. Esse é um exemplo mais corriqueiro. No exemplo contemporâneo da Argentina, por exemplo, nós vemos o seguinte: é o caso clássico que, às vezes, o Governo, pressionado por situações que felizmente não vivemos mais de inflação (felizmente, o Brasil se livrou disso, mas a Argentina vive isso agora), congela tarifa — e nós já vimos isso no passado. E congela tarifa como um mecanismo macroeconômico de controle inflacionário. Isso daí, vamos dizer, desmonta as empresas prestadoras de serviço. Quer dizer, não é possível a agência reguladora olhar o interesse dos consumidores no curto prazo, que é tarifa baixa e bom serviço,



e também no longo prazo, que é a continuidade do serviço. Ela não pode olhar só no curto prazo. Bem, então nesse triângulo, e chegando à sua pergunta, é preciso que todos os atores, os três, o Governo (porque a agência é uma extensão do Estado, do Governo), os consumidores e as empresas tenham o maior acesso possível às informações. O que aí eu escrevi, e eu não me lembro mais onde é que foi, deve ter sido talvez na minha despedida da ANEEL. Não me lembro bem quando foi. Ou, talvez, o artigo foi no sentido de que tarefas devem ser feitas ainda. O que a ANEEL já fez e o que precisa ser feito para transmitir melhor aos consumidores.

Sobre a complexidade do cálculo tarifário, lamentavelmente, concordo com V.Exa.: é muito complexo. É um fato: é muito complexo. E, para isso, o que fizemos? Fizemos cartilhas, muitas cartilhas, muitas audiências públicas. Não há revisão tarifária nas 64 distribuidoras do País que não seja precedida de uma audiência pública; e vai sempre um diretor, vai sempre uma equipe que distribui as cartilhas com explicações tão simples quanto possível sobre como é que é feito o cálculo tarifário. Isso é o que nós tentamos. Agora, reconhecemos que mais deve ser feito. Isso foi um pouco a despedida. Quer dizer, mais deve ser feito no sentido de dotar os consumidores de instrumentos para que possam, digamos, seus representantes, porque sempre têm seus conselhos de consumidores, estar melhor apetrechados para entender e debater o cálculo tarifário.

Bem, a terceira pergunta sobre as perdas não técnicas. Eu queria explicar. Eu já ouvi algumas referências como se a ANEEL recentemente tivesse introduzido no setor elétrico o reconhecimento das perdas não técnicas, que é um eufemismo para "gatos". Não é assim. Sempre, sempre, nunca foi diferente no setor elétrico, o que se pagava tradicionalmente às empresas distribuidoras de energia elétrica, e reconhecia-se isso na tarifa, era a energia comprada, toda a energia que ela compra. E a energia toda que ela compra serve para quê? Obviamente para atender aos consumidores. Parte é furtada, é a chamada não técnica. E parte se perde eletricamente. Então, sempre foi assim. Nunca foi diferente. Reconheceu-se isso na tarifa, o custo global, o custo global de compra de energia. O que aconteceu recentemente? O que aconteceu recentemente foi que a ANEEL, insatisfeita em reconhecer toda a perda não técnica, que é o furto, e sendo jogada, como o senhor muito bem apontou, com consumidor honesto pagando a conta dos desonestos,



insatisfeita com isso, colocou trajetórias de decréscimo. Quer dizer, isso não pode ser feito de chofre, tem que ser feito com prudência para não haver descontinuidade de serviço. Então ela colocou trajetórias de decaimento dessas perdas não técnicas. E isso é feito com uma tecnologia, com uma técnica, uma metodologia complexa matematicamente, mas simples de ser enunciado o conceito. O conceito é assim: é mais fácil uma empresa distribuidora, digamos, do interior de Santa Catarina, combater “gatos” do que uma no Rio de Janeiro. Eu vou falar do Rio de Janeiro que é o meu Estado para não ofender ninguém mais, porque lá temos um problema de falta de histórico, de controle. Não estou falando do atual Governo, mas de um problema de desarranjo social maior no Rio de Janeiro que no interior de Santa Catarina, para dar só um exemplo. Então, o que fizemos? Quer dizer, qual é a metodologia? De certa maneira, agrupam-se as empresas assemelhadas, ou seja, não as empresas, mas as áreas de concessão assemelhadas.

Quer dizer, verificam-se áreas complexas em que a complexidade social é muito grande. Quer dizer, é difícil combater a informalidade, é difícil combater, enfim, o banditismo, o furto etc. Elas são agrupadas. As áreas mais fáceis também são agrupadas; são feitos *clusters*, grupos. E, dentro de cada grupo, escolhe-se aquela que melhor consegue combater o “gato”, combater o furto. E essa do grupo que melhor consegue é uma espécie de marca, é uma espécie de meta para as demais. Se houver interesse, eu tenho, na outra apresentação, uns dados que mostram como a perda não técnica tem decaído nos últimos tempos. O que nós reconhecemos na conta de luz? A ANEEL cada vez reconhece menos a perda não técnica na conta de luz. Vale dizer, mais está sendo pago pela empresa.

Bem, a última, sobre rentabilidade, distribuidoras, lucros abusivos. Eu lhe confesso, Deputado, que eu tenho pessoalmente pouco interesse pelos aspectos financeiros. As empresas de energia elétrica carregam as peculiaridades da empresa, não da concessão em si. Há uma distinção conceitual entre a empresa e a concessão. Por exemplo, a empresa pode ter feito um empréstimo em dólares, só para dar um exemplo. E aí o dólar subiu ou baixou, e ela teve um resultado bom ou mal, mas que nada tem a ver com a prestação do serviço. O que nós na ANEEL fazíamos, quando eu estava na ANEEL, e que a ANEEL faz ainda hoje, é uma comparação. E o senhor sabe bem, porque isso já foi explicado aqui pelo Dr. Nelson



Hubner, que me sucedeu na direção da ANEEL: é uma comparação não com uma empresa real e sim com uma empresa de referência. De forma que há empresas que ganham e há empresas que perdem. Eu não acompanho, não acompanhei e não acompanho hoje, não tenho pessoal interesse nos balanços das empresas, porque isso não faz parte da metodologia que a ANEEL usa para fixar tarifa. O senhor sabe bem que a metodologia que a ANEEL usa para fixação de tarifas é da empresa de referência. Se isso é bom ou mal, pode ser debatido. Se esta Casa achar que não deve ser por empresa de referência, que desse, por exemplo, tarifa pelo custo, como foi no passado, essa é uma alternativa que pode ser feita. No passado, como é nos Estados Unidos, não era por empresa de referência; era tarifa pelo custo.

Então, ia lá o fiscal, verificava se os custos feitos pelas concessionárias estavam de acordo com o seu mandato de concessionária, e só glosávamos que não estavam, e pagava a remuneração entre 10% e 12% em cima dos custos reconhecidos. É um método usado nos Estados Unidos, e que tem os seus defeitos. Mas para isso teria que haver uma mudança de legislação, porque a lei atual não determina isso. A lei determina um processo de que é de estímulo à eficiência e que, então, é uma comparação com uma empresa de referência. Eram essas as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Relator Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Jerson, o projeto da empresa de referência foi o senhor, na sua gestão, que implantou?

O SR. JERSON KELMAN - Não.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - O senhor poderia ou tem conhecimento de quando foi e como foi?

O SR. JERSON KELMAN - Bem, a ANEEL tem 10 anos só. Quer dizer, então, se não foi na minha gestão, foi na gestão anterior, foi no I Ciclo de Revisões Tarifárias. E eu quero dizer que esse é um modelo usado em vários países com sucesso. Nós não inventamos a jabuticaba, não. É algo que é usado em muitos países. Eu não sei exatamente quais, mas, enfim, é claro que isso foi objeto de audiência pública e foi objeto de discussão absolutamente transparente.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Poderia citar pelo menos algum país?



O SR. JERSON KELMAN - Olha, eu não me arrisco, Deputado, a mencionar, porque eu posso errar. E aí, como o Presidente desta Comissão me alertou muito claramente de que qualquer informação não verídica poderia ser objeto de questionamento, eu não vou falar nada de que não tenha certeza.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Então, não é uma coisa muito usual, não é?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, por enquanto, neste momento, eu queria agradecer ao Dr. Kelman as respostas e retornaria para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de fazer uma referência ao nobre Deputado José Otávio Germano, que já presidiu a Comissão de Minas e Energia e que é um grande amigo de todos nós aqui desta Comissão.

Vou passar a palavra aqui ao Deputado Ciro Nogueira. Em seguida, ao Deputado Marcio Junqueira.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Jerson Kelman, gostaria de agradecer a sua presença aqui.

Gostaria de começar, Sr. Presidente, fazendo uma referência a algumas transparências que o Dr. Jerson trouxe a esta CPI. A CPI não é composta de grandes *experts* no assunto, mas nós temos aqui algumas exceções. O Dr. Paulo Maluf é um homem que talvez, do meu ponto de vista, tenha sido o Governador que mais construiu hidrelétricas neste País. E, por isso, este País tem que lhe render sempre grandes referências, ouviu, Dr. Paulo Maluf? Porque senhor conhece bem essa área, como o Deputado José Otávio Germano, que está nos acompanhando. Mas nós temos um pouco de noção, Dr. Jerson. Aqui o senhor faz uma comparação do preço da energia elétrica neste País, nos comparando com Dinamarca, com Suíça, sem olhar a questão da matriz energética. Do meu ponto de vista, isso soa até como uma piada aqui para esta Comissão. Nós temos que nos comparar com países como Canadá, embora este tenha um poder aquisitivo 10 vezes maior do que o nosso. Mas com a China? Comparar-nos com um país com matriz energética de energia atômica ou eólica, que é uma opção daquela população, soa-me de forma muito estranha.



Dr. Jerson, gostaria de obter algumas informações no que diz respeito às PCHs. Não sei se o senhor pode fornecê-las de pronto. Caso não, eu gostaria que o senhor as mandasse para esta CPI.

A *Folha de S.Paulo*, na edição do dia 18, publicou matéria que informa que houve prisão de servidor da ANEEL envolvido no comércio de informações privilegiadas sobre liberação de PCHs. Gostaria de saber se o senhor tem noção de quantas PCHs foram concedidas na sua gestão. Quantas PCHs foram revendidas, porque isso é o principal, e se o senhor tem noção, se o senhor poderia dizer, quanto custa uma PCH numa transação como essa, numa compra, num comércio que esta CPI, caro Relator, tem que investigar muito a fundo. Muita gente está ganhando dinheiro nessas transações. Grande parte desse comércio talvez tenha sido feito antes de a ANEEL entrar em operação.

Tem uma coisa que me chamou bastante atenção em todo esse processo que venho acompanhando, graças ao Deputado Eduardo, desde quando começou essa luta, que foi uma declaração sua sobre o apagão. No dia 9 de janeiro de 2008, o senhor declarou aos jornais que era necessário implementar um plano de racionamento de energia elétrica para evitar novo apagão. Um dia depois de suas declarações, reuniram-se no Palácio do Planalto o Presidente da República e a Ministra Dilma Rousseff, que antecipou o retorno de suas férias, para desmentirem a ameaça de novo apagão. A polêmica criada por V.Exa. provocou a majoração dos preços de energia elétrica em curto prazo.

Gostaria de algumas informações do senhor. O que levou o senhor a entender que haveria um novo apagão no País? O senhor informou ao Governo o seu temor de novo apagão antes de dar essa declaração? Qual foi a intenção de divulgar que haveria novo apagão? Quem foi ajudado ou prejudicado, no seu ponto de vista, com essas declarações? Gostaria de saber exatamente qual foi o interesse da divulgação desse novo apagão, que o senhor pudesse esclarecer a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Jerson Kelman para que possa responder.

O SR. JERSON KELMAN - Gostaria que pedir à pessoa que está na exposição de eslaide, por favor, à pessoa que está operando... Por favor! Não o *pendriver*. Para esclarecer isso eu preciso mostrar lá.



Nesse meio tempo, Deputado, vou lhe respondendo à última pergunta, ou às duas primeiras.

Primeiro, com relação ao meu eslaide, eu não estou aqui para debater com os depoentes que disseram diferente de mim. Estou dizendo que a Agência Internacional de Energia deu um *ranking* da lista dos preços de tarifas industrial e residencial. Esse é o relatório de 2008.

A Agência Internacional de Energia é uma instituição respeitada no mundo inteiro — só estou querendo esclarecer ao senhor. E, dentre os países que foram examinados, existem alguns do G7 — não todos — mas alguns do G7. Só quis trazer a esta Comissão, que foi criada por conta da percepção de que a tarifa no Brasil é mais alta do que a dos países do G7, a informação de que, de acordo com a Agência Internacional de Energia, não é isso. Agora, não estou dizendo aqui, e fui bem claro, não estou fazendo a defesa de uma ideia de que a tarifa no Brasil esteja bem, de que a conta de luz no Brasil esteja bem. Eu não acho que está bem. Acho que está muito cara. Acho que a população corretamente tem razão para se queixar.

Agora, são coisas diferentes. Uma coisa é se está mais alta do que os países do G7. Segundo — não sou eu — a Agência Internacional de Energia, não. Tem países do G7 que têm tarifas mais altas. A segunda coisa. Está alta, está pesando demais no bolso do consumidor? Mostrei que pela renda *per capita*, que a conta de luz média no Brasil de 100 kw/h pela renda *per capita* pesa muito; chega a pesar 8% da renda familiar, enquanto na Europa pesa menos de 1%. Então, é claro que essa é uma questão relevante para o Brasil.

Sobre a terceira pergunta, vou efetivamente necessitar dos eslaides. Cheguei aqui às 14h, como convocado, e tinha pedido que ficasse esse eslaide à disposição.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Pela ordem. Sr. Presidente, enquanto abrem esses eslaides aí.

O senhor fez uma explicação aí de que pela renda *per capita* a conta de luz chega a 1,8% só?

O SR. JERSON KELMAN - Não, não. Eu mostrei uns *slides*. Se o senhor quiser eu repito. No Brasil, no Maranhão, especificamente, isso falo da conta de luz sem descontos; quer dizer, não é da baixa renda, é conta de luz paga por um



cidadão que não é de baixa renda. De baixa renda, bem menos. Mas pode chegar a 8% da renda familiar, que é muito alto. Na Europa, não chega a 1%.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Mas isso não está acontecendo no Brasil. Porque eu tenho no Juruá, na minha região lá, uma mãe de família que recebe Bolsa-Família, que recebe 80 reais, e a conta de luz dela está dando mais de 800 reais. Então, nisso vai a renda dela todinha. Não tem como uma discussão dessas.

O SR. JERSON KELMAN - Deputado, eu falei o valor médio, não é?

Bem. Conseguiu achar o eslaide, afinal? Não?!

Nesse meio tempo, deixem-me eu começar pelo final, que talvez seja o mais relevante.

No Brasil, o preço da energia não é o resultado, como em outros mercados energéticos, de um contraponto entre oferta e demanda de energia. Na Inglaterra, por exemplo, como em outros países, é como mercado de tomate. Ou seja, se você tem maior demanda por tomates, cresce o preço; se você tem uma quebra de oferta de tomates, decresce o preço. E também no mercado acionário é comum que haja especulações do tipo assim. Alguém bem informado diz assim: “*Vai subir o preço do ferro*”. Aí as empresas de ferro recebem, e tem uma vantagem. Quem tiver essa informação terá uma vantagem. Entendo que a sua pergunta está nessa linha do pensamento; é uma suposição, se isso serviria, ou não, para beneficiar alguém na formação do preço.

A minha resposta, Deputado, é a seguinte: no setor elétrico brasileiro, o preço não é formado por esse mecanismo de mercado. O preço do setor elétrico brasileiro é resultado de um programa de computador chamado *New Wave*. Esse programa de computador tem como dados de entrada a quantidade de água armazenada nos reservatórios e as condições hidrológicas observadas no passado. Ele não usa expectativas subjetivas, esse programa de computador, seja lá quem for: nem minha, nem do Papa, nem de ninguém. Quer dizer, ele não usa dados subjetivos. De forma que o preço *spot* subiu, e, de fato, subiu, porque a probabilidade, e os reservatórios estavam em uma situação delicada, e, de fato, a probabilidade está no alto. Talvez eu possa aqui lhe mostrar o que se passa. Vocês conseguiram, afinal,



chegar a um resultado quanto ao eslaide? Porque não é possível... Eu o preparei para esta audiência.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - O senhor podia partir para as outras perguntas. O senhor chegou a informar ao Governo?

O SR. JERSON KELMAN - Claro que sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Então...

O SR. JERSON KELMAN - Claro que sim. Eu sou membro... Eu era membro do Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Acredito que, logo no dia seguinte, a Ministra vinha a público, com o Presidente, para desmentir.

O SR. JERSON KELMAN - Bem. Deixe eu lhe dar uma informação. Essa questão de probabilidade é complexa. Primeiro, eu gostaria de colocar... Eu vou fazer o seguinte: já que não está vindo material de lá, eu vou ler para o senhor o que eu disse, antes de mais nada. Porque eu não disse que ia faltar energia em 2008. Não disse isso. Eu vou ler para o senhor o que saiu no jornal no dia 9, que foi o que eu disse. Já que ela não consegue lá... A reportagem é de *O Estado de S. Paulo*, do dia 9 de janeiro de 2008. Eu aqui economizei papel; está com uma letra miúda. “A situação crítica dos reservatórios...” Eu estou lendo reportagem assinada pelo jornalista Leonardo Goy:

A situação crítica dos reservatórios de hidrelétricas levou o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, a admitir ontem que — aí abre aspas — “não é impossível”.

Portanto, o que eu disse é: “Não é impossível”.

“Não é impossível que o Brasil...”

Ah! Está aí. Então, está bem. Então vamos poder... É esse mesmo. O próximo! É só o próximo. *(Pausa.)*

Não consegue? Bem, vou persistir aqui na leitura. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Então, o primeiro. O anterior é a chamada. *(Pausa.)*

Volte, por favor! Isso!



O que saiu em *O Estado de S. Paulo* é isto: “Para a ANEEL racionamento este ano não é impossível”.

Foi isso que eu disse. A reportagem próxima... Está aí: “A situação crítica dos reservatórios das hidrelétricas levou o diretor-geral da ANEEL, Jerson Kelman, a admitir ontem que não é impossível que o Brasil passe por um novo racionamento de energia ainda em 2008”.

Não estou dizendo que vai ter problema. mas que não é impossível haver um racionamento este ano. O mais provável é que não tenha. Bom. Isso foi o que eu disse. E isso não tem... Mesmo que eu tivesse dito qualquer coisa, isso não tem capacidade nenhuma de influenciar o preço da energia elétrica, porque, como eu lhe disse, o preço da energia elétrica é fixado por um programa de computador que otimiza o despacho das hidrelétricas e das termelétricas. Se quiser, a gente pode avançar.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Qual o intuito dessa declaração? Até hoje estou sem entender.

O SR. JERSON KELMAN - É...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - É igual o senhor dizer: olha, não é impossível ter um furacão em Brasília.

O SR. JERSON KELMAN - É. Então, vamos adiante. Próximo *slide*.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Então são declarações que... Pelo amor de Deus!

O SR. JERSON KELMAN - Está aqui. Isso aqui...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - O senhor levou o Presidente da República... A Ministra, no dia seguinte, veio declarar que não iria ocorrer apagão.

O SR. JERSON KELMAN - Certo.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - É igual o senhor dizer aqui, sobre o sistema meteorológico de Brasília: “Olha, vai ter um furacão em Brasília”. E, amanhã, o Presidente da República dizer que não: “Não, não vai ter”.

O SR. JERSON KELMAN - Certo. Eu vou então me dar o direito de ler um pedacinho do livro que eu estou para lançar brevemente.

Próximo.



Aqui, primeiro, é só para os Srs. Deputados perceberem o que significa a incerteza hidrológica. Esse gráfico aí foi feito a partir de 1999 e mostra a evolução dos toques, as possíveis evoluções dos toques de energia para diferentes situações hidrológicas. O que ele quer mostrar é que, dependendo da hidrologia, o reservatório pode encher ou pode esvaziar. A volatilidade é muito grande.

Próximo. Então eu... Nesse capítulo, eu digo assim, que eu sempre evito essa frase, eu sempre evito profetizar antecipadamente, porque é preferível profetizar depois que o evento tenha ocorrido. É de Churchill. Ele, um experiente estadista, sabia que se alguma autoridade afirma que um evento pode ocorrer, no sentido que a correspondente probabilidade é diferente de zero, o público em geral despreza a quantificação probabilística e entende a mensagem como que o evento vai ocorrer. É o que o senhor está aqui mencionando. Se o evento, afinal, não ocorre, o significado político é que a autoridade errou.

Próximo. O *Correio Braziliense*, na sexta-feira, já anunciava (não fui eu que anunciei, mas o *Correio Braziliense*) uma situação hidrológica preocupante, antes do meu anúncio no dia 4 de janeiro. O meu anúncio foi no dia 8 de janeiro.

Próximo. Num domingo, *O Estado de S. Paulo* fez coro, no domingo, dia 6, dizendo que há uma preocupação, que o País estava preocupado.

Próximo. A reunião a que o senhor faz referência ocorreu na mesa redonda da sala do Presidente. Constava que compareceram a Ministra Dilma; o Nelson Hubner, que, na época, eu acho, era Ministro Interino; o Hermes Chipp, que é Presidente do ONS; Sérgio Gabrielli, da PETROBRAS; e Romeu Rufino, meu colega de diretoria da ANEEL. O Presidente pediu, inicialmente, que Hubner e Chipp explicassem qual era a confiabilidade nos suprimentos de energia e eletricidade para 2008, e os 2 asseguraram ao Presidente que não havia razão para preocupação. Quando chegou a minha vez, não concordei.

Próximo. Mostrei alguns gráficos, os quais, 6 dias antes, haviam sido enviados (respondendo às perguntas), 6 dias antes haviam sido enviados por *e-mail* para o Ministro interino e para a Ministra Dilma, para o Chipp e, digamos assim, todas as autoridades.

Expliquei que as probabilidades de racionamento nos anos de 2000, 2001 e 2008 eram excessivamente elevadas, quando calculadas com as informações



disponíveis em janeiro de cada ano. Quer dizer, janeiro de 2000, janeiro de 2001, janeiro de 2008, a situação em janeiro desses 3 anos era preocupante. Isto é, com as informações coletadas até final de dezembro do ano anterior, até final do ano anterior. Com relação aos anos de 2000 e 2001, já sabíamos o que havia ocorrido. Em 2000 não houve racionamento. Em 2001 houve racionamento. Portanto, ninguém poderia ter qualquer certeza sobre o que ocorreria em 2008. Naturalmente, quanto maior fosse a probabilidade, mais preocupados deveríamos ficar. E, nesse sentido, deveríamos colocar as barbas de molho. A probabilidade de 2008 — Deputado Ciro, peço sua atenção para isso — a probabilidade de 2008 era mais elevada do que a de 2001. Eu vou repetir: a probabilidade de racionamento vista em janeiro de 2008 era mais elevada do que vista em janeiro de 2001. E em janeiro de 2001 todo mundo sabe que houve racionamento. Em 2008, felizmente, não houve racionamento. Por outro lado, a probabilidade de 2000 era também maior do que 2001. E em 2000, não houve racionamento. Ou seja, probabilidade elevada não é certeza de que o sinistro vai ocorrer. Assim como probabilidade baixa não é certeza de que o sinistro vai ocorrer. Assim como probabilidade baixa não é certeza de que o sinistro não vai ocorrer. Aliás, esse é o problema quando se lida com probabilidade: nunca há certeza sobre coisa alguma.

Complementei, olhando diretamente para o Presidente Lula, e disse: *“Não quero que, no futuro, outro Relatório Kelman”*... Eu fazia referência, Deputado, a um relatório que foi feito por uma comissão que eu coordenei em 2001, a pedido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que apontou as razões do racionamento de 2001. Esse relatório o setor elétrico, para minha honra, batizou de *“Relatório Kelman”* — por isso botei entre aspas. Então, dizia: *“Não quero”* — falando ao Presidente Lula — *“que, no futuro, outro Relatório Kelman venha apontar alguma inadequação no fluxo de informação. Estou aqui, Presidente, para lhe proporcionar total entendimento da situação, sem dourar a pílula.”* O Presidente Lula me tratou com cortesia, creio que ele entendeu que eu não estava propondo deflagrar, naquele momento, um racionamento preventivo. Não era o caso. Esta medida extrema seria precipitada antes do término da estação úmida, no final de abril. Isso porque a hidrologia do Sudeste, na época de chuvas, é muito volátil. E, a qualquer momento,



São Pedro poderia mandar um presente de chuva, com o que encheria os reservatórios, como, de fato, mandou.

Terminando, em retrospecto, penso que o debate se deu em torno de duas questões: a primeira, se havia ou não razões para preocupação. Eu com a certeza que sim, e os que se manifestaram achando que não. Segundo: o que fazer. Eu pensava que alguma medida preventiva deveria ser tomada logo; e os demais achavam que a frota de térmicas — havia muitas térmicas — paradas por falta de gás natural poderia ser colocada para funcionar se o pior ocorresse. Significava interromper talvez totalmente o suprimento de gás para o setor veicular e o industrial. Em minha visão, essa providência chegaria tarde demais, se fosse tratada apenas quando os reservatórios já estivessem quase vazios.

Na sequência, li, em voz alta, o seguinte trecho do relatório entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em julho de 2001, apontando as causas do racionamento de energia elétrica naquele ano, que eu chamei de Relatório 2001.

Agora estou citando o relatório e vou terminar: “Tanto em 1999, como em 2000, o armazenamento dos reservatórios chegou a níveis críticos, sinalizando um risco de déficit elevado e a possibilidade de um racionamento muito severo. Em ambas ocasiões, seriam justificados alertas ao mais alto nível do Governo e a ativação de planos de contingência, com opções de geração emergencial e/ou racionamento. Entretanto, a informação não fluiu da maneira adequada. A ELETROBRÁS, o ONS, a ANEEL e o MME estavam cientes, em meados de 1999, de que havia riscos de déficit muito elevado para 2000 e 2001. No entanto, segundo o ONS, houve instruções do MME para que não se divulgasse publicamente as avaliações de risco e severidade, com o objetivo de evitar preocupações exageradas por parte da sociedade. Da mesma maneira, a comissão não conhece manifestação pública da ANEEL sobre o tema anterior a março de 2001.”

Esse relatório foi feito em 2001, em julho de 2001. Foi esse que eu li para o Presidente Lula. Eu cumpri com o meu dever de Diretor-Geral da ANEEL de, previamente — respondendo a pergunta —, informar às autoridades competentes e, depois, quando chamado pelo Presidente, informá-lo. E o que eu declarei à imprensa é que não era impossível que houvesse problemas de abastecimento. Não disse que ia faltar.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Kelman, mas o senhor informou à imprensa, pelo que se está noticiando aqui, antes da reunião com o Presidente.

O SR. JERSON KELMAN - Eu informei, como lhe disse, eu mandei a informação para as 4 autoridades do setor elétrico: a Ministra Dilma... Aliás, a autoridade do setor elétrico era o Ministro Hubner, interino; Hermes Chipp; Tolmasquim, por *e-mail*; e também, porque tinha sido Ministra de Minas e Energia, a Ministra Dilma. É claro que são muitos temas e não necessariamente ela teve a oportunidade, e as demais autoridades que eu estou mencionando, de observar. E o que eu declarei foi que não seria impossível que houvesse algum problema. E repito: não há influência alguma no preço de energia, porque ele é calculado por um modelo matemático de computador.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - E a questão das PCHs? Falta o senhor responder.

O SR. JERSON KELMAN - Perdão, perdão, perdão.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Só um momentinho, Deputado Ciro. Mas o senhor propunha um contingenciamento.

O SR. JERSON KELMAN - Não, não. Não há referência a isso.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Ali, naquela reportagem, que o senhor propôs...

O SR. JERSON KELMAN - Não. O que está na reportagem é que eu disse que não é impossível que haja racionamento. Foi isso que eu disse. Isso que está entre aspas.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - A questão das PCHs agora.

O SR. JERSON KELMAN - Ah, sim, PCH. Não, Deputado, eu certamente vou pedir auxílio à ANEEL para organizar essa resposta. Eu não sei quantas PCHs foram autorizadas na minha administração. Não sei. Enfim, eram 20...

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Mas o senhor tem conhecimento se foi revendida alguma PCH na sua...

O SR. JERSON KELMAN - Nós, na Diretoria da ANEEL, em reuniões públicas transmitidas pela ANEEL, nós autorizamos a transferência, quer dizer, fizemos a transferência da autorização de PCHs inúmeras vezes, muitas vezes. Isso



é público e é transparente. Inúmeras vezes o que acontecia é que você tinha um empreendedor que tinha obtido a aprovação do projeto básico para construir a PCH, mas não construía. Ele vinha à ANEEL — ele tinha desenvolvido o projeto básico, tinha conseguido a licença ambiental — e dizia: “*Eu quero transferir essa PCH para alguém que vai construir*”. Na ótica da ANEEL, o que interessa nesse caso — e continua sendo assim, não há nenhuma diferença — é que a PCH seja construída. De forma que a nossa posição sempre foi a de que, se houver uma perspectiva de que a PCH seja construída, não há nenhuma objeção.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Para finalizar: o senhor tem ideia do preço de uma PCH em uma transferência dessa?

O SR. JERSON KELMAN - Não, não. Eu não estou no comércio de PCH. Não conheço.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Kelman, o senhor tomou conhecimento do que causou à Bolsa a sua declaração?

O SR. JERSON KELMAN - À Bolsa, não. O que eu estou dizendo é que o preço da energia não teve nenhum efeito.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Não, não. Eu estou perguntando se o senhor tem noção ou teve conhecimento.

O SR. JERSON KELMAN - Da Bolsa, eu não acompanho a Bolsa de Valores.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de suspender a reunião por 10 minutos, para que possamos ir votar. Depois daremos prosseguimento à reunião. Dez minutos para que dê tempo para todos votarem.

Está suspensa a reunião por 10 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro reiniciada a presente sessão.

Consulto o Deputado Ciro Nogueira, que estava fazendo os questionamentos ao Sr. Kelman, se está satisfeito com relação aos questionamentos ou se gostaria de acrescentar algo.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Sr. Presidente, satisfeito nós vamos estar ao final da CPI, quando todos esses fatos forem esclarecidos. Então, V.Exa. já



pode passar a palavra ao próximo Deputado. Reservo-me o direito, no futuro, caso essas informações cheguem à CPI, de novamente pedirmos a presença do Dr. Jerson aqui na CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra para o Deputado Marcio Junqueira, gostaria de passar a palavra para o Deputado José Otávio Germano, que hoje tem a honra de estar aqui presente nesta audiência pública e com certeza irá engrandecer os debates.

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Muito obrigado, Sr. Presidente, prezado amigo Deputado Eduardo da Fonte; Deputado Alexandre Santos, Relator; Dr. Jerson Kelman, que eu tive a honra e o prazer de conhecer no exercício da função de Diretor-Geral da ANEEL; demais Deputados aqui presentes, especialmente nosso Governador Paulo Maluf, saúdo os que aqui acompanham esta importante reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito tão bem presidida, Deputado Eduardo da Fonte, por V.Exa.

A minha manifestação é muito breve e ela se dá por um dever comigo mesmo, com a minha consciência no sentido de não permitir que esta sessão se encerrasse... Eu não vou entrar no mérito das questões que estão aqui sendo muito bem postas pelos Srs. Deputados, e que eu acho tem a obrigação o Dr. Kelman de responder, mas como tive a chance de ter um contato muito próximo, muito direto com a administração da ANEEL no período, ou pelo menos num ano do período em que o Dr. Jerson Kelman esteve à frente da nossa ANEEL, eu me vejo, Deputado Eduardo da Fonte, na obrigação Parlamentar de dar este depoimento no sentido de atestar a boa conduta do Dr. Jerson Kelman como exemplar funcionário público que entendo ser. Por diversas situações, por diversas vezes, e como nunca pedi nada em caráter pessoal, individual para o Dr. Jerson Kelman, nem ele atenderia se fosse esse pedido, eu me sinto em condições de dar aqui este depoimento no sentido de poder, como disse, prestar este depoimento a quem sempre teve, como o Dr. Kelman teve, gestos nobres, gestos dignos com esta Casa legislativa. Não foram poucas as vezes em que chamado, convidado, convocado, compareceu na Comissão que presidia e em outras várias Comissões desta Câmara para dar as explicações sempre pedidas e exigidas.



A questão das tarifas, dos preços de energia que V.Exas. tão competentemente debatem e discutem legitimamente aqui, eu acho de grande importância para o nosso País. E não tenho nenhuma dúvida de que ao final destes trabalhos será produzido pelo eminente Relator um trabalho que possibilite colaborar com a diminuição eventual de tarifas de energia elétrica no nosso País.

Eu apenas queria chamar atenção, ao final, Deputado Eduardo da Fonte, para um dos elementos que, sei, vai ser importante na análise desta CPI, que é exatamente a ausência de condições que a ANEEL possui, os seus funcionários, de poderem atender com eficiência a sociedade brasileira. Infelizmente, não é apenas peculiar à ANEEL, mas no Brasil nós temos as agências de regulação ainda funcionando como agências de Governo e não como agências de Estado, que deveria ser a origem de uma agência de regulação. Funcionam com poucos funcionários, com funcionários terceirizados, descomprometidos com a posição e o *status* de agências de Estado; funcionam com precárias condições, pagando um mal salário aos seus funcionários. Acho que V.Exas. podem investigar, inclusive, Deputado Alexandre Santos, quantos funcionários da ANEEL que ocupavam postos importantes foram, no período destes 10 anos que a ANEEL existe, retirados, sugados, contratados — legitimamente, é verdade — pela iniciativa privada exatamente pela falta de condição, pela falta de salário compatível, por questões, enfim, que agridem o funcionamento das agências brasileiras.

Então, eu queria dar este depoimento. Eu acho que era minha obrigação. Peço licença a V.Exas., que tão bem estão trabalhando nesta CPI, importantíssima CPI, eu repito, mas eu não queria deixar, Deputado Eduardo da Fonte, por um dever de consciência e de justiça, de dar este depoimento, para que pudesse ficar registrado nos Anais desta Comissão aquilo que penso sobre a pessoa do Dr. Jerson Kelman e brevemente, como fiz, sobre como vejo, como olho a deficiência estrutural das agências, de um modo geral, no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Ficará registrado, nobre Deputado José Otávio Germano.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.



O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Jerson Kelman, eu inicio dizendo que estou extremamente assustado com a frieza como é tratada uma situação tão importante, uma discussão que, a meu ver, tinha que ter um outro ensejo, tendo em vista que nós estamos falando de algo que muitos brasileiros sequer conseguem pagar.

O senhor falou aqui da tarifa, o senhor iniciou falando do preço, comparando com outros países, mas tudo é caro, Dr. Kelman, quando não se pode pagar. Tudo é caro! Tudo é caro!

Também noto que o senhor coloca, com muita naturalidade, o fato de as distribuidoras não perderem. Nunca perdem! É como se nós estivéssemos a serviço dessas distribuidoras. (*Falha na gravação*) ...algum recurso nas nossas hidrelétricas, nas nossas redes de transmissão, como se estivessem fazendo algum tipo de favor. Cada vez que elas levantam o muque, que elas sobrevoam uma rede, que se troca uma turbina, que se aciona um motor, até quando não se aciona, está-se cobrando de nós. É importante que fique claro isso para a população brasileira.

A população brasileira é tungada, ela é assaltada. Por quê? Eu vou, no meu questionamento, colocar. O que nós estamos vendo aqui são os barões da energia. Assim como teve os barões da borracha, os barões do café, hoje, numa versão moderna, nós temos os barões da energia. São pessoas, são grupos que não podem e que não correm o risco de perder um real sequer. Tudo é repassado para nós.

Antes de iniciar o meu questionamento, eu quero colocar como foi importante a ida da CPI em Roraima, porque — pasmem, Srs. Deputados — o Linhão de Guri, que foi construído pelo Governo do Brasil, é cobrado do povo brasileiro; o povo roraimense paga. Inclusive, Deputado Cleber Verde, o Linhão para os venezuelanos, quem paga somos nós. Isso declarado pelo Presidente da ELETRONORTE: somos nós que pagamos. É importante que conste no relatório: o povo de Roraima, além de pagar a conta de luz, paga também para os venezuelanos. Noventa milhões de reais são diluídos... 90 milhões de dólares são diluídos na conta do povo roraimense. A menor renda *per capita* do Brasil! Nós temos lá 80% da população desempregada. E se não pagarmos energia, cortam.



Por isso, eu não posso concordar de ser chamado de “eletrodemagogo”. Não somos. O senhor me desculpe, mas nós, não. Se tem alguma demagogia, não é da nossa parte. O nosso dever é esse. Não adianta querer colocar as coisas dessa forma técnica, fria, porque tem seres humanos, tem pessoas que estão padecendo por conta desta loucura que se transformou a composição da tarifa de energia.

Mas eu começo com o seguinte: fomos informados pelo atual Diretor-Geral da ANEEL, Sr. Nelson Hubner, de que o modelo de comercialização de energia elétrica permite que as termoelétricas recebam por uma energia que não produzem. As termoelétricas recebem sem funcionar, inclusive. E o consumidor paga pela energia térmica e recebe energia hidroelétrica, que custa muito menos no mercado.

As leis aprovadas pelo Congresso e os decretos que regulamentam o setor de energia não possuem nenhum artigo que autorize as termoelétricas receberem sem funcionar. Porque aqui foi dito uma vez: *“Ah! Foram os senhores que aprovaram a lei.”* Eu disse: *“Eu, não. Eu não estava aqui. Eu não sou conivente com isso. Eu, não.”* E não tem nenhum artigo que diz que essas termoelétricas, como tem registro de empresas que receberam 500 milhões de reais sem nunca ter acionado o motor! E receberam.

Eu pergunto ao senhor: foi na sua gestão que a ANEEL desenhou este modelo? Se não foi a ANEEL, quem é o responsável por este modelo, a meu ver, ilegal? O senhor não acha que seria mais legítimo que, durante o tempo que as térmicas ficam desligadas, sejam remuneradas pelo valor médio da energia hidroelétrica para não onerar o consumidor?

O TCU realizou uma auditoria a pedido da Câmara dos Deputados — é bom se frisar: a Câmara, a Casa do povo, solicitou uma auditoria nos processos de reajustes tarifários da CELPE e da CEMIG no período de 2002 a 2007. O TCU identificou que havia um erro na fórmula utilizada pela ANEEL para calcular a chamada Parcela A, que lesou o consumidor em aproximadamente 1 bilhão de reais ao ano — isso é um dado do TCU. Em uma reunião com o Presidente Eduardo da Fonte e o Relator Alexandre Santos, o TCU esclareceu que a fórmula é tão intrincada que foi necessário requisitar um matemático para abrir a fórmula do cálculo, porque o TCU não conseguiu. O TCU do nosso País não conseguiu



entender como é feita essa fórmula, de tão complicada que é. Imagine o cidadão comum! Ele paga sem saber.

Mas eu pergunto ao senhor: como foi estabelecida essa fórmula de cálculo da Parcela A para os fins do reajuste que, repito, lesou o consumidor brasileiro em 1 bilhão de reais por ano?

Dois, Dr. Kelman: a fórmula foi proposta pela ABRADÉE? Tendo em vista que temos notado que a ABRADÉE teve uma grande ingerência na sua gestão. Digo isso porque o reconhecimento regulatório dos Juros sobre Obras em Andamento — JOA para a constituição do valor imobilizado das distribuidoras e o custo médio ponderado das Capitais, considerando remunerar o capital investido, foram propostas da ABRADÉE na Resolução Normativa de nº 234/2006. Essa informação consta das contribuições ao processo de audiência pública de nº 035/2007.

Por fim, Dr. Kelman, o Presidente da ABRADÉE disse aqui, em audiência pública, nesta CPI, que entre 2003 e 2007 ocorreu o que ele chamou de realinhamento tarifário. Esse período coincide com a gestão de V.Sa. Segundo informações do Sr. Roberto de Araújo e conforme depoimento de técnicos do BNDES, foi nesse período que a lucratividade das distribuidoras aumentou. A lucratividade sobre o patrimônio líquido foi em média de 30% ao ano. O Sr. Roberto de Araújo trouxe aqui nesta CPI vários exemplos: AES Tietê, 103%; AEN Energia, 52%; COELBA, 46%; CEMAR, 37%. A farra das distribuidoras! Os barões da energia!

Mas eu pergunto ao senhor: o que significou este realinhamento tarifário que o Presidente da ABRADÉE aqui comentou? Esse realinhamento foi feito a pedido, e se foi feito, a pedido de quem? Era a intenção desse realinhamento alavancar o lucro das distribuidoras? E aí encerro as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Kelman, para que ele possa responder. Em seguida, ao Governador Paulo Maluf e ao Deputado Cleber Verde.

O SR. JERSON KELMAN - Deputado, a Parcela A, a sua primeira pergunta é sobre a Parcela A. Qual é a fórmula adotada para a Parcela A? Não há fórmula nenhuma para a Parcela A. A Parcela A é um repasse que se faz aos consumidores. Ela constitui os custos não gerenciáveis da distribuidora. E a Lei 10.848 e o Decreto



5.163 determinam que essa Parcela A seja repassada aos consumidores todos os anos — anos de reajuste e anos de revisão. Portanto, o que é isso? É a energia que as distribuidoras compram em leilões organizados pelo Governo ou pela ANEEL, são os encargos e os tributos. Isso é que, essencialmente, constitui a Parcela A.

Não está na capacidade da distribuidora administrar esses custos, porque ela é forçada a comprar essa energia em leilões, o que é bom, porque isso traz competição. É muito bom. Portanto, não há fórmula nenhuma. Talvez...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas o TCU afirma que identificou um erro na fórmula utilizada pela ANEEL. Então, o TCU está equivocado?

O SR. JERSON KELMAN - Eu não estou dizendo isso, Deputado. Por favor, não ponha palavras na minha boca. O que estou lhe dizendo....

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Não, eu estou perguntando para o senhor.

O SR. JERSON KELMAN - Eu não sei. O senhor tem que me dar as informações, qual é o processo. Eu, de cabeça, não sei do que se trata.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Eu solicito ao Relator, o senhor que esteve lá presente, junto com o Presidente na reunião com os membros do TCU, que encaminhe ao Dr. Jerson Kelman, para ver se ele... Ele está dizendo que não tem fórmula, o TCU está dizendo que tem. Nós chegamos a um impasse e precisamos esclarecer isso. Mas o senhor concorda que houve...

O SR. JERSON KELMAN - O que eu estou dizendo, Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - ... este 1 bilhão de reais foi lesado do contribuinte?

O SR. JERSON KELMAN - Se eu não estou sabendo do que o senhor está falando, eu não posso concordar ou discordar. Estou dizendo o seguinte: a Parcela A, Deputado, é definida pelo Decreto 5.163, que determina que a ANEEL repasse, nas tarifas, o custo não gerenciável das distribuidoras. É isso o que estou dizendo.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - E as outras perguntas?

O SR. JERSON KELMAN - Ah, sim! Perdão.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Deputado Eduardo da Fonte, acho que o senhor queria registrar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Apenas para registrar a presença do nosso Governador Ivo Cassol, do Partido Progressista, que muito nos orgulha com a sua presença aqui nesta reunião. *(Palmas.)* Tenho certeza, Governador, de que o trabalho desta CPI irá beneficiar também o povo de Rondônia, que tenho certeza tem expectativas quanto ao resultado do trabalho desta CPI. Muito nos orgulha, Governador, a sua presença aqui. Gostaria de perguntar se V.Exa. quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)* Então, agradeço a honra de tê-lo aqui e reitero o orgulho que é ter V.Exa. conosco.

Passo a palavra para que o Sr. Kelman possa continuar a responder.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não. Antes de continuar respondendo, quero aproveitar esta interrupção para saudar o Governador Ivo Cassol e também agradecer; ele não está presente, mas quero fazer o registro do agradecimento às palavras tão carinhosas e tão gentis do Deputado José Otávio Germano, que me brindou com uma avaliação que muito me orgulhou.

Seguindo, então, as respostas às perguntas do Deputado Marcio Junqueira, o realinhamento tarifário, Deputado, é exatamente o oposto do que o senhor percebeu. O realinhamento tarifário é essencialmente tirar... Havia um subsídio que se dava às indústrias, a tarifa industrial. E quem dava esse subsídio era a tarifa residencial. O realinhamento tarifário trata-se de subtrair, até onde me recordo — até peço a alguém da ANEEL, se eu estiver dizendo errado, porque estou falando isso de memória, se era isso mesmo. Era isso mesmo. Porque não posso saber de tudo. Então, eu me lembro que era essencialmente... Agora, eu não sei se decorria do Decreto 5.163. Decorria, esse realinhamento? Estou perguntando ao Romário.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - De outro decreto. Enfim, não foi uma decisão da ANEEL. O que importa aqui para esta sessão é que não foi uma decisão da ANEEL, mas é uma decisão boa, porque ela encareceu a tarifa industrial, porque a tarifa industrial era subsidiada pela tarifa residencial. Então, tornou mais justa essa situação. Não aumentou a receita da distribuidora, apenas repartiu o custo de maneira diferenciada. Portanto, eu não consigo...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Então, o senhor...



O SR. JERSON KELMAN - Só para terminar a resposta, Deputado: eu não consigo... A sua pergunta foi: Foi feito a pedido de quem? Foi intenção de alavancar as distribuidoras? Certamente que não. Foi em função de uma determinação legal, que não me recordo qual foi; um decreto, uma lei, não me recordo, mas a ANEEL cumpriu o que determinava a legislação.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - E aí as distribuidores tiveram esse lucro...

O SR. JERSON KELMAN - Não, Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - É natural, é normal. Da forma que o senhor coloca, isso é normal.

O SR. JERSON KELMAN - Não, Deputado, o que eu estou lhe dizendo...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Encarece a energia, a gente, tudo bem, é que vai pagar lá na ponta. Agora, não houve essa lucratividade?

O SR. JERSON KELMAN - Eu não estou dizendo se houve lucratividade ou não, porque eu já respondi uma pergunta anteriormente que eu não examino o balanço das empresas. A metodologia adotada pela ANEEL não examinava quando eu era Diretor-Geral. Pode ser criticável, mas eu não examinava e não examino agora na minha vida profissional. Portanto, eu não acompanho balanço de empresas, porque a empresa verdadeira pode ter lucro ou prejuízo em função de outras decisões que não tenham nada a ver com a concessão. A metodologia usada pela ANEEL, enfim, se os Deputados acharem, se esta Casa achar que pode determinar por lei que seja mudada, mas a metodologia não olha a empresa, olha o que é necessário para prestar serviço naquela concessão. Essa é a metodologia.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - O lucro, olham porque isso sai do consumidor. O senhor coloca como se isso tivesse sido cobrado de uma parede, de uma porta. Isso é cobrado de pessoas. Tem pessoas que estão pagando. O senhor não olha o balanço, mas a gente olha o orçamento familiar de pessoas que ficam sem condições até de comer para pagar uma conta de luz. O Governador Ivo Cassol conhece muito bem isso, porque o Estado dele ainda sofre com essa situação — se bem que agora tomara que Jirau e Santo Antônio, se os ambientalistas deixarem, saiam.



Mas eu fiz outra pergunta para o senhor em relação ao modelo de sua gestão, se o senhor...

O SR. JERSON KELMAN - Ah, sim! A metodologia de revisão tarifária?

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - É.

O SR. JERSON KELMAN - Envolve a fixação de vários parâmetros, vários: a empresa referência, o cálculo da base de remuneração bruta e líquida. Várias coisas foram aperfeiçoadas, no meu ver, é claro, metodologicamente, da primeira revisão para a segunda revisão. Entre elas em relação ao WACC, que foi atualizado. O WACC é a remuneração do capital, quer dizer, o que se imagina é uma remuneração regulatória do capital, e também em relação ao JOA, que são o juros durante a construção que fazem parte, usualmente são considerados parte do custo. Isso foi incorporado.

Por outro lado, também durante a minha a gestão, e contrariamente ao interesse das distribuidoras, várias decisões estratégicas foram tomadas. Vou citar apenas uma, que foi em relação às obrigações especiais. A sua percepção é de que a ANEEL era dócil aos interesses da ABRADDEE, que é a associação que defende as distribuidoras. Posso lhe garantir que não. E apenas citando um exemplo, obrigações especiais são os ativos que são construídos, portanto, são as linhas de distribuição, as subestações etc. que são construídas com recursos não da distribuidora, quer dizer, com recursos de terceiros — às vezes, uma fazenda, que a linha dentro da fazenda é construída pelo próprio fazendeiro. E até no primeiro ciclo de revisão tarifária, não tinha nada de errado, mas se pagava a depreciação em cima dessas obrigações especiais.

O raciocínio é de que quando acabar a vida útil desse ativo, ele terá que ser repostado, e se ele foi colocado a primeira vez por capital que não era da concessionária, na reposição terá que ser capital da concessionária. Estava correto. Mas também está correto como nós fizemos, que foi dizer que enquanto nessa primeira, digamos, nessa primeira leva não se paga depreciação, porque naturalmente aumenta não a remuneração, mas o fluxo financeiro para os concessionários, que não se paga mais isso... E o conceito é de que a próxima geração — aí, sim — fará o investimento e pagará a remuneração do capital e



depreciação. Perdão, eu falei... Falei corretamente, é exatamente isso. Então, esse é só um exemplo. Naturalmente, não fosse isso, a tarifa estaria ainda mais elevada.

Não pense, Deputado — quero insistir nisso —, que nós da ANEEL, quer dizer, quando eu estava na ANEEL, meus colegas da ANEEL ficavam satisfeitos com a tarifa alta, que dói no bolso do consumidor brasileiro. Nós somos solidários com o consumidor brasileiro, mas entendemos também, como há pouco me dizia um colega, que lá no início dos anos 90, quando a tarifa não correspondia ao custo, o Ministro da época, Paulino Cícero, disse que nós estávamos caminhando para uma escuridão baratinha, baratinha. Isso nós não queremos. Nós não queremos uma escuridão baratinha, baratinha. Então, temos que olhar um balanço em que de um lado haja uma tarifa que caiba no bolso do consumidor e do outro lado uma tarifa que assegure a continuidade do serviço.

E me permita, para concluir: penso que grande parte do poder para decidir, para resolver significativamente essa questão está nesta Casa, com a modificação das leis que dizem respeito a encargos e tributos e eventualmente, se acharem necessário, mesmo a metodologia do cálculo tarifário, embora eu não recomende isso.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas nós vamos fazer isso. Eu quero citar um exemplo também de benevolência da ANEEL com a ABRADÉE. Quando a ABRADÉE sugere que as perdas técnicas sejam repassadas para o consumidor, a ANEEL, de muito boa vontade, permite. Ou seja, tem uma rede, até quando faz o reparo na rede, até pela incompetência da distribuidora, nós temos que pagar! E a ANEEL... O senhor citou um exemplo e eu estou citando um outro exemplo de benevolência. Nós vamos descobrir, o senhor pode ter certeza de que esta CPI vai conseguir decifrar para a população brasileira esses afagos, esses carinhos.

Agora, o senhor não me respondeu sobre a questão das termoelétricas que recebem sem produzir energia.

O SR. JERSON KELMAN - Perdão, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Foi na sua gestão que a ANEEL desenhou esse modelo? Se não foi a ANEEL, quem é o responsável por esse modelo ilegal? E o senhor não acha que seria mais legítimo que, durante o tempo



que as térmicas ficam desligadas, sejam remuneradas pelo valor médio da energia hidrelétrica, para não onerar ainda mais o pobre e indefeso consumidor?

O SR. JERSON KELMAN - Peço desculpas, Deputado, essa é a pergunta mais importante. Mas antes dela, eu só quero então, em relação à ABRADÉE, esclarecer um pouquinho mais que, em relação às perdas não técnicas, de fato, na audiência pública que mantivemos, a proposta que a ANEEL tinha feito é de que... Usava um termo que era perdas regulatórias. A ABRADÉE, nós dizíamos o seguinte, ia incluir nas tarifas as perdas — isso foi antes da minha gestão, foi em 2004 —, seriam as tarifas regulatórias. A ABRADÉE se insurgiu, porque ela queria que persistisse a situação existente até então, que era de que toda a energia que ela compra, que uma distribuidora compra — toda, repito —, destinada aos consumidores, as perdas físicas e as perdas não técnicas, que antigamente eram chamadas comerciais, então, todas essas 3 componentes eram corriqueiramente cobertas na energia comprada e essa energia comprada, o custo dela era repassado ao consumidor. Como a ANEEL, nessa audiência pública, disse “não”, a ANEEL disse “não”... Foi a partir dessa audiência pública que a ANEEL disse: “*Não, nós vamos agora glosar parte da perda não técnica numa trajetória descendente*”. E isso, naturalmente, não agradou a ABRADÉE. Então, é exatamente o oposto da sua compreensão. E a ABRADÉE se insurgiu, o termo foi alterado. Mas, na prática, a ANEEL usa uma trajetória descendente de perdas não técnicas. Eu tenho, se quiser eu posso mostrar, uma tabela que mostra que... Quer que mostre? Pois não. Então é o seguinte, agora...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - É importante.

O SR. JERSON KELMAN - Tem um texto em Word, perdas não técnicas, uma coisa assim. Veja lá. Neste meio tempo, enquanto ela vai achando, eu vou respondendo a sua primeira pergunta, Deputado, se o senhor permitir, das térmicas. Olha, o senhor me pergunta quando é que foi feito, se essa decisão de que as térmicas...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Se foi na sua gestão.

O SR. JERSON KELMAN - Isso. A resposta é “não”. Essa decisão ela... Eu entrei no setor elétrico em 1976, quando eu fui ser pesquisador do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica. Então, já era prática corrente e antiga que no sistema



hidrotérmico as térmicas são complementares às hidrelétricas. Sempre foi assim no setor elétrico brasileiro e em todo setor elétrico que é hidrotérmico.

Eu vou talvez, se o senhor me permitir, explicar a lógica disso. A lógica é a seguinte. Vamos começar por um caso mais simples. Imagine que os reservatórios estejam vertendo. Então, a água está passando pelo vertedor — alguns chamam de ladrão, quer dizer, por onde sai a água. Pois bem, se as turbinas tiverem capacidade de absorver essa água, não tem sentido nós ligarmos uma térmica, queimando óleo. Quer dizer, não faz nenhum sentido econômico queimar óleo, carvão ou gás, seja lá qual for o combustível da térmica, se você pode atender a essa demanda com água. Então, só faria mal ao País. Então, mesmo atrás, na década de 70, quando o Brasil, quando o serviço de energia elétrica era totalmente verticalizado, com empresas estatais, sempre foi assim. Sempre foi assim, quando em momentos de hidrologia favorável, quando os reservatórios estão cheios ou quase cheios, os reservatórios, as térmicas não funcionam.

Bem, qual foi o aperfeiçoamento mais recente que se fez? Fez-se já na administração do Presidente Lula. Foi o que se chama de contrato por disponibilidade. Foi uma inovação muito positiva para o consumidor, porque agora, quando as térmicas... As térmicas são como se fossem alugadas ao consumidor. O consumidor paga anualmente, isso passa na tarifa, quer dizer, pela tarifa paga-se um aluguel, que no jargão do setor elétrico chama-se Receita Anual Permitida. Então, o empreendedor, o dono da térmica ganha todo ano, recebe todo ano uma espécie de aluguel, que é a Receita Anual Permitida. Quando a térmica é ligada, não é por decisão do dono da térmica; a térmica é como se fosse alugada para o povo, para os consumidores. E aí quem decide se a térmica deve ser ligada ou não é o Operador Nacional do Sistema. Ele decide isso olhando o estado de armazenamento dos reservatórios. Repito: se estiverem baixos, pouca água, liga; se estiverem altos, desliga. Ele olha a segurança do sistema.

Portanto, quando as térmicas são ligadas — aí, sim, os consumidores —, repassa-se para o consumidor o custo do combustível. Portanto, é a melhor solução possível, porque os consumidores só pagam o combustível quando ele é necessário. É a melhor solução, posso lhe garantir, sob o ponto de vista de economicidade para o cidadão. Se isso leva a uma tarifa, digamos, palatável, compatível com a renda do



brasileiro, acho que não. Acho que nós temos um problema. Mas não é por essa razão.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Mas o senhor dizer a nós aqui que a pessoa recebe sem trabalhar e cobra de nós, consumidores. E quando os reservatórios estão cheios, que nós estamos com água vertendo, a água saindo pelo ladrão, a tarifa baixa?

O SR. JERSON KELMAN - O preço *spot* baixa. Os contratos de longo prazo, não, porque são contratos de longo prazo. Mas o preço *spot* baixa.

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Quer dizer que nós, independentemente de estar com água, sem água, cheio ou vazio... É como eu digo, é importante o papel da CPI, Governador Maluf, Governador Cassol, porque demonstra que o povo brasileiro vem sendo assaltado ao longo dos anos. Se está cheio o reservatório, você paga o mesmo valor da conta de luz. Ora, deveria ser uma tarifa sazonal! Naquele momento em que há mais água, vamos pagar menos, até porque foi com nosso dinheiro que construíram.

Mas, para terminar, a nossa assessoria nos trouxe, e eu quero dizer para o senhor que eu acredito na assessoria técnica desta CPI. As suas afirmações serão confrontadas. Nós temos aqui: na Nota Técnica de nº 51/2003-SRE, a ANEEL reconheceu que as perdas não deveriam constar dos itens da Parcela A.

Na revisão tarifária de 2003, a agência estabeleceu novas tarifas, que, teoricamente, tinham como base custos eficientes. Segundo a ANEEL, os consumidores seriam beneficiados pela redução de custos e pela maior eficiência que as concessionárias obtiveram, e aquela seria a primeira oportunidade dada ao regulador para estabelecer tarifas justas. Ao iniciar a sua gestão, Dr. Jerson, a diretoria da ANEEL decidiu descumprir o entendimento anterior e aprovou um termo aditivo que incluiu definitivamente, a pedido da ABRADÉE, as perdas da Parcela A. No segundo ciclo da revisão tarifária, em 2007, a ANEEL continuou a descumprir a decisão de retirar as perdas da Parcela A. Como agravante, em 2006, a ANEEL reconheceu, na Nota Técnica de nº 26/2006, que as perdas comerciais repassadas para as tarifas do primeiro ciclo, em 2003, foram causadas por ineficiência na gestão, diagnóstico incompleto das causas e inadequado combate por parte das distribuidoras.



As perguntas são as seguintes: por que a ANEEL, na sua gestão, mudou de posição assim que o senhor assumiu? A reformulação feita na forma de contabilizar as perdas trouxe ganhos de eficiência para o consumidor? Terceiro: essa mudança não significou um menor incentivo à eficiência em relação ao primeiro ciclo, pois garantiu o repasse de valores acima dos necessários para as tarifas? A mudança foi um compromisso assumido pelo senhor com a ABRADÉE?

E aí encerro, Sr. Relator.

O SR. JERSON KELMAN - Sr. Deputado, eu vou começar pela última questão. Eu não tomei nenhuma decisão na ANEEL, nos 4 anos que estive lá, por compromisso com quem quer que seja. Tomei todas as decisões na ANEEL como um dos diretores, porque a direção da ANEEL é formada por 5 diretores, baseado apenas na minha percepção do que é melhor para a população brasileira, o consumidor brasileiro. O senhor pode não concordar com as decisões, mas a motivação não foi subalterna; minha motivação foi sempre nobre.

Agora, até onde... Eu não me lembro do relatório que o senhor cita, de 2003. Não tenho a menor ideia do que seja e não teria...

O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA - Solicito ao Relator que encaminhe.

O SR. JERSON KELMAN - Claro, claro. Agora, eu quero, de antemão, dizer o seguinte: a posição da ANEEL é definida pela diretoria da ANEEL. Eu não conheço esse relatório técnico feito em 2003, eu entrei na ANEEL em 2005. Mas é a diretoria da ANEEL que toma decisões. E a diretoria da ANEEL, várias diretorias, vários diretores, não só eu sozinho, quer dizer, dá a impressão... Na ANEEL nós não temos presidencialismo — eu falo às vezes no plural porque me imagino ainda lá; não estou mais lá. Na ANEEL, não há o presidencialismo; há um colegiado, que toma decisões.

E eu já tive oportunidade de explicar, e explico novamente, que não houve nenhuma modificação de procedimento em relação às perdas não técnicas, a não ser no sentido de não reconhecê-las na tarifa. Até, anteriormente, elas eram reconhecidas integralmente na tarifa. E a partir do segundo ciclo... Não é a partir do segundo ciclo, eu não vou ser exato porque estou com medo de dar uma informação equivocada, mas mais recentemente, não vou especificar quando, nós começamos,



como já disse antes, a glosar. Então, não houve nenhuma, digamos, adição de custos ao consumidor. O que houve foi o contrário: uma diminuição de custos ao consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Deputado Marcio Junqueira se...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, só um momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Kelman...

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Permita-me, por obséquio.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pois não, Deputado Paulo Maluf.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Eu tenho um avião para tomar. Será que eu poderia fazer minha exposição e, em seguida, V.Exa.?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Com o máximo prazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o nosso Governador Paulo Maluf.

O SR. DEPUTADO PAULO MALUF - Muito obrigado, Presidente Eduardo da Fonte e Deputado Alexandre Santos, nosso Relator. Sr. Governador Ivo Cassol, Dr. Jerson Kelman, meus colegas, eu gostaria de falar aqui como empresário, como industrial e como homem público, porque estive em todas essas trincheiras anteriormente.

Acho que aqui neste setor, onde nós estamos, nesta CPI, eu sou o mais antigo. Não sou o mais velho, sou o mais antigo. Eu tinha 10 anos de idade, meu caro Governador, andava lá na Vila Mariana, na Rua Domingos de Moraes, para tomar o bonde, para fazer esporte no clube, e uma vez me deparei com uma vitrine. Tinha lá um patrício, um libanês, vendendo móveis. E numa vitrine estava lá uma tabuleta: "*Compram-se móveis velhos*". Na outra vitrine, tinha outra tabuleta: "*Vendem-se móveis antigos*". Portanto, me considero mais antigo. (*Risos.*)



Ano de 1953 — parece que foi ontem. Eu tinha 21 anos. Tínhamos que instalar uma indústria, e a Light disse o seguinte: “*Não existe cota de energia*”. Ou seja, o Brasil não podia se industrializar porque não tinha energia. A muito custo, conseguimos contornar o problema, comprando o quê? Um terreno, na cidade de Salto, da própria Light. A Light nos vendeu um terreno, evidentemente por um preço muito acima do valor de mercado, mas nos deu uma cota de 3 mil cavalos. Era assim que era negociado. O Brasil inteiro tinha pouco mais de 1 milhão de quilowatts, pouco mais de mil megawatts; ou seja, o País já era o 48º do mundo industrialmente falando, hoje é o oitavo. Na cidade de Salto, onde fomos, ao lado há uma cidade estupenda e maravilhosa, que quem passar por São Paulo deve visitar, chamada Capivari, que tem uns 80 mil habitantes. Queria, Deputado Alexandre, dizer que Capivari era tocada por um gerador *diesel*/elétrico. A cidade de Capivari não tinha energia elétrica.

O tempo passou, eu fui Governador, construí 5 grandes hidrelétricas: Rosana, Taquaruçu, Nova Avanhandava, Porto Primavera e Três Irmãos. Liguei as últimas turbinas de Água Vermelha, fiz o Canal de Pereira Barreto, dei 5 mil megawatts para São Paulo. Mas, pasmem os senhores: São Paulo produzia energia elétrica e tinha uma das empresas modelo deste País, que era a CESP, mas tinha 50 mil propriedades rurais que não tinham energia elétrica — 50 mil! Vejam os senhores, no mundo de hoje, uma casa onde o sujeito não pode ligar um televisor, onde a sua geladeira era a querosene! E a grande fábrica de geladeiras da família de Pereira Lopes, que foi Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Pereira Lopes, a Clímax, em São Carlos, produzia tanto geladeiras elétricas como geladeiras a querosene. Acredito, Sr. Governador Ivo Cassol, que se fizermos um censo lá na nossa Rondônia, ou lá em Rondônia, vamos ver que ainda existem algumas geladeiras a querosene funcionando.

Pois bem. Esse, na minha visão, é o mérito que temos de dar a todas as autoridades desde 1953 até hoje para colocar o Brasil como uma potência industrial. Hoje, temos um pouco mais de 100 mil megawatts instalados, ou seja, o Brasil está preparado. Ninguém deixa de instalar uma indústria siderúrgica no Rio de Janeiro, como está lá instalando a Vale, porque falta eletricidade. Mas, se nós tivéssemos... Quando eu tinha 21 anos, eu tinha de implorar para a Light. E me lembro do Dr.



Marinho Lutz, que foi Diretor-Presidente da Light São Paulo, um dia, no prédio da Xavier de Toledo, abrir a janela e dizer: *“Acho que vai chover porque a represa Billings está com 3% de água somente, se não chover esta noite, para a cidade de São Paulo”*. Então, passou-se.

Poderia aqui falar sobre Itaipu, que acompanhei muito bem, poderia falar sobre Tucuruí, que está com 8 mil megawatts hoje, poderia falar mais recentemente sobre Santo Antônio, sobre Jirau, sobre Belo Monte.

Então, meu caro Marcio Junqueira, meus caros Deputados, é evidente que há injustiças pontuais, e é muito importante, Deputado Eduardo da Fonte, que essas injustiças pontuais sejam localizadas, para que a ANEEL e os responsáveis do Ministério de Minas e Energia possam regularizar essas injustiças, mas querer, pura e simplesmente, criticar o setor é como alguém que estava antes numa Brasília com os 4 pneus furados e hoje está com um Rolls Royce e está se queixando que as rodas são de platina, não de brilhante.

Hoje, no setor elétrico — posso garantir como engenheiro, como ex-Governador e como empresário —, o Brasil progrediu nesses 50 a 60 anos da noite para o dia bem claro. E poderia aqui citar todas as pessoas que contribuíram para isso, e, com toda a certeza, no antigo DNAEE — Departamento Nacional de Energia Elétrica, com quem eu briguei muito, porque, em São Paulo, quando nós íamos à CESP, à CPFL e à ELETROPAULO, eu dava energia elétrica para irrigação cobrando apenas o consumo, sem cobrar a demanda. Era 40% somente, fora do pico, ou seja, das 22 horas até às 5 horas do dia seguinte, a tarifa para irrigação era mais barata. O DNAEE dizia: *“Mas nós vamos perder dinheiro”* — *“Não, nós vamos dar comida mais barata para o pobre”*. É como se nós transportássemos, pelo fio de energia elétrica, água para ir lá irrigar aquele hortifrutigranjeiro.

Então, a minha posição é a seguinte: esta CPI é fundamental para que nós possamos verificar as injustiças pontuais. Não é justo, meu caro Marcio, que lá em Roraima, um pobre que ganha 100 reais por mês vá pagar 30 ou 40 de energia elétrica. Mas posso garantir também a V.Exa. o seguinte: a energia elétrica mais cara é aquela que nós não tínhamos e hoje nós temos. Quero aqui, em meu nome pessoal, como industrial, como ex-Governador e como homem público, dizer o seguinte: nós temos de reconhecer, um dia, num livro muito bem escrito, o que foi a



epopeia desse bandeirantismo, de um Brasil que só tinha *diesel* elétrica ou máquinas a vapor, que tinha máquinas a vapor no interior do Mato Grosso, no interior do Amazonas, para gerar energia elétrica, e hoje a energia elétrica chega abundante. Se chega cara, nós temos de estrilar, nós temos de brigar, nós temos de verificar, mas não vamos amaldiçoar a escuridão, não. Vamos acender uma vela.

Parabéns, Dr. Jerson e também seus colegas da ANEEL, que têm feito um serviço notável de engenharia e de patriotismo nestes últimos anos.

Era o meu testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deixo registradas as palavras do nosso Governador Paulo Maluf. E tenho certeza de que a preocupação desta CPI, Governador Paulo Maluf, também é a sua preocupação, de que a energia elétrica no Brasil não suba nos próximos 12 anos o que subiu nos últimos 12 anos, porque aí, sim, vamos ver um apagão econômico no nosso País.

Gostaria de passar a palavra agora ao Relator, Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Só para homenagear o nosso sempre Governador Paulo Maluf e dizer que esta CPI, acima de tudo, quer preservar o trabalho daqueles que se dedicaram, deram a vida e ainda dão a vida para o setor elétrico, para o setor de energia do nosso País. É de suma importância preservarmos aqueles que estão hoje, e estiveram no passado, fazendo com que essa realidade acontecesse em nosso País. Amigo, um grande abraço. Mas não podemos deixar de estrilar, como V.Exa. acabou de declarar aqui para todos nós.

Em nome daqueles que estão colocando o futuro do País em discussão, que não estão garantindo a transparência permanente dessas contas e, acima de tudo, beneficiando grupos que podemos até citar rapidamente... A compra da Light, junto com a CEMIG, com a ELETROPAULO, junto com o BNDES, deu 1,4 bilhão de rombo no BNDES, e sequer explicaram à sociedade.

Nós vamos nos debruçar sobre esses fatos e vamos muito dar explicações e dar também respostas àqueles que trabalharam e dedicaram suas vidas ao setor de energia no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de passar a palavra ao Deputado Cleber Verde, para que possa fazer as suas indagações.



O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, queria perguntar ao Dr. Kelman. Estou aqui com um relatório que ontem foi apresentado pelo TCU, em que consta informações de que houve auditoria na CEMAR, CEPISA, CEAL e ENERGISA, e observou-se, de acordo com relatório do TCU, que a ANEEL conduziu de forma irregular a definição das perdas das concessionárias em questão, contrariando as metas definidas nas respectivas revisões tarifárias, gerando um prejuízo para os consumidores de 60 milhões no período de 2005 a 2008. Acredito que coincide com vossa gestão quando estive na ANEEL.

A pergunta é: o que o senhor tem a dizer desse levantamento, dessa investigação feita pelo TCU que aponta essa irregularidade? Eu faço essa pergunta de forma específica e cito aqui a CEMAR, porque sou do Estado do Maranhão, e o Maranhão, por coincidência, paga a mais alta tarifa de energia do Brasil. Aqui nos foi colocada a questão da geração de transmissão, as dificuldades de fazer a energia chegar ao consumidor, e isso encarece. Mas eu quero registrar também que nós estamos, inclusive, solicitando, amanhã, por meio de requerimento, que na próxima audiência, na próxima sessão desta Comissão, a CEMAR nos informe em quantos municípios ainda não chegou a energia lá. Porque existe um acordo da universalidade do atendimento e que não chegou no Maranhão plenamente ainda. Ou seja, nós temos ainda dezenas, centenas, milhares de pessoas no Maranhão ainda que não têm energia elétrica. E nós pagamos a maior tarifa de energia do Brasil.

Portanto, quando vejo, por exemplo, esse levantamento do TCU que identifica, por exemplo, esse prejuízo, e esse prejuízo foi aos consumidores, isso chama muito a atenção, porque, de fato, os consumidores maranhenses estão sendo lesados — e muito. E digo isso, Sr. Presidente, com toda a segurança porque, recentemente, em reportagem da *TV Mirantes*, no Maranhão, eu acompanhei e, depois, fui pessoalmente à zona rural da cidade, onde a população fez um levante, um reclame geral das contas que estavam recebendo. Não é? Há consumidores com 2 pontos de luz recebendo conta de 430 reais; e lá na família há apenas 1 aposentado. Ou seja, a luz consome toda a sua economia, todo o seu rendimento mensal. Portanto, é sem nenhuma explicação que ocorre tal cobrança. Da mesma maneira, há outros com reclamações de contas um pouco inferiores, de 230 reais, e



que estão na mesma situação, ou seja: sem televisão, sem geladeira. É muito característico infelizmente ainda no Maranhão, pela renda *per capita* muito baixa, IDH muito baixo, pelas situações socioeconômicas do nosso Estado, lamentavelmente.

Mas eu queria perguntar, de forma pontual, sobre essa questão levantada pelo TCU. E perguntar também sobre a questão da Tarifa Social de Energia. Porque bem colocou o TCU que — e, em nosso entendimento, é chamada de Tarifa Social de Energia, mas também de Conta de Desenvolvimento Econômico, parece que são similares os termos, dizem a mesma coisa — é retirado do consumidor para ser repassado à população de baixa renda. E eu queria saber qual é o controle, na verdade, que a ANEEL tem na sua gestão, talvez o senhor não saiba informar como é hoje, mas, pelo menos, na sua gestão como era ter o controle desse repasse para a população de baixa renda, uma vez que pode acontecer de um cidadão de alta renda, de valor econômico significativo, ou seja, de uma renda significativa deixe sua casa porventura fechada e, naquele período, possa obviamente estar pagando uma conta baixa e ser beneficiado. Ao contrário de pessoas, obviamente, de uma situação diferente, com um poder aquisitivo baixíssimo, não serem contempladas, e receberem uma conta altíssima, a exemplo do que acontece na zona rural de São Luís, hoje. Não é?

Então, queria perguntar sobre esses 2 pontos e, também, para concluir: no Maranhão, nós tivemos as mudanças de medidores de analógico para digital. E foi um reclame geral em nosso Estado, porque isso oportunizou uma conta altamente, extremamente abusiva, uma conta altíssima, além do que vinha sendo cobrado, não é? Se, quanto a sua gestão, à época, o senhor tem conhecimento de como se gerava ou gera esse aumento da tarifa, considerando que no Maranhão isso foi amplamente discutido, debatido, tanto que o Ministério Público mandou suspender a colocação desses medidores. Se a ANEEL tem alguma gerência sobre essa questão, de forma pontual, que comprometeu — e muito — o orçamento das famílias maranhenses.

Sr. Presidente, eram esses os questionamentos, e registro, mais uma vez, assim, minha indignação pessoal de estar vendo aí os maranhenses pagando uma tarifa tão alta, tão cara. E tenho certeza de que no final de todos esses debates que



vamos travar, a nossa ida ao Maranhão, no dia 1º de outubro, e, certamente com a conclusão desta CPI, nós vamos procurar identificar uma forma para que não só os maranhenses, mas a população brasileira pague energia mais barata. Digo isso porque tenho convicção de que precisamos mudar inclusive a forma das audiências a que comparecem a ANEEL e a população quando convidadas. Inclusive, estou fazendo outro requerimento pedindo para que a CEMAR apresente quantas pessoas compareceram, por exemplo, na última audiência pública que houve, nas últimas 5 audiências para que pudessem discutir sobre aumento de tarifa energética, porque no nosso conhecimento, quando da audiência pública, a população não é sabedora. Vai meia dúzia de pessoas muito ligadas a eles, que defendem seus interesses, defendem obviamente os interesses da empresa, e acaba a ANEEL culminando com a indicação, porque é ela quem regula o aumento, culminando com o aumento da tarifa, como aconteceu recentemente. Nós pagamos a tarifa mais cara, mas estava previsto para o dia 28 — inclusive até pedi para verificar se de fato aconteceu isso — um aumento de mais 4% da tarifa. Ou seja, por conta de audiência que ocorreu e a que não compareceram as pessoas, porque colocaram uma nota muito pequena no jornal, acaba comprometendo. Então, que possamos... São vários fatores, entre eles, este que aponto: as audiências públicas não convocam, não contemplam a população toda nesse contexto.

O que o Sr. Kelman tem a dizer a esse respeito em relação às audiências com a presença da ANEEL, que, obviamente, oportunamente, definem os aumentos das tarifas de energia elétrica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Sr. Kelman para responder.

O SR. JERSON KELMAN - Bem, Sr. Deputado Cleber Verde, no início desta sessão, fiz uma apresentação em que destaquei a situação do Maranhão. Mostrei um gráfico, que não vou mostrar de novo, mas apenas descrever para V.Exa., que mostrava uma curva de IDH comparando várias Unidades da Federação, de um lado, e de outro lado, o nível tarifário. De fato, é espantoso, porque no Maranhão o nível tarifário, que não é talvez o maior, mas é um dos maiores, não tenho certeza se é o mais alto, mas é um dos maiores, com IDH baixo. Quer dizer, fica notória a sensação de injustiça. Devo esclarecer que essa comparação foi feita com a tarifa



plena, cheia. Grande parte dos consumidores, a maior parte, mais de 50% dos consumidores do Maranhão se beneficiam daquilo a que o V.Exa. fez referência, que é a tarifa para baixa renda.

Essa tarifa para a baixa renda tem um desconto de 65% para consumo até 35 quilowatts/hora, depois cai para, parece-me, não sei bem, tem até escalonado, o primeiro degrau é esse, já não me recordo quais são os outros 3 degraus. Mas, de todo modo, essa comparação, é da tarifa plena. Cerca de talvez, não sei qual é o número, mas talvez 80% dos consumidores, algo dessa magnitude não paguem tarifa cheia, mas tarifa reduzida. Bem, mas o senhor, corretamente, aponta o seguinte: por que isso? Isso porque, desde 1983, a legislação determina que a tarifa seja resultado de um rateio de custo. E esse rateio de custo não é feito na Escala Brasil. Quer dizer, poderíamos pegar todos os consumidores do Brasil e dividir entre eles, todos do Brasil, o custo de prover a energia elétrica para todos os brasileiros. Não é assim por determinação legal. Então, é feito isso por área de concessão. E, de fato, nós temos situações muito — por determinação legal, não é escolha da ANEEL —..., situações que afligem. Quer dizer, há Estados em que é difícil prestar o serviços, o Maranhão é um caso, o Tocantins é outro, a Bahia é outro. São Estados em que a população está espalhada no território, são grandes extensões em que há uma população rarefeita e de baixo poder aquisitivo.

Então, quanto a essa população pobre, para atendê-la, a concessionária tem de estender fiação por, sei lá, 30, 40 quilômetros para atingir uma comunidade pequena e que, por ser pobre, vai consumir pouca energia. Como o rateio de custo é feito naquela área de concessão, acaba-se tendo um custo alto, porque se tem de estender por longas extensões a fiação e, digamos assim, venda de energia, do quilowatt/hora, pequena, porque as pessoas não tem eletrodoméstico, não têm televisão, enfim o consumo é menor. Então, a tarifa fica alta, por causa disso, nessas regiões. Se isso é certo, se é justo, acho que não é justo, mas isso decorre de determinação legal. Bem, há uma outra injustiça, que V.Exa. apontou muito bem. Na tarifa reduzida, aquela que eu disse que é até 30 quilowatt/hora há um desconto de 65%. Para essa tarifa reduzida — a lei, não é a ANEEL —, a lei determina regras para quem está dentro dela ou não, quem tem direito a esse benefício ou não. Por exemplo, um consumidor que tem uma instalação monofásica e consome menos do



que 80 quilowatts/hora por mês, esse consumidor pode estar morando num *apart-hotel* aqui em Brasília e tem automaticamente a tarifa reduzida. Mas isso não é uma decisão da ANEEL, isso está na lei, a lei diz isso. E, por outro lado, há famílias numerosas — esse benefício reduzido vai até 220 quilowatts/hora/mês por residência, a residência é o consumidor, unidade de consumidor — que têm 10 filhos, enfim, o que é comum em famílias com menor poder aquisitivo, muita gente morando num local, e, aí, inescapavelmente o consumo passa de 220 quilowatts/hora. E, nesse caso, não há tarifa reduzida, paga-se a tarifa cheia.

Então, aproveitando a oportunidade da sua indagação, eu sugeriria à Câmara, a esta Comissão, que se debruce sobre como se dá, como a lei determina que se dê um subsídio para os consumidores de baixo poder aquisitivo. Eu, se me permite a sugestão, acho que a lógica deveria ser assim: definem-se perímetros que são majoritariamente de pessoas pobres. E, nesses perímetros, por área geográfica, a tarifa é reduzida, não individualmente. Quer dizer, quem mora naquele perímetro teria tarifa reduzida. Isso abrangeria residências, vamos dizer, a comunidade de baixa renda, isso seria melhor. Ou então, já que o Brasil tem um sistema de assistência social muito eficaz, porque o Brasil tem o Bolsa Família, que é o único no mundo em termos de cobertura... Existem, em números redondos, 12 milhões de famílias, vamos dizer, protegidas pelo Programa Bolsa Família, e existem 18 milhões de famílias que recebem o subsídio. Quer dizer, se há gente que não recebe o Bolsa Família e recebe o subsídio de baixa renda, há algo errado — 18 milhões, em números redondos.

Portanto, a sugestão é: ou se delimita quem vai receber o subsídio, quem vai receber o benefício por área, ou, então, por quem tem inscrição e recebe o Bolsa Família, também é um critério muito bom. O critério hoje, na minha visão, não é bom, mas a ANEEL estava de mãos atadas para tratar disso. Está aqui nesta Casa o poder de mudar isso. Bom, em relação à questão do levantamento do TCU, V.Exa. fez referência a que esse levantamento cobre o período de 2005 e 2008. Bom, eu saí de lá em janeiro, nos primeiros dias de janeiro de 2009, eu suponho, não tenho certeza, não conheço esse levantamento do TCU — e quero fazer o registro de que o TCU tem... durante a minha gestão, ajudou muito a ANEEL, os técnicos do TCU ajudaram muito a ANEEL, porque forneceram uma visão externa, um visão crítica



externa à ANEEL, e quase tudo o que nós recebemos do TCU foram recomendações, recomendações não são mandatórias, quer dizer, a ANEEL segue a recomendação se quiser, se achar conveniente ou não segue se tiver uma razão para não seguir, para não adotar, e raras foram as determinações, ocorreram algumas, mas foram raras. Determinações é quando o TCU diz: “tem de ser feito dessa maneira”. Então, eu quero registrar que a interação entre a ANEEL e o TCU foi inteiramente profícua. Quase todos os acompanhamentos de revisões tarifárias feitas pelos técnicos do TCU resultaram em aperfeiçoamentos metodológicos, porque eles nos fizeram recomendações que nós examinamos e dissemos: “Puxa, que boa idéia, isso aperfeiçoou, vamos nessa direção”. Quase todas, quase todas as recomendações nós acatamos, e pouquíssimas foram as determinações. Com relação a essa específica a que V.Exa. faz referência, eu não conheço, vou pedir que depois me seja encaminhada para eu poder me manifestar.

Há uma terceira pergunta com relação à questão sobre se foi na minha gestão que... Aliás, ao dizer “*na minha gestão*” parece até que estou voltando à visão presidencialista, e quero insistir em que na ANEEL não existe presidencialismo. Lá é uma diretoria colegiada, com todos os diretores, os 4 diretores, a Diretoria-Geral, todos com igual, exatamente igual, poder e responsabilidade no que diz respeito a decisões estratégicas. O Diretor-Geral apenas representa a instituição, o voto dele não vale mais do que o voto dos outros. Bem, mas, então, eu dizia na, enquanto eu estava na ANEEL, com diferentes colegas de diretoria, foi de fato incentivada a mediação eletrônica, e por várias razões.

A primeira razão é que a medição eletrônica serve ao cidadão. Por exemplo, na Itália só existe medição eletrônica, só existe, porque ela permite que se faça aquilo a que o Deputado Marcio Junqueira fez referência, que é uma tarifa que possa variar, por exemplo, talvez variar na época do ano em que os reservatórios estão cheios — hoje, nós não temos isso —, ou uma tarifa que varie com o horário do dia, a certa hora pode ser mais baixo, como existe em outros países. Quer dizer, a medição eletrônica permite que o consumidor gerencie, como ele usa energia e, eventualmente, barateie a sua conta. Então, isso é aplicado em vários países europeus. Como eu disse, 100% da Itália é digital, nos Estados Unidos está ficando



bastante digital, e isso é a primeira razão para nos termos medição digital. A segunda razão é que na medição digital é mais difícil se estabelecer o furto de energia, é mais difícil. E isso é bom. É ruim para os consumidores desonestos, mas é muito bom para os consumidores honestos, porque os consumidores honestos, como muito bem colocado aqui, não devem pagar o custo de energia furtada por aqueles desonestos.

Então, se nós combatermos o furto, estamos defendendo o interesse dos consumidores honestos. Bem, agora qualquer nova tecnologia implica um processo de aprendizagem. Fala-se em curva J de aprendizado. Qualquer nova tecnologia, até o carro Ford, a energia elétrica no início, qualquer coisa tem uma fase inicial de defeitos. E isso aconteceu em várias áreas de concessão, e a ANEEL tem, até onde eu tenho informação, pelo menos assim foi enquanto eu estava lá e tenho certeza de que continuará, muito vigilante no sentido de coibir essas falhas que ocorreram às vezes, falhas mesmo, falha tecnológica em que o equipamento não está funcionando bem, para que não caia nas costas do consumidor esse custo. Eu me lembro de que no Maranhão houve essa situação, eu agora... São 27 Estados, e eu não me recordo exatamente qual foi a providência no Maranhão, mas me parece — tenho de confirmar — que foi no sentido de suspender alguma coisa nessa ordem.

Nós tomamos alguma decisão de que só iríamos, digamos, para frente com a absoluta certeza de que o equipamento mede, de forma precisa, o que está sendo consumido. E, agora, mais recentemente, o INMETRO homologou os equipamentos de medição, não há mais essa fase, digamos, infantil da medição eletrônica, que está suplantada. E eu acho, no meu ver, que o consumidor brasileiro será bem servido por isso.

Por último, a questão do anúncio de audiências públicas. Esse é um assunto que, eu confesso, é a primeira vez que ouço. Quer dizer, nós — toda hora eu tenho de morder a minha língua, porque eu falo “nós da ANEEL”, e eu não estou mais na ANEEL —, quer dizer, na ANEEL, os meus antigos colegas da ANEEL, todos nós, quando eu estava lá e os atuais dirigentes e os servidores, temos muito orgulho de fazermos o que não é feito em nenhuma outra área, nenhum outro setor faz audiências públicas. O diretor, não é uma pessoa, digamos, menos qualificada, mas o diretor relator que vai lá na audiência pública, onde for, e são 64 distribuidores,



ouvir a população. Nós temos muito orgulho disso, não há precedentes, nós temos recebido — “nós”, novamente, enfim, me perdoem o erro de linguagem —, a ANEEL recebe com frequência visitantes de outros países, que se surpreendem com essa prática, se surpreendem com o fato que não existe ou que é raríssimo, existe em alguns lugares, mas é raro, de a reunião de diretoria ser publica e transmitida pela Internet, quer dizer, é uma transparência total.

V.Exa. me traz uma informação que eu não sabia: os anúncios não estão chamando a população. Eu penso que esse é um problema de fácil solução: é só fazer anúncios mais chamativos, e certamente os servidores da ANEEL aqui presentes estão tomando nota disso e vão tomar providências, desde que, naturalmente, tenham um pouco de orçamento. Quer dizer o orçamento da ANEEL... O consumidor paga cerca de 360 milhões de reais de taxas de fiscalização, mas o que vai efetivamente para a ANEEL, porque o resto é contingenciado, são cerca de 120 milhões, na minha época era isso, cerca de 120 milhões de reais, o resto é contingenciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pergunto ao Deputado Cleber Verde se está satisfeito com as respostas?

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, eu quero só, porque o doutor, quer anotar, dizer que é o Acórdão nº 2.028, de 2009...

O SR. JERSON KELMAN - Acórdão nº 2.028, de 2009.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE Acórdão nº 2.028, de 2009, em que o TCU recomendou que a Agência ajustasse os valores de perdas elétricas da CEMAR. E, realmente, ratificar aqui esse pedido, a solicitação que o senhor faz aos funcionários da ANEEL que se encontram aqui, para que possam exigir não só da CEMAR, mas de todas aquelas que fazem e que têm de fazer audiência nos Estados, para efetivar a possibilidade de discutir o aumento ou não da tarifa, a publicidade, de fato, a publicidade que possa de fato chegar, que o cidadão, de fato, se sinta convidado para ir discutir a sua tarifa de energia, porque o que aconteceu no Maranhão recentemente foi algo que, inclusive, já estou solicitando, por meio de requerimento, para que nós possamos nos debruçar aqui sobre isso e ver se é um problema pontual do Maranhão ou de todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, muito obrigado. Estou satisfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra agora ao Deputado Ilderlei Cordeiro, para que possa fazer suas perguntas.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solidarizo-me com o discurso e as palavras do Deputado Cleber Verde e até pergunto ao Dr. Jerson se realmente acha justo, como foi Presidente da ANEEL, acha justa essa situação de a energia estar subindo inexplicavelmente. Como falei ainda agora para o senhor, no Acre, há pessoas recebendo Bolsa Família e que têm as contas de luz subindo absurdamente, sem explicação. Elas entram com denúncia, e as respostas são totalmente demoradas. Aí a pergunta que eu faço: a ANEEL, quando o senhor foi Presidente — e o senhor também sabe como trabalha a ANEEL — regulamenta essa situação de energia, faz o levantamento, faz as portarias de punições para os fornecedores, mas há alguma portaria de prazo, dizendo que os senhores têm de responder o consumidor em prazo “x”?

Há alguma regulamentação dizendo que os senhores têm prazo “x” para passar para os consumidores a resposta? Por quê? Porque os consumidores estão lá com o aparelho queimado, por falta e por queda de energia dos fornecedores; aí, eles vão lá denunciar, e os fornecedores falam para os consumidores que não podem consertar, que eles é que têm de consertar, mesmo se realmente foi culpa deles, por causa da queda e tal. Eles têm de consertar ou não? Enquanto isso, o consumidor vai fazer o quê? O peixe, tem de salgar, a carne, tem de salgar, se for uma geladeira? E o provedor de informática que quebra o seu computador vai fazer o que com o seu trabalho? Então, os senhores têm alguma...? O senhor, na sua gestão, fez alguma regulamentação dessa? Pode-se fazer uma regulamentação dessa, obrigando que os fornecedores tenham de ter um prazo de resposta para os consumidores?

E a outra situação que eu pergunto ao senhor — e justamente o Deputado Cleber Verde perguntou sobre isso — é a situação do TCU. O Deputado fez algumas indagações ao senhor, mas eu lhe pergunto sobre a informação de que, em 2005, a ANEEL incluiu, a pedido da ABRADÉE, em um termo aditivo, as perdas técnicas e as perdas comerciais no custo da tarifa, numa reunião datada de 29 de novembro de 2004. Técnicos da Superintendência de Regulamentação Econômica da ANEEL e da ABRADÉE reuniram-se e fizeram o acerto. Após a celebração desse



termo aditivo, a tarifa média, sem incluir tributos, cresceu 27%, em 2004 e 2006. No mesmo período, o IGPM foi de apenas 18,1%, e o IPCA, 17,2%. Então, a tarifa média no Brasil ficou em quê? Em 2004, 197,35 megawatts; em 2005, 236,68 megawatts, já aumentou; em 2006, já aumentou mais, para 250,83. Então, o que eu pergunto ao senhor é se o senhor teve conhecimento dessa reunião?

Segundo: se havia uma audiência pública marcada para o dia 25 de janeiro de 2005 para discutir o termo aditivo, por que os técnicos da ANEEL se reuniram em 29 de novembro de 2004, 2 meses antes da audiência pública? É comum esse tipo de reunião entre os técnicos da ANEEL e representantes da ABRADÉE para acertar o que vai constar nos contratos e resoluções da ANEEL?

E a outra pergunta que faço ao senhor: o senhor acha justo o povo brasileiro pagar, os consumidores que são fiéis pagarem por irresponsabilidade dos fornecedores de energia, a má administração deles, em que acontecem os “gatos”, acontecem as perdas? O senhor acha justo o consumidor ter de pagar pelas inadimplências? Acha justo essas coisas acontecerem, e os consumidores que são cativos terem de pagar por essa irresponsabilidade dos fornecedores, má gestão deles? São essas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Sr. Kelman, para que possa responder.

O SR. JERSON KELMAN - A sua primeira indagação, Deputado Ilderlei Cordeiro, diz respeito à questão de qualidade de prestação de serviço, que é um assunto muito importante. De fato, é frequente que o consumidor tenha o seu equipamento eletrodoméstico danificado por flutuação de voltagem, e ele tem toda razão em reclamar. O senhor indaga se existe uma regulamentação da ANEEL para tratar do assunto, se foi feito na minha gestão e o que eu fiz. De fato, existe uma regulamentação da ANEEL para tratar do assunto, e se foi feito na minha gestão, o que eu fiz. De fato, existe uma regulamentação, não sei de que ano é, chama-se Resolução 456 — é 456, não é, pessoal? —, 456, o número vou ter se consultar.

A Resolução 456 trata das relações entre concessionário e consumidor. E nessa resolução estão especificados os prazos que a concessionária tem para atender a reclamações dos consumidores. Eu espero o senhor falar. (*Pausa.*) Bem, então, na minha gestão, essa resolução foi reformada, ela foi atualizada no sentido



de tornar esses prazos menores. Eu não me recordo exatamente quais são os prazos, mas há prazos menores. Grande parte das reuniões públicas da Diretoria da ANEEL é dedicada a julgar — a Diretoria são 5 Diretores — casos em que consumidores reclamam da concessionária. Com frequência, grande número de processos diz respeito a esse assunto. E, aí, à luz da 456, decide-se se a culpa é do concessionário ou não. Eu tenho de reconhecer que essa capilaridade dessa resolução no sentido de proteger o consumidor não é uniforme no País inteiro, é mais, vamos dizer, existem mais demanda de consumidores em Estados onde existe um, digamos, um braço da ANEEL, que é um convênio com uma entidade de regulação local, estadual. Então, a ANEEL mantinha convênio, durante a minha gestão, com 13 Estados, quer dizer, 13 entidades locais estaduais — e creio que no Acre não.

Então, de fato, nos Estados que não têm, eu reconheço que talvez a disseminação da Resolução 456 não tenha sido muito efetiva. Mas eu, respondendo objetivamente a sua questão: sim, o consumidor tem esse direito, está protegido por essa resolução, e foram inúmeras as multas aplicadas às concessionárias por terem desrespeitado esses preceitos. As concessionárias, eu me recordo que pagam em média, por ano, no Brasil inteiro, alguma coisa como 60 milhões de reais de multas por ano, basicamente por violarem determinações dessa resolução. Quer dizer, não sai de graça para a concessionária, mas acho que deve ser aperfeiçoado.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Só um aparte. Essas multas, elas são pagas para a ANEEL ou é do consumidor que o senhor está falando?

O SR. JERSON KELMAN - Não, na realidade, por determinação legal, a multa vai para o Tesouro Nacional, não vai para a ANEEL.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - E essa multa que vai para o Tesouro Nacional não poderia ser convertida em investimentos nessas grandes redes de distribuição, porque o povo tem de pagar para ter rede de distribuição?

O SR. JERSON KELMAN - Então, nessa resolução — e eu não sei agora qual, o senhor me perdoe, eu não consigo mais me lembrar qual a resolução, quer dizer, eu quero que o senhor compreenda que, ao longo da minha gestão, eu assinei mais de 17 mil portarias, resoluções etc., e não consigo me lembrar de todas, mas me recordo do conceito. O conceito que tínhamos era exatamente na linha do que o



senhor propõe: de que, em vez de fazer multa, nós aperfeiçoássemos a 456. Não sei qual foi o resultado final, porque a 456, a nova resolução, quando eu saí, ela não havia sido aprovada ainda, e eu estou inseguro se ela já foi, a nova versão, aprovada ou não, porque eu perdi pé, não tenho acompanhado. Mas, de todo modo, o conceito, não sei como ficou, mas o conceito era exatamente o que o senhor propõe: em vez de multar, e o recurso ir para o Tesouro Nacional, não que ir para o Tesouro Nacional seja ruim, porque, afinal, é para o País, mas, em vez disso, dar a oportunidade de uma espécie de termo de ajustamento de conduta, em que a concessionária repararia o malfeito fazendo investimentos em benefício daquela comunidade. Parece-me mais justo ir nessa direção que estávamos trabalhando na 456. Eu não sei se alguém poderia me dizer se a 456 nova já foi aprovada, se tem...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Ah, não foi ainda? Então, ainda está em discussão, está em audiência pública, mas tem lá esse conceito embutido, exatamente o que o senhor propõe. Bem, com relação às reuniões da ABRADDEE, não é só a ABRADDEE, nós, da ANEEL, nós recebíamos muitas empresas e muitas associações. No setor elétrico existem associações do lado, associações... não sei, mais de 10, não sei quantas são, mas há associação dos geradores, associação dos produtores independentes, associação dos autoprodutores, associação dos distribuidores, que é a ABRADDEE, é uma só, associação dos concessionários de energia elétrica, associação dos grandes consumidores. Nem sempre essas várias associações representam interesses aliados. Frequentemente, não. Por exemplo, quando nós recebíamos a associação dos grandes consumidores... E há a associação dos consumidores, que não é dos grandes, é associação dos consumidores.]

Então, quando recebíamos associações de consumidores, a ótica era de proteção dos consumidores, é claro; quando recebíamos associações de distribuidores, a ótica pode ser contra os consumidores, pode ser, e pode ser contra os geradores. Enfim, nós tínhamos de nos equilibrar entre os vários interesses trazidos pelas associações. Então, a Diretoria da ANEEL e os técnicos, regularmente, recebem. E, de acordo com o que preceitua o decreto que trata de audiências públicas, audiências públicas, não, audiências dadas por autoridades, há



um decreto que disciplina isso. Eu jamais, por exemplo, Deputado, recebi qualquer agente do setor elétrico, qualquer representante de associação, qualquer pessoa sem estar acompanhado de acordo e sem ter uma ata de acordo com o que determina o decreto que trata de audiências que as autoridades dão. A ANEEL é muito estrita nisso. Nenhum superintendente recebe sozinho. Tudo é muito disciplinado. E, certamente, há uma ata dessa reunião, há uma ata. Eu me lembro... Eu me lembro, não, porque eu não estava lá, mas eu sei que há uma ata dessa reunião, como há de todas as reuniões. Não há nada de suspeito nisso, quer dizer, é consultar a ata e verificar se há alguma coisa. Agora, eu lhe trago o conteúdo. O conteúdo, eu já expliquei aqui. O conteúdo é o seguinte: a ANEEL, nessa discussão, pretendia glosar parte das perdas técnicas, perdão, não técnicas, perdas comerciais, o furto.

A ANEEL pretendia não reconhecer na tarifa toda a energia que é furtada naquela área de concessão. Porque, no passado, sempre foi reconhecida toda a energia furtada. Então, a ANEEL quis introduzir uma modificação, no sentido de diminuir a conta do consumidor. A ABRADÉE, compreensivelmente, não gostou da ideia. Agora, na prática, o que a ANEEL tem feito, a partir dessa data, é diminuir, é glosar, é fazer uma trajetória de perdas técnicas decadentes, diminuir. Eu, aliás, tinha pedido essa tabela, deixa eu até mostrar. Cadê a Rita? Vou aproveitar e mostrar essa tabela, porque é a terceira vez que faço menção a ela. E seria interessante mostrar para os Parlamentares. Eu peço à Rita que, por favor...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Antes de o senhor mostrar a tabela, pergunto: o senhor acha justo o consumidor pagar pela má gestão dos fornecedores?

O SR. JERSON KELMAN - Não. Vamos por etapa. Eu havia já explicado, e vou repetir, porque o senhor não ouviu, o seguinte: sempre foi feito assim. Não foi nessa gestão, não foi na ANEEL, desde 30 anos, sempre foi assim. Bom, o que estamos fazendo agora é exatamente perseguir o que é justo. O que é justo, estamos fazendo. Perdoem, mais uma vez, a minha linguagem. Eu me comporto como se estivesse na ANEEL. O que a ANEEL está fazendo é procurar trazer justiça. O que é trazer justiça? É fazer com que a energia que é furtada vá diminuindo ao longo do tempo. Não pode ser de chofre, eu posso lhe garantir que



não pode ser de chofre, porque, em várias áreas de concessão, se a ANEEL fizesse, na minha visão, a impensada ação de, de repente, eliminar isso — e tenho a impressão até que não haveria sustentação legal para isso —, se fizesse isso, diversos concessionários teriam de prejuízo pelo furto mais do que é a remuneração do capital investido. O que significa dizer que a concessão teria de voltar para as mãos do Poder Público. O Poder Público teria de prestar serviços diretamente. E não creio que isso sirva ao interesse público. Então, o que eu entendo que deve servir ao interesse é perseguindo o que o senhor aponta, mas numa trajetória ao longo dos anos. Eu queria mostrar a tabela, demonstrando, na prática, que isso está sendo alcançado.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. ex-Diretor Jerson, o senhor fala que tem de fazer o justo. Mas dos furtos e das inadimplências que acontecem, o consumidor está pagando 100%, ou só uma parte?

O SR. JERSON KELMAN - Não, não. Eu estou lhe dizendo que não. Não paga 100%. Deixa eu explicar um pouquinho melhor. A ANEEL tem uma metodologia para avaliar se a concessionária está se esforçando ou não está se esforçando para diminuir os furtos, porque há áreas de concessão em que a concessionária não consegue entrar. Há regiões, em áreas de concessão, em que o furto é...Eu vou lhe mostrar...vamos tratar disso aqui... *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Não. É um texto em Word, em que está escrito “Perdas não técnicas” ou coisa assim. É um texto em Word.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Não. Há apenas 2 textos em Word . Permita-me, Presidente, só um minutinho. *(Pausa.)* Este é um trabalho que recebi recentemente *(exibe)*, e ainda não está aprovado pela Diretoria da ANEEL, portanto, não tem ainda o timbre da ANEEL, mas foi feito por profissionais da ANEEL, que me passaram essa informação. Deixe-me só localizar aqui. *(Pausa.)* Essa tabela mostra a ordem de complexidade da área de concessão. *(Segue-se exibição de imagens.)* A ANEEL tem uma metodologia em que ela ordena as áreas de concessão por complexidade social, entendendo que nas áreas de maior complexidade social é mais difícil combater o furto, seja porque o cidadão, efetivamente, não consegue pagar a conta;



seja porque o nível de desarranjo social é maior, o nível de informalidade é maior. Então, há uma ordem, digamos, um índice que mede essa complexidade. Estou tentando aqui... Só um minutinho, para... *(Pausa.)* Achei. Esta é uma ordem de complexidade. O que se faz? Eu já havia explicado antes e estou repetindo agora. Agrupam-se as concessionárias por grau de complexidade, digamos, social e se descobre, dentro dessas concessionários do mesmo grupo, qual delas conseguiu maior eficácia no combate ao furto. E o raciocínio é o seguinte: se essa conseguiu certa complexidade social, as outras que estão no mesmo grupo também devem conseguir. Atribui-se como meta a todas, vamos dizer, a eficácia conseguida pela mais eficiência.

Portanto, há uma trajetória decrescente. Eu vou mostrar aqui o resultado. Próximo, por favor. Tabela 2. Esta tabela mostra o que era a perda na primeira e na segunda revisões, foram duas revisões, para cada concessionária, qual foi a perda real. Perda real é algo que se comete. Não tem mistério. A diferença entre o que foi... Vejam: há uma energia que foi absorvida pela distribuidora, uma energia que conseguiu faturar, e uma energia que é calculada tecnicamente, que é perda física. A diferença é a perda comercial, ou a perda não técnica, o furto. Então, a primeira coluna, na primeira revisão, dá qual é a perda real e qual era a perda regulatória. O que é perda regulatória? É aquela que foi repassada para as tarifas, aquela que foi reconhecida. Se nós olharmos ali, na segunda revisão, vemos que, por exemplo, no caso da CELPA, a perda real é total. Aqui, nesse caso, é a soma dos 3: perda elétrica, perda por furto e perda..., perdão: perda técnica e não técnica. Portanto, perdas elétricas, como são chamadas. Perda total, que inclui a elétrica. Então, o total da CELPA, real, foi 29,5%, e a regulatória, que foi passada aos consumidores, está perto: 26%. Vamos pegar aqui a CELPE, que desperta sempre grandes interesse: era 18%, reconhecido, foi 16%. Isso é uma trajetória, uma trajetória que vai ser decrescente.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Jerson, tudo bem. Quem mede essas perdas? São os senhores?

O SR. JERSON KELMAN - É a ANEEL que fiscaliza. Isso é fácil. Vejam, o que é perda nesse caso? É a diferença entre o total de energia que a distribuída compra, isso é medido, e o total de energia que ela consegue receber.



O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Agora, eu acho interesse, Sr. Jerson, que o senhor fala sempre que — falou ainda agora — tem de compensar para que não tenha prejuízo, senão tem de voltar para o Poder Público. Mas o interessante é que o fornecedor nunca tem prejuízo, porque recompensa tudo. Até a inadimplência, que ocorre por irresponsabilidade das cobranças dele, nós temos de pagar. Então, como podemos tomar uma resolução sobre essa... O senhor poderia, como ex-diretor da ANEEL, ajudar esta CPI a apresentar algumas medidas para o diretor atual, para que possamos... para o povo não pagar pelas irresponsabilidades das inadimplências, por aquilo que não conseguem receber?

O SR. JERSON KELMAN - Olha, a resposta simples, popular — na minha visão é equivocada — para a sua pergunta seria: os senhores determinem legalmente. Isso... É claro que a ANEEL obedeceria de pronto. Ou não precisa nem ser legalmente. Poderia ser uma instrução forte, no sentido de que... Aliás, tem que mudar a lei. Tem que ser legal, porque tem que mudar a lei. A lei inclui as energias.

Então, determinem que a ANEEL não leve em consideração as perdas não técnicas. Essa resposta é simples, é popular e, na minha visão, é equivocada, porque o resultado disso seria uma retomada de diversas áreas de concessão, um abandono de diversas áreas de concessão, na minha visão, por concessionárias que não conseguiriam... não teriam atratividade. Já são diversas áreas de concessão que são prestadas por subsidiárias da ELETROBRÁS, porque não têm atratividade. E isso diminui a transparência, na minha visão. Isso não serve ao interesse público. O que serve ao interesse público é, na minha visão, vigiar, talvez, verificar como estão sendo definidas essas trajetórias. Quer dizer, eu acho que a ANEEL deve — e ela certamente não se furtará a isso — mostrar como definiu a trajetória de decréscimo de cada uma das concessionárias. E pode-se avaliar se isso é razoável ou não é razoável. Agora, a resposta, como eu lhe disse, simples e popular, na minha visão, prejudicaria o País.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Dr. Kelman, só para... O senhor falou que tem de mudar a lei, mas a inserção desses valores dentro da tarifação foi uma portaria feita pela ANEEL. Acho que não teríamos parâmetros desiguais, porque, para alocar ao consumidor tanto a técnica quanto a financeira, foi uma



portaria — não sei se o senhor participou dela, por sinal —, mas foi uma portaria da ANEEL. E a partir deste momento, para se revogar isso, teria que se fazer uma lei?

O SR. JERSON KELMAN - Deputado, eu aqui estou com problema de memória. Eu julgava que fosse lei. Talvez... Quer dizer, se o senhor está afirmando, o senhor deve estar sabendo o que está falando. Então, o que o senhor está afirmando é que está no âmbito da ANEEL essa modificação, ao contrário da minha lembrança. Como a minha memória não está firme nisso, eu acato o que o senhor está dizendo e fico apenas com parte da resposta, em que digo que, na minha visão, se eu fosse diretor-geral da ANEEL hoje, se fosse uma decisão da ANEEL, eu não tomaria a decisão simples e popular, porque ela seria boa no curto prazo, mas ruim no longo prazo. Agora, é uma questão de investigar, e certamente o apoio da ANEEL poderá esclarecer o que teria que ser mudado. Mas felizmente não está mais nos meus ombros essa responsabilidade.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Presidente, o Jerson falou que nos Estados só há 13, na época dele, com convênios para fazer essa regulamentação e discussão das denúncias que são feitas nos PROCONs e no Ministério Público — e são demoradas. Então, encaminho ao senhor... que o senhor possa ajudar também esta Comissão a fazer um levantamento, ver quais são os Estados que estão fora e que a ANEEL tem que ter uma agência para discutir essa situação nos Estados para atender a população com esse prazo.

O SR. JERSON KELMAN - Deputado, deixe-me esclarecer o seguinte: sempre foi o desejo da ANEEL fazer o maior número de convênios possível, porque isso é a descentralização que sempre deve ser feita. O que impediu que essa descentralização fosse feita para todas as Unidades da Federação foi a inexistência, quase sempre... a inexistência de um órgão estadual que obedeça à lei de criação da ANEEL. A lei de criação da ANEEL permite a descentralização, através de um convênio. Nós estamos até aperfeiçoando para que seja um contrato de... um termo — esqueci o nome —, um contrato de... Enfim, uma maneira mais simples de delegar — eu esqueci o nome legal —, para delegar à entidade estadual. Mas essa entidade estadual tem que ter uma característica de ser uma entidade de Estado. Quer dizer, os seus dirigentes têm que ter mandato. Tem que ser uma espécie de pequena ANEEL. Isso por lei. E faz todo sentido, porque quem define tarifas e tal



tem que ter, digamos, a tranquilidade que tem o mandato para fazer o que ele acha que é melhor para o País, no curto e no longo prazo. Então, eu não sei o caso do Acre, mas imagino que não tenha no Acre. E seria muito bom se V.Exa. pudesse, lá no Acre, engendrar a criação de uma entidade que pudesse receber essa delegação da ANEEL. A ANEEL está sempre ansiosa para delegar. Agora, mesmo nos Estados, nas Unidades da Federação que não têm delegação, não têm uma entidade lá de descentralização, eu diria. Nada impede que o consumidor lesado ou que se julgue lesado, que se julgue prejudicado pela concessionária reclame à ANEEL. A ANEEL tem um número... Antigamente era... Não sei qual era o número. Esqueci. Tem um número de 3 dígitos, que eu esqueci qual é, e...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Hein?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Um, meia, sete? Um, meia, sete. A ANEEL tem o número 167. Está em todas as contas de luz — 167. Quem reclamar terá a instrução de como instruir o processo dizendo: a concessionária... eu acho que a concessionária... A minha geladeira, enfim, parou de funcionar por um defeito da concessionária. Ele tem direito de ter ressarcimento. Então, tem um mecanismo. Quer dizer, não é o ideal, mas tem um mecanismo para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou suspender novamente a reunião, para que possamos ir votar.

Antes de suspendê-la, gostaria de registrar a presença do Prefeito João Lira, de Bom Jardim, Pernambuco, que aqui se encontra.

Vou suspendê-la por 10 minutos, para que possamos ir votar. Peço a compreensão dos Deputados Edio Lopes e Chico Lopes para que possamos votar e retornar.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos reiniciar a presente reunião.

Passo a palavra ao Deputado Edio Lopes e em seguida ao Deputado Chico Lopes, para que possam fazer as suas perguntas.



O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Chico Lopes, Sr. Kelman, como nós percebemos até agora, o emaranhado que define o valor da tarifa de energia no Brasil é algo complexo, de difícil entendimento para o homem de senso comum, mas algumas coisas vão ficando já, ainda que de forma um tanto nebulosa, mas vai se identificando. A Comissão terá de se debruçar sobre a questão tributária. Mas também... E eu volto aqui... Quero pedir desculpas ao Dr. Kelman por voltar a um tema já tão amplamente debatido nesta Comissão, nesta tarde: a questão das perdas.

Pelo que nós estamos vendo até agora, há uma política que pode e certamente está levando à acomodação das empresas, porque, se elas têm a garantia de receber não só o furto de energia, a inadimplência... E elas estão se acomodando na questão da modernização, porque sabemos também que muito dessa perda se dá pelos equipamentos inadequados, antigos, ultrapassados, e por aí vai.

E a pergunta é: qual é o comparativo do Brasil, dessa perda admitida pela ANEEL, com países ditos civilizados, haja vista que o que nós vemos aqui está muito longe da civilização? Por exemplo, nós vimos lá em Roraima o Presidente da Companhia Energética Estadual dizer que a perda dele chega a 40%. Então, essa é a primeira pergunta.

Houve uma audiência pública aqui em que um dos expositores ou dos convidados foi o Dr. Hildo Sauer. Entre tantas coisas que deixaram de cabelo arrepiado os membros desta Comissão, Dr. Jerson, uma foi o relato dele sobre uma empresa argentina. E, segundo a afirmativa dele, essa empresa nem... essa geradora nem chegou a ser construída. Disse que ela tinha um contrato de fornecimento de energia para o Brasil, que forneceu energia e recebeu por essa energia. Então, a pergunta é se realmente existiu tal fato, quando, por quanto tempo perdurou e quanto o País teria gasto com essa empresa argentina.

Uma outra questão que nós não conseguimos compreender — e certamente vamos falar muito disso aqui ainda — é a questão da absorção da sociedade, do consumidor, do custo da linha, por exemplo, da linha de transmissão. E vamos pegar Roraima.



Roraima, Dr. Jerson... Eu creio que quase 100% das redes elétricas existentes naquele Estado são fruto de dinheiro federal — de emendas parlamentares, de transferências do Governo aos Estados e ao Município. E a pergunta é se uma rede... se, nessa situação, a rede que é construída com recursos do orçamento, objeto de emenda ou transferência espontânea da União... Como fica essa questão? O consumidor vai pagar de novo por aquilo que o contribuinte nacional já pagou? A questão do Linhão de Guri é um exemplo mais ou menos parecido. E a pergunta é: quem será ou quem é o dono, o proprietário daquela rede hoje, já que, para nós, roraimenses, é algo que nós não conseguimos... Nós não conseguimos entender como a energia chega na nossa fronteira a módicos 6 centavos por quilowatt, e depois eu pago 50 centavos pelo mesmo quilowatt. Um sistema isolado, que não tem nada a ver com as questões das térmicas, da empresa argentina e outras coisas por aí.

Falou-se muito nesta Comissão já na questão do mercado livre. E parece que esse filão tem, sim, participação na carestia da conta de luz que todos nós pagamos. Há informações de que países do norte... O máximo a que se chega nesse mercado é algo ao redor de 5%, e nós já estamos beirando os 30%. E a pergunta é: qual a mágica? Como se deu esse avanço do mercado livre nessa questão, quando outros países não admitiram essa mesma proporção?

Então, Sr. Presidente, eram essas as minhas perguntas. E gostaria, agora, de ouvir, com a devida paciência... Eu sei que o senhor hoje já está saturado, haja vista que a maioria das perguntas se repetem — às vezes com apenas alguma diferença, mas com objetivos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Sr. Kelman, para que possa responder.

O SR. JERSON KELMAN - Deputado Edio Lopes, é ao contrário. Eu achei as suas perguntas extremamente pertinentes, muito... Dão-me a oportunidade de visitar temas muito interessantes. A questão do comparativo do Brasil com outros países, na realidade, não é só... Nós estamos mal, mas não é só... “Países civilizados”, foi a expressão que o senhor usou — mais civilizados, digamos. Não é só em energia elétrica; é a mesma coisa em água. Quer dizer, a perda que temos das distribuidoras de água é de 40%. No Rio de Janeiro é mais que... Ou era. Agora tem uma



administração mais eficaz, mas houve época em que passou de 50%. Quer dizer, é uma coisa espantosa! Perda global. Perda física e perda comercial. Na energia elétrica é parecido.

Então, nós temos perdas muito grandes, que têm essa origem numa percepção de parte da população de que a energia deveria ser gratuita. Permita-me uma pequena historinha doméstica. Numa pequena historinha doméstica, a minha mãe brigava com a empregada doméstica dela, porque a empregada doméstica não desligava a luz. Não desligava a luz porque ela não entendia, porque ela não pagava a conta. Por que minha mãe ficava preocupada em desligar a luz, se ela, a empregada, no seu ambiente, não pagava a conta? Porque naquela comunidade a informalidade era muito grande. De forma que o combate a isso passa por várias... O combate a essa informalidade, que não faz bem ao Brasil — a informalidade não faz bem ao Brasil em nenhuma circunstância — passa por várias medidas. Quer dizer, medidas culturais, medidas políticas e medidas mesmo de decisão de Governos locais de tomar atitudes impopulares — quer dizer, reprimir quem está faltando energia. Às vezes o sujeito que está faltando energia nem sabe que está faltando energia, nem sabe, porque ele está numa residência que tem uma instalação de furto, que ele já herdou. E eventualmente, quando a empresa distribuidora chega lá e descobre que há um “gato”, o cidadão que não cometeu o “gato” fica, com razão, ofendido, porque não fez aquilo. Mas o “gato” existe.

Enfim, isso tudo passa... Eu insisto num ponto: quer dizer, passa por uma trajetória em que se reúne a ANEEL, sim, sem dúvida. Mas não é só a ANEEL. São os poderes locais, é este Parlamento, dizendo que não se aceita furto. Furto é algo antissocial. As circunstâncias que eu vivi como dirigente da ANEEL... Eu tive que explicar por que a ANEEL estava tomando medidas de combate ao furto. Eu tive que explicar em fóruns políticos isso. Quer dizer, é uma coisa difícil. Perdão, eu acabei não pegando...

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Com a devida vênia, eu acho que essa questão do furto já foi bastante debatida aqui. O que nós precisamos separar é o que é perda por furto, o que é perda natural, aquela perda da condição natural, e se a ANEEL está se preocupando com a acomodação das empresas em não trocar o



transformador que está obsoleto e tal. E isso também acaba gerando perda. Eu quero saber qual é a participação de cada um desses itens.

O SR. JERSON KELMAN - Perfeito. Eu tinha omitido isso. A parte da perda elétrica que está ligada aos equipamentos... Como é que se calcula, como é que se define a perda elétrica? É a partir da topologia daquela rede. Quer dizer, examina-se aquela rede e, a partir dela, quer dizer, enfim com (*ininteligível*) e eletricamente, um cálculo elétrico, qual deve ser a perda. Aí... Eu vou lhe contar uma coisa, que talvez o senhor fique até surpreso. Quer dizer, houve uma concessionária que chegou para a ANEEL, quando eu estava diretor-geral, e disse: “*Eu quero diminuir significativamente as perdas elétricas, investindo*”. Só que o plano de investimento delas... Quer dizer, quando você faz um plano de investimento, significa que você acrescentou ativos à sua rede.

Esses ativos são reconhecidos. Quer dizer, há um pagamento, uma remuneração dos ativos. Para o consumidor final, não é negócio. O que quero dizer é que, por vezes, o investimento necessário para atingir padrões de perda muito baixo acabam por encarecer demais a tarifa, porque, não é sempre o caso, mas, às vezes, digamos, há um conflito entre o investimento, que é capturado pela tarifa, inescapavelmente, e as perdas. Nós poderíamos, tecnicamente, ter perdas... Eu ia dizer uma coisa que não é verdade. Eu ia dizer o seguinte: nós poderíamos, tecnicamente, ter perdas iguais à da Suíça. Não é verdade, porque... Eu vou completar o que é verdade. Nós poderíamos ter, tecnicamente, perdas na distribuição iguais às da Suíça. É só uma questão de investimento. Pronto. Podemos exigir isso das empresas, mas isso significa tarifas mais elevadas pela remuneração do ativo. Agora, não podemos, em geral, ter perdas iguais à da Suíça, porque o Brasil é continental, e nós transmitimos energia elétrica entre regiões.

O senhor sabe bem que, devido, digamos, à complementaridade hidrológica, quando há seca no Sudeste, leva-se energia para o Sul, e vice-versa. Então, na transmissão, o Brasil se assemelha ao Canadá, digamos. Tem, inescapavelmente, perdas altas. Mas o ponto que eu estou dizendo é o seguinte: há um *trade-off*. Eu não estou aqui dizendo que a ANEEL acertou em todos os casos, qual é o nível de investimentos em equipamentos para diminuir as perdas, qual é o ponto ótimo. Mas procura-se atingir, em cada caso, esse ponto ótimo. Agora, deixe-me seguir, então,



nas questões. Se eu não tiver respondido, por favor, retome. Em relação à afirmação do Prof. Hildo Sauer, eu não assisti ao depoimento dele. Eu não sei bem a que empresa geradora argentina ele se refere. Mas eu posso lhe contar uma história, e talvez seja essa. O Brasil tem uma... Quando se vai a encontros internacionais na Europa, nos Estados Unidos, fala-se muito em integração regional, integração dos países. Quer dizer, a energia produzida na Espanha flui para a Itália, flui para a Alemanha, enfim, há integração. E se fala, na América Latina, na América do Sul, como é que seria essa integração, porque é sempre desejável, porque sempre tem complementaridade. Pois bem.

Foi baseado nessas ideias que se construíram... que se fizeram 2 iniciativas de cooperação do Brasil com a Argentina. A primeira foi uma linha de interligação do Brasil com a Argentina — são 2 linhas, na realidade —, que, somadas, dão 2.200 megawatts de capacidade. É enorme! Dois mil e duzentos megawatts. É, enfim... É quase o Madeira. É muita capacidade. E a outra foi a usina de Uruguaiana, lá no Rio Grande do Sul, que receberia o gás da Argentina. Quer dizer, essas 2 iniciativas foram feitas dentro de uma presunção... Foram iniciativas privadas, não foram do Governo, mas foram feitas dentro de uma presunção de que, na Argentina, como tem gás natural — é uma riqueza natural da Argentina —, seria produzida energia elétrica de gás natural a partir da queima de gás natural, e essa energia elétrica... o gás natural seria exportado para o Rio Grande do Sul, para Uruguaiana, para a energia termelétrica a gás de Uruguaiana. E a energia elétrica produzida na Argentina — talvez seja essa a geradora argentina — seria exportada para o Brasil. Bem, quando... Lá por 2006, eu acho, estava evidente, quer dizer, por problemas internos na Argentina, que não se desenvolveu o gás argentino como se pretendia, até por uma questão, eu diria, de má política energética, porque congelaram...

A agência reguladora da Argentina foi sufocada, foi, na prática, eliminada, e as tarifas passaram a ser fixadas por decreto pelo Governo. Foram congeladas. Acabou qualquer investimento. A Argentina está nessa situação que está. Portanto, faltou gás para Uruguaiana e faltou energia para exportar para o Brasil. O que fizemos durante o meu mandato? Mas não foi só a ANEEL. Foi também o Governo. Nós eliminamos esse recurso energético, que era contabilizado. Quer dizer, imaginava-se que havia esse recurso energético. Quer dizer, imaginava-se que,



quando necessário, a Argentina mandaria energia para o Brasil, seja na forma de gás, seja na forma de eletricidade. E caímos na real — perdoem-me a expressão. Dissemos: “*Eliminem isso*”. Quer dizer... Em termos técnicos, quer dizer o seguinte... Na prática, quer dizer o seguinte: zeramos a energia segurada dessas fontes, fazendo com que... O cálculo do custo da energia, que, como já expliquei aqui, é um modelo matemático, depende da previsão de qual vai ser o parque futuro, quais são os recursos energéticos que têm no futuro. Esse programa de computador. E eliminamos essa, digamos, ficção, que seria a ajuda argentina. E ao contrário... Para terminar, o que tem acontecido nos últimos anos é o contrário: o Brasil não recebe eletricidade da Argentina, não recebe gás da Argentina e tem exportado energia elétrica para a Argentina, o que parece razoável para aliviar a situação de grande aflição em que estavam os argentinos com o inverno do ano passado ou retrasado.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Desculpe a minha dificuldade de compreensão.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu quero crer que o senhor está admitindo, nesta Comissão, que realmente houve uma empresa na Argentina que não construiu a sua termelétrica; que entrou no mercado nosso; que, nesse sistema virtual de computador, nós estaríamos recebendo a energia de uma termo na Argentina que não havia sequer sido construída; e que o Brasil pagou ou o consumidor pagou por essa energia virtual. É isso que eu compreendi, ou eu não estou conseguindo acompanhar a sua exposição?

O SR. JERSON KELMAN - Na realidade, quando a energia foi necessária... Eu não quero afirmar-lhe categoricamente que não tenha havido prejuízo, porque quem decide quanto de energia é preciso é o ONS. Em 2006, a ANEEL determinou que fosse feito um teste para verificar se tinha ou não... Aliás, não sei se foi... O teste foi com usinas a gás. Aqui eu já não estou sendo... A memória está falhando. Mas foi uma iniciativa da ANEEL e do CMSE, que é o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, verificar se esses recursos energéticos, que pareciam disponíveis na Argentina — e certamente, por conta disso, pagavam alguma coisa pela disponibilidade, não pela efetiva entrega, porque não tinham sido acionados —, se eles, de fato, estavam disponíveis. Quando se percebeu que não estavam



disponíveis, vamos dizer, apagou-se esse recurso. A sua preocupação é se algo foi pago por isso. Eu acredito que sim, porque havia contratos comerciais em que, digamos, a parte argentina garantia que iria entregar. E você só percebe que ela não cumpriu o compromisso quando efetivamente se cobra a chegada da energia e não foi cumprido.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - É um mundo muito virtual.

O SR. JERSON KELMAN - É muito virtual. Eu concordo com o senhor. Eu acho... Como um comentário de natureza geral, eu diria — sabe, Deputado? — que o setor elétrico deveria... Outro dia eu tive uma reunião no ONS e fiz uma reflexão, assim, de quem já está no estágio final da vida profissional, de que nós fizemos um setor elétrico excessivamente complexo. É bom para o País que ele se simplifique. Essa tem sido a bandeira que eu tenho levantado. Eu, que participei, digamos, como engenheiro, como modeleiro, fui pesquisador do CEPEL e tal, desenvolvi modelos matemáticos, hoje penso que ele deveria ser simplificado. Eu não terminei todas as perguntas. A linha de transmissão... O senhor disse o seguinte: alguns investimentos de linhas de transmissão foram feitos não com recursos da distribuidora e sim com recursos do Tesouro ou mesmo... enfim, com outros recursos. Isso é o que nós chamamos, no jargão técnico, de obrigações especiais.

Quer dizer, são ativos que não resultaram de investimento da distribuidora. Até recentemente esses ativos nunca receberam remuneração — não teria sentido, já que não foi investimento do controlador, da distribuidora —, mas recebiam depreciação, o que, sob o ponto de vista financeiro, era muito interessante para as distribuidoras. Eu dei um exemplo há pouco de que uma das medidas que tomamos, muito impopular entre as distribuidoras, foi exatamente acabar com o pagamento da depreciação desses ativos. Então, as distribuidoras hoje só recebem, em relação a esses ativos que foram ganhos, um pagamento referente à operação e manutenção, que têm que receber, mas não depreciação e não remuneração. Ah, perdão, ainda há o último, bem interessante: mercado livre.

O mercado livre, pela legislação, atende a consumidores de grande porte, com mais de 3 megawatts de capacidade de recebimento de energia, de potência. Isso... Em termos numéricos, o número de consumidores não é grande. Enquanto eu estava na ANEEL, era de cerca de mil consumidores. Mas, em termos energéticos,



significava 30% da energia — 25% a 30%. É muita energia. Agora, o senhor me pergunta como é que se comparam outros países. Em outros países, o consumidor residencial pode ser livre. É o contrário. Quer dizer, o mercado livre nos outros países é muito mais livre. O que significa ser livre? Significa que o consumidor pode decidir de quem ele vai comprar a energia. Ele tem que pagar uma taxa pela utilização da rede, mas a energia ele pode escolher de que gerador, e não comprar a energia que a distribuidora comprou em seu nome para os cativos.

Em outros países, o que se tem verificado é o espalhamento de consumidores livres. Não é 100%. Na França, grande... Às vezes o consumidor não quer ser livre, mesmo o residencial. É o nosso caso, digamos, em relação à telefonia. Eu detesto quando alguém me liga dizendo: você quer mudar de celular? Podemos. Ninguém quer mudar, mas pode mudar, na Europa e nos Estados Unidos. Bem, eu espero ter respondido, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra, agora, o Deputado Eduardo Sciarra; em seguida, o Deputado Chico Lopes. Peço desculpas ao Deputado Chico Lopes. O Deputado Eduardo Sciarra havia assinado anteriormente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - O Deputado Chico Lopes, nosso amigo, não vai achar ruim a nossa explanação antes da dele.

Eu quero cumprimentar o Presidente, o Relator. Um cumprimento especial ao Dr. Jerson Kelman, que é uma pessoa com quem nós nos relacionamos aqui durante boa parte de sua vida pública, seja na ANA, seja na ANEEL.

Nós estamos aqui discutindo a formação de preços de energia no Brasil, o papel da ANEEL. E essa discussão suscita alguns outros debates, que nós temos de fazer também aqui na Câmara e no Congresso como um todo. Um dos fatores de aumento dos preços de energia são ônus que a todo momento, inclusive, este Congresso Nacional impõe por projetos que aqui tramitam.

Ainda ontem, na Comissão de Minas e Energia, 5 projetos constavam da pauta. Todos eles impõem um ônus para as concessionárias, que evidentemente vão acabar passando ou tentando... ou repassando, evidentemente, para o custo do seu produto. Outra coisa das reais causas... Nós temos a questão dos impostos, que a todo momento... No ano passado o Governo do Estado do Paraná, num processo



de substituição tributária, elencou 5 itens — energia, telecomunicações, gasolina, cigarro e bebida —, desonerou outros produtos e compensou com o ônus em cima, por exemplo, da energia. Então, há uma sucessão de fatores que acabam, evidentemente, talvez fazendo com que esses aumentos aconteçam nos momentos contratuais.

Uma questão aqui levantada, e eu vou fazer um questionamento ao Dr. Kelman sobre esse assunto, é a questão das perdas. Temos as perdas técnicas, temos as perdas por furto.

Na minha pergunta ao Dr. Kelman, eu quero saber: no seu tempo... Eu não participei anteriormente. Não sei se alguém fez esse questionamento aqui, mas me perdoem se fizeram. No seu tempo, que ações, de fato, foram feitas no sentido de contribuir para eliminar a questão das perdas por furto? Eu sei que existe a disposição das concessionárias de sistematizar processo de leitura dos medidores de forma eletrônica, nos postes, e não na forma que hoje permite tantos “gatos”. O próprio INMETRO até hoje não tomou a decisão com relação à homologação. Eu desconheço até se isso aconteceu recentemente. Mas, enfim, foi um período que... Eu me lembro até de uma concessionária no Rio de Janeiro que disse que as perdas que ela tinha no Rio de Janeiro equivaliam ao consumo do Estado do Espírito Santo, onde ela também tem uma... também é concessionária.

Então, realmente, no país do desperdício, nós precisamos combater isso em todos os sentidos. As perdas técnicas, sem dúvida, têm de ser tratadas como tal. E evidentemente o papel da agência tem de ser um papel muito firme nesse sentido. Em relação às outras perdas... As perdas por furto são um problema de polícia, um problema que também, evidentemente... Nós temos, através da legislação ou das ações do Executivo, de contribuir para reduzi-las, porque isso pode, sem dúvida, também... Evidentemente que as perdas por furto não estão consideradas, do ponto de vista de tarifa, se considerarmos que não é responsabilidade... Quer dizer, é uma ação... Talvez a concessionária tivesse de colocar ali a sua fiscalização. Mas, com toda certeza, impacta. Impacta porque é muito expressivo. Passa de 30% isso; e até mais em algumas regiões do País. Isso tudo vai onerando.

Eu queria aqui, na presença do Dr. Jerson Kelman, dizer do apreço que eu tenho à sua pessoa, pelo seu trabalho, pelo seu espírito de homem público ao longo



de todo esse tempo. Eu tive a oportunidade de conviver aqui com ele ao longo de tanto tempo. Quero reafirmar esse nosso compromisso, inclusive esse compromisso de fortalecimento das agências reguladoras. Eu sou um defensor das agências reguladoras, do modelo que criou as agências reguladoras.

O TCU tem atuado para, inclusive, verificar tudo o que as agências têm feito. E o meu papel em defesa das agências reguladoras, do modelo das agências reguladoras... Evidentemente que a agência reguladora que estiver atuando em desacordo... Eu particularmente acho que a declaração do Diretor-Geral da ANP, dizendo que o pré-sal não vai ter influência nenhuma, não vai tirar autonomia, nem independência, nem diminuir a ANP, eu acho um contrassenso. Eu acho que, se tirar atribuições da agência... E as atribuições serão, de fato, da nova empresa, que é da PETRO-SAL. Isso, sem dúvida, enfraqueceu. Sou contra esse tipo de coisa. Agora, o fortalecimento da agência para que ela cumpra o papel de Estado pelo qual ela foi criada... Eu gostaria de reafirmar aqui, de dizer ao Dr. Kelman, mais uma vez, que considero S.Sa. um homem de bem, um homem que, ao longo de toda sua vida pública, cumpriu sua missão.

Obrigado.

O SR. JERSON KELMAN - Muito obrigado, então, Deputado, pelos comentários. Sem dúvida, é gratificante terminar a vida pública tendo o reconhecimento de um Parlamentar de seu calibre. Muito obrigado. Quanto à questão específica, eu queria dizer que a ANEEL tentou 2 caminhos. De um já falei aqui bastante. Só vou repetir rapidamente: é dizer para as concessionárias que elas teriam de se esforçar mais. Portanto, elas teriam uma tolerância, uma trajetória decrescente de correlações, perdas não técnicas. Isso nós já debatemos bastante. Mas o segundo caminho, que foi muito difícil, muito conflituoso, até por uma dificuldade de compreensão do que pretendíamos, foi permitir algumas experiências em medição eletrônica, porque medição eletrônica é o caminho para algumas das... Essa concessionária, posso dizer — a que V.Exa. mencionou —, é a Ampla. Ela tinha, em algumas regiões, mais de 50% de perda. Com a medição eletrônica, caiu para zero; o furto caiu para zero.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu quis me referir à Light.



O SR. JERSON KELMAN - Ah, foi à Light? (*Riso.*) Desculpe-me, então. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - (*Ininteligível.*)

O SR. JERSON KELMAN - É verdade. É verdade. Eu me confundi. Mas, enfim, as 2, a Ampla e a Light, enfrentam dificuldade. Estou muito à vontade. É meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro. Enfrentam muitas dificuldades. Agora tem melhorado. O Governador percebe que a informalidade não serve ao Estado. Mas isso é muito complicado. A própria Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro criou uma CPI contra a medição eletrônica. Depois disso se esclareceu, mas foi um processo tumultuado. Acho que isso vai frutificar. É o mecanismo tecnológico adotado em outros países. Acho que isso vai caminhar na direção certa, porque, vamos dizer, agora... Eu não tenho absoluta certeza, Deputado, mas acho que o INMETRO já homologou. Falei há pouco que já homologou, e tenho quase certeza de que sim, de que já homologou. Portanto, estamos assim, sob o ponto de vista meteorológico, confortáveis — que mede corretamente — e pronto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra, agora, o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Acho que já está muito cansativo e repetitivo. Acho que não foi um bom dia para nós, uma vez que, de vez em quando, saímos para votar e quebra *etc.* e tal. Mas soldado no quartel quer cadeia ou quer serviço.

Primeiro, quero dizer que eu acho muito simplista querer discutir o caso da energia, da tarifa elétrica no Brasil, levando o tripé colocado aqui pelo Sr. Jerson, principalmente na notícia da *Folha de S.Paulo*, por sinal muito nacionalista, muito preocupada com a economia do povo, em que coloca o seguinte:

“Os brasileiros pagam pela energia elétrica tarifas semelhantes às dos principais países europeus. Em ranking feito com base em dados divulgados pela Agência Internacional de Energia, o Brasil fica no meio, em 11º lugar em uma lista com 23 países. (...)”

Se tiver impostos, ela vai para um e qualquer coisa. Quando se coloca o imposto, nós temos uma energia 30% mais cara.



Primeira coisa: sou a favor de impostos, porque eu não sei como vou fazer as políticas públicas e a manutenção do Estado sem impostos. A Igreja tem o dízimo; a Igreja Universal também. Meu partido leva 30%; o PT também. Então, tudo tem custo. A energia, no Brasil, tem de ser sem impostos para se tornar barata. Essa é uma brincadeira que acho que, dentro de uma concepção... Por que nós estamos nesta CPI? Esse não é o fator principal, porque, se for levado em consideração, os lucros de todas as distribuidoras de energia no Brasil têm sido excelentes. A crise pode ter passado lá em casa, pode ter passado na pequena indústria, pode ter passado em algumas lojas, inclusive na EMBRAER, que botou um bocado de companheiros para fora, mas nas distribuidoras, de “jeito maneira”. Portanto, não é o caminho.

Segundo: o que foi dito na criação — e o senhor é um dos primeiros na agência reguladora —, foi que ela vinha para fazer o equilíbrio entre o consumidor e a fonte de produção. E pelas discussões aqui me parece que não convenceu ninguém, a não ser um ou outro Deputado. E nós respeitamos o ponto de vista dele, até porque não é favor. É uma questão democrática.

Mas eu vou fazer algumas perguntas para o senhor, meio ingênuas, dentro da minha concepção.

Primeiro, como é que o senhor explica que o preço das tarifas de energia elétrica eram tão... Eram as mais baratas do mundo antes das privatizações. E hoje, segundo a *Folha de S.Paulo*, está no meio, no 11º lugar, tirando imposto ou botando imposto.

Quero saber do senhor qual foi o montante de investimento feito pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal para deixar as distribuidoras boas, competitivas para serem privatizadas, já que a agência reguladora também tem esse papel? E o senhor foi um dos primeiros. Qual é a sua opinião sobre se foi positiva para os consumidores residenciais a questão da compra do mercado livre? Tiramos as grandes empresas do sufoco, mas deixamos as residências. Se o mercado é o responsável pela regulação de preços, e eu só tenho a COELCE em Fortaleza, onde vou comprar outra energia para fazer o equilíbrio de preço? Como é que a COELCE, como é que a agência reguladora trabalhou essa questão para que o consumidor não fosse apenado? Por que as agências reguladoras tiveram de criar uma empresa



virtual? É meio metafísica, é meio espírita, mas nós a respeitamos. Por que a agência reguladora aceitou que fosse criada uma empresa virtual para se ter a idéia das tarifas depois da privatização? Pergunto: e como eram feitas as tarifas antes da privatização?

Vamos mais adiante. Como aconteceu a escolha dos representantes dos consumidores para fazer parte dos conselhos? Porque eu sou um militante de um movimento popular no Ceará há alguns anos. Já tenho 70 anos, graças a Deus, e venho do tempo da Ceará Tramway Light. E vai, e vai, até chegar à privatização do belo Governo anterior. E eu não tenho lembrança de assembleias gerais, não tenho lembrança de como se fazia essa escolha. Gostaria de saber como é que a agência reguladora agia dessa maneira. Como é que a agência reguladora explica que um cidadão, com um nome até interessante, montou — há várias no País; lá no Ceará houve uma — uma geradora de energia a gás? Nunca produziram 1 quilowatt. No entanto, foi colocado nas planilhas das distribuidoras de energia elétrica... A PETROBRAS pagava 1 milhão por dia por nos fornecer esse gás, e depois ela teve de recomprar uma coisa de que ela nunca foi dona. E eu pergunto: qual é o papel da agência reguladora nesse tipo de negócio? Ele não estava nem na lista dos mais pobres. Hoje está na lista dos mais ricos deste País — esse rapaz que entrou nesse ramo. Eu queria saber como é que a agência reguladora, que foi criada para nos proteger, passava isso dessa maneira. E hoje nós temos uma das energias mais caras do mundo.

E, por último, esse gráfico do senhor... Aí eu peço permissão, porque não sou muito capaz para entender certas coisas, até pelas minhas dificuldades de conhecimento em determinadas coisas.

O senhor disse que o preço de energia caiu. Explique-me essa equação, porque até com equação de 2º grau eu ainda sei trabalhar. Mas, quando avança um pouco mais, eu fico com dificuldade.

Todos os balanços que eu consegui pegar, neste País, das distribuidoras... Não vi uma que tivesse prejuízo ou tivesse colocado que havia caído. Talvez a questão de concepção, de eu entender.

Eu gostaria que o senhor me explicasse, porque esse traço aí foi, foi, foi, foi... Aí botam a COELCE aqui com a energia mais barata.



Digo o seguinte: nós perdemos algumas empresas porque, na planilha de custo, por exemplo, da (*ininteligível*), o terceiro item depois da folha de pagamento era energia elétrica. Aí foi criada uma ONG, foi para o mercado aberto, aquela confusão.

Por último, o senhor pode dizer qual é o papel da ONG que representa todas as distribuidoras de energia? Eu fui visitado aqui por ela no meu gabinete. Eu os atendi muito bem etc. e tal. Mas não entendi bem o que eles queriam de mim. Eu também sinto dificuldade de certas coisas. Qual é a ligação que tem a agência reguladora com essa ONG que representa o pensamento das distribuidoras de energia? É do conhecimento de V.Sa. ou é apenas uma coisa nova?

Por fim: se o senhor fosse militante da defesa do consumidor, o senhor continuaria com esse mesmo tipo de agência reguladora que nós temos no Brasil? Porque as agências reguladoras criadas no século XVIII, se não me engano, nos Estados Unidos, vão muito bem, obrigado. As nossas, com raras exceções, temos de elogiar.

Quero ressaltar que não estou fazendo nenhuma crítica aos funcionários nem aos servidores. Todos são concursados e são todos de qualidade. Mas à política adotada pela agência reguladora é que eu faço a crítica.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não, Deputado. Eu anotei aqui 9 questões. Vou tentar respondê-las celeremente. Na primeira, o senhor faz referência a tarifas baratas antes da privatização. É verdade. No início da década de 90, as tarifas no Brasil estavam baixas, muito baixas, a ponto de o Banco Mundial dizer que não emprestaria dinheiro ao Brasil com tarifas tão baixas, porque é irrecuperável. Quer dizer, a tarifa não tinha nada a ver com o custo. Isso só era possível porque tinham empresas estatais. E isso resultou numa falta de investimentos. Nós íamos colher o fruto dessa falta de investimentos mais tarde, em 2001, no racionamento, porque o racionamento foi fruto de anos em que a capacidade de produção de energia elétrica, em termos energéticos, em termos de energia assegurada, estava mais baixa que a demanda.

Então, durante 4 ou 5 anos, os nossos reservatórios esvaziaram, porque faltaram, no fundo, investimentos. Faltaram, no fundo, investimentos porque as tarifas estavam artificialmente baixas, como estão hoje na Argentina. Quer dizer, eu



não tenho dúvida nenhuma de que, em qualquer país do mundo, tarifas artificialmente baixas implicam semear racionamentos no futuro. Isso é inescapável. Bem, então é por isso que estão muito baratas. O montante de investimentos feitos antes da privatização nas distribuidoras... Eu não sei lhe responder. Na ocasião, penso que era... Enfim, não estava... Teve um hiato na minha vida, em que eu não estava no setor elétrico. Eu era diretor de Rios e Lagos no Estado do Rio de Janeiro, no Governo do Estado do Rio de Janeiro, e não estava, nessa época, no setor elétrico. Não sei lhe dizer. Consumidores residenciais e mercado livre. O senhor diz que o mercado é responsável pela regulação do preço. Não. Na realidade, não. Distribuição de energia elétrica é...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não estou dizendo que eu acredito nisso, não.

O SR. JERSON KELMAN - Sei. Entendi.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Estou lhe dizendo que, se pegasse os jornais da época etc. e tal, inclusive o belo jornal aqui, iria regular o mercado, e nós iríamos resolver os problemas de preço a partir daí. Fora dele não tinha salvação.

O SR. JERSON KELMAN - Sei, Deputado. Digamos, há o consenso na Academia, internacionalmente, de que o que melhor serve ao consumidor é a competição, quando a competição é possível. Então, perdoem-me, é uma imagem muito simplória, mas suponhamos que alguém quisesse regular a venda de cachorro-quente; isso não teria sentido nenhum, porque o consumidor é mais bem servido pela competição. Se ele compra um cachorro-quente caro, ou de má qualidade, ele vai à barraquinha do lado e compra outro cachorro-quente. Então, não se precisa de agência reguladora para venda de cachorro-quente.

Quando é que se precisa? É quando se tem o monopólio natural. Quer dizer, é quando... trilhos, distribuição de água, distribuição de energia elétrica — não se concebe que numa mesma rua vai haver 2 ou 3 companhias esticando canos para distribuir água, ou esticando linhas para distribuir energia elétrica. Então, isso só pode ser prestado por uma única empresa, é monopólio, e por conta disso tem de ser regulado.



Em todos os países do mundo, mesmo nos mais liberais, o monopólio natural é regulado — Estados Unidos, Inglaterra, em todo lugar é regulado, de forma que foi para isso que foram criadas as reguladoras, para regular esse monopólio, porque a pior coisa possível é um monopólio desregulado.

Bem, e o mercado livre não tem nada a ver com isso. Quer dizer, o mercado livre é, como eu expliquei há pouco, a capacidade que têm os consumidores de comprar eletricidade, energia dos geradores diretamente. Só grandes consumidores podem fazer isso. Nos países mais avançados, como eu expliquei, eles... qualquer consumidor pode escolher de quem comprar a energia. Ele paga uma tarifa, uma taxa para utilizar a rede, mas ele escolhe: eu vou comprar... a imagem é: eu vou comprar os eletros produzidos pela geradora XPTO, e não pela geradora YPTO. Pronto, ele escolhe de quem comprar.

Nos países...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - O senhor quer dizer o seguinte: para os grandes existe a agência reguladora, abrem mercado, e nas grandes cidades, em que talvez seja maior o volume de consumo, esses nós temos que submeter ao cachorro-quente?

O SR. JERSON KELMAN - Bem, não estou dizendo isso. Mas eu quero dizer que essa limitação que separa consumidor livre do consumidor cativo é uma determinação legal, está na Lei nº 10.848/04. Então... enfim, a ANEEL só cumpre o que determina a lei, nada mais que isso.

Bem, mas não tem... não tem relação com isso. A quarta pergunta é por que criou... Esperem aí.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JERSON KELMAN - Ah, a empresa virtual. Como era feito, antes da privatização? Eu prefiro começar explicando como era feito antes da privatização.

A metodologia de cálculo tarifário, como era feito antes da privatização, era por custos de serviço. Então, o regulador da época, que era o DENAE, fiscalizava as empresas para verificar quanto... quais foram os investimentos que a empresa tinha feito, se eles eram investimentos necessários para a prestação de serviço. Então,



por exemplo, se a empresa comprou um avião, isso não é necessário, isso não... aquele ativo não era reconhecido. Mas se ela comprou uma subestação, os transformadores etc., isso é um investimento necessário. A tendência, nesse caso... quer dizer, como esses investimentos tinham um... esses investimentos reconhecidos tinham uma remuneração legal entre 10% e 12%, a tendência que havia, não só no Brasil como em todos os países que adotaram esse procedimento, era a do sobreinvestimento.

O que é isso? Superinvestimento. Quer dizer, as empresas... Aí a questão da qualidade até desaparecia, porque as empresas tendiam a cada vez investir mais e melhorar a qualidade, e a tendência era o preço da tarifa subir. Então, a crítica que se fez nos vários países onde se saiu da tarifa calculada pelo custo para a tarifa pelo preço, quer dizer, para algo incentivado, em vários países — o modelo primeiro, o primeiro que trilhou esse caminho foi a Inglaterra —, foi no sentido de incentivar as empresas a serem mais eficientes.

Agora, pode ser... há muitas críticas. Nos Estados Unidos é pelo custo e dá certo. Quer dizer, é perfeitamente possível, Deputado, que o Brasil volte ao que era antes, pelo custo. É uma questão de determinação legal, entende? Pode... A CPI, a Câmara pode decidir isso. É perfeitamente possível. Há críticas ao cálculo pelo custo e há benefícios, quer dizer...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - *(Início fora do microfone. Inaudível.)*
...para a Inglaterra. Mas, mesmo assim, eu queria que o senhor explicasse melhor por que a alternativa de uma empresa virtual, e porque ela terminou tendo influência na tarifa real. E essa virtual ficava muito no “pai de santo” que tivesse trabalhando com ela. Dê-me uma explicação melhor a esse respeito.

O SR. JERSON KELMAN - É, vou dar-lhe uma explicação. Isso foi decidido antes da minha chegada à ANEEL, mas eu acho que foi uma boa decisão, porque o que se pensava era o seguinte: a assimetria de informação entre o prestador de serviço e o regulador é muito grande; ou seja, quem está lá, a empresa distribuidora, sabe tudo, e o regulador está aqui em Brasília, com muita dificuldade de acompanhar tudo que está lá. Então, a tendência que havia, quando a tarifa era pelo custo, era a de a distribuidora vir para o regulador. Isso em qualquer lugar, não só



no Brasil. Em qualquer lugar é assim. A distribuidora vem e diz assim: eu preciso investir mais, eu preciso melhorar a qualidade, eu preciso...

Ela quer investir porque quanto mais ela investir, mais ela ganha. É uma espécie de caderneta de poupança que, em vez de pagar 6%, paga 10%. Uma maravilha de negócio! Então, a tendência era subirem os investimentos; portanto, subia a tarifa. Essa foi a crítica que se fez no mundo inteiro.

Bem, se você abandona esse método pelo custo, e vai agora incentivar a empresa a ser eficiente, você não quer ver mais os custos dela. É por isso até que a gente não vê balanço, não vê nada disso. O método é outro. A gente diz o seguinte: olhe, na sua área de prestação de serviço, dada a densidade de carga, dado o número de consumidores, dado isso, dado aquilo, o senhor vai precisar de 50 engenheiros, mil eletricitas, 30 carros. Essa é a empresa de referência. Essa empresa de referência é concebida, naturalmente, com base no mundo real.

Se há críticas sobre essa metodologia? Há. Sobre todas as metodologias há críticas. Todas! Essa não é imune a críticas. Mas foi a que a diretoria que me antecedeu entendeu que era a mais apropriada.

Há uma outra metodologia na literatura — em inglês chama-se *benchmarking* — que também é usada, que é a de comparar empresas parecidas, pegando a que está... as empresas reais e usando como referência a que está com melhor atuação. Isso seria possível também. Eu cogitei, quando entrei na ANEEL, em mudar a metodologia, abandonar a empresa de referência e usar *benchmarking*, isso de que estou falando. Por que é que não fiz isso? Porque o regulador deve também buscar um bem intangível, que é a estabilidade regulatória.

No Brasil, em geral, as regras mudam muito rápido. Então, há um custo de transação quando as regras mudam. E é de bom alvitre que, mesmo as regras não sendo ótimas — não eram ótimas, na minha opinião —, elas não sejam alteradas bruscamente. Não há ótimo aqui. Aqui é o que é mais aproximado. Podem-se fazer elogios, podem-se fazer críticas.

Seguindo: Conselho de Consumidores, eu acho que esse é um ponto frágil. Eu concordo com V.Exa. A escolha — nós detectamos isso quando eu estava na ANEEL, e tenho certeza de que a atual administração está esforçando-se para melhorar —, a escolha de quem faz parte do Conselho de Consumidores era muito...



não estou dizendo no Brasil inteiro, mas em muitos casos era controlada pela distribuidora, o que não é desejável. É claro que o Conselho de Consumidores deve ter legitimidade. Isso eu tentei começar a mudar, e creio que está sendo mudado. Isso é algo que tem de ser aperfeiçoado.

Geradoras a gás — essas geradoras nasceram de um programa emergencial chamado PPT, Programa Prioritário das Térmicas. Foi um programa desenvolvido emergencialmente para tentar evitar o racionamento de 2001. O que se fez foi um grande incentivo para que essas térmicas a gás fossem construídas, porque eram necessárias, em 1999/2000, para evitar... e em 2001, para evitar que os reservatórios baixassem.

É pena que eu não tenha o gráfico aqui, mas imaginem um gráfico que mostre a evolução dos reservatórios: 1997, 1998, 1999, 2000, sempre baixando, porque eles estavam sendo sobreutilizados. Não é que a demanda cresceu abruptamente, é que não... faltaram investimentos em novas usinas e os reservatórios foram baixando. E para se contrapor a isso o Governo tinha um plano eficaz, quer dizer, que daria certo, que era o de colocar térmicas a gás. Por uma série de razões logísticas, não deu certo.

E de fato o senhor tem razão, houve um problema logístico enorme para fornecimento de gás lá em Fortaleza. Agora, dito isso, a ANEEL atuou muito duramente, muito duramente contra uma força poderosa que era a PETROBRAS, porque a PETROBRAS é que não tinha levado o gás para lá. Essa atuação, esse embate, eu diria, da ANEEL com a PETROBRAS resultou no termo de compromisso da PETROBRAS com relação a gás, fornecimento de gás para o setor elétrico, que a PETROBRAS, sejamos honestos, está cumprindo rigorosamente. Mas no meio do caminho a ANEEL chegou a multar a PETROBRAS em R\$ 82 milhões, ou R\$ 80 milhões, por conta desse imbróglio do gás.

Mas, também em benefício da PETROBRAS, em defesa da PETROBRAS, quero dizer que a PETROBRAS gerou essa energia, que não foi gerada lá no Ceará; ela gerou nas térmicas dela aqui no Sudeste. “Aqui” no Sudeste, não; no Sudeste. E ela gerou essa energia, compensando, de forma que, no final das contas, não foi a solução; vamos dizer, houve falhas logísticas, mas o estoque de energia foi suprido



por uma geração feita não em Fortaleza, mas nas térmicas que a PETROBRAS tem no Sudeste.

O preço da distribuidora... Ah, sim, esse gráfico, o senhor indaga sobre esse gráfico. Esse gráfico, Deputado, revela... eu apresentei-o em dezembro de 2008, quando fiz voluntariamente — não me foi exigido, mas eu pedi à Comissão de Infraestrutura do Senado que me recebesse para eu fazer — uma apresentação de prestação de contas, na minha saída. Fiz isso porque entendia que, assim como um dirigente de agência reguladora é sabatinado na entrada, deveria também ser sabatinado na saída.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, eu pedi essa audiência, e lá mostrei esse gráfico, que mostra a evolução da tarifa dessas distribuidoras que estão aqui no eixo horizontal: Elektro, CPFL, Caiuá, COELBA, Piratininga, e assim vai, são várias, que, até onde eu saí... Depois já tiveram outras divisões, e esse é o efeito na tarifa. Quer dizer, a tarifa da maior parte dessas que estão aqui, abaixo da linha horizontal, caiu. Isso é factual, é só verificar qual foi a tarifa de qualquer uma delas. Eu estou dando-lhe um dado concreto. E a de algumas outras subiu, dessas que estão aqui, na direita. Isso foi apenas para mostrar que a segunda revisão tarifária levou, pelo menos no início — e acho que agora também continua, não tem nenhuma... —, levou a uma queda de tarifas.

Eu não estou dizendo com isso, como eu já repeti várias vezes, que a tarifa está boa, que o consumidor pode pagar — é outro assunto —, mas que há uma atuação da agência reguladora no sentido de controlar a tarifa. E quero dizer mais, Deputado: que, no que diz respeito à parcela B, e a parcela B é a parte da distribuidora, essa cresceu menos que a inflação. É verdade que a tarifa ao longo dos últimos 10 anos cresceu, ou nos últimos 5 anos, cresceu mais rapidamente que o IPCA e o IGP-M, é verdade, mas a parcela controlada pela ANEEL, que é a parcela da distribuidora, essa cresceu menos, cresceu próxima ao IGP-M. Cresceu menos. Bom...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Só um apartezinho. Desculpe-me, gente.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não.



O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu acho o seguinte: a CPI, se não entender essa A e B... porque aqui é que está o jabuti.

O SR. JERSON KELMAN - Parcela A e parcela B.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Aí é que está o jabuti. Essa discussão todinha morre aqui.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Ou se compreende por quê, como é que baixa a tarifa e se obtém mais lucro... É lógico que ela pode ter baixado, mas a agência reguladora tem como objetivo fazer esse equilíbrio. Se eu baixei a tarifa, não deve haver motivo de aumentar o lucro. E por quê? Porque...

O senhor sabe, é a agência reguladora de uma concessão pública, e em toda a discussão aqui não se levantou essa questão que nós estamos discutindo, como concessões públicas. Não é privada, como querem passar. E é aí, nessa banda A, banda B, é onde está... Há os fixos, é o resto que se dana. E todo o mundo senta-se aí, fala nisso, mas quer ir embora logo porque senão perde o avião, e eu acho que nós temos...

Isso aí eu peço à CPI que procure aprofundar, para entender bem isso, para entender a beleza do investimento que se fez neste País nas distribuidoras de energia elétrica.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não, Deputado.

Na realidade, a conta que o consumidor, tentando explicar — e eu não tenho nenhum avião para pegar, de forma que eu estou extremamente à sua disposição para explicar à exaustão —, a conta de luz que o consumidor paga é a soma de 3 parcelas: parcela A, parcela B e impostos, tributos.

A parcela A, isso é uma notação do setor, mas... enfim, a parcela A é a parte de custos da distribuidora que ela não controla. Ela é obrigada a ter esses custos. Quer dizer, ela tem de comprar energia em leilão, ela tem de pagar encargos, ela tem de pagar... Então, isso não está no controle dela. Essa é a parcela que é passada aos consumidores automaticamente. A lei assim determina. Já expliquei isso numa outra intervenção. Essa é a parcela A, e essa parcela nem a distribuidora controla, nem a ANEEL. Só quem pode controlar isso, diminuir essa parcela, é o



Congresso Nacional, porque tem a ver com tributos... Congresso e Assembléias Legislativas, porque tem a ver com tributos, com encargos e compra de energia.

Bom, a segunda parcela, a B, essa, sim, é que a ANEEL controla. Essa é a parte da distribuidora, e ela tem 3 pedaços: uma é operação e manutenção, outra é remuneração do capital investido na distribuição, e o terceiro é a depreciação dos ativos, cota de depreciação. Então, a soma dessas 3 subparcelas faz a parcela B. É essa que a ANEEL controla. A terceira são os tributos. Essa, obviamente, nem a ANEEL nem a distribuidora controlam.

Novamente, então, é só a parcela B que está sob o escrutínio da ANEEL, e essa parcela B é que eu estou dizendo-lhe que nos últimos 5 anos cresceu menos rapidamente que o IGP-M. Agora, a conta de luz como um todo cresceu mais. Por quê? Porque cresceram com maior velocidade os tributos, as tarifas e a parcela A, aquela que não é controlada pela distribuidora.

Por que cresceu a parcela A? Por uma série de razões. A tarifa, o custo de produção de energia elétrica no Brasil... primeiro, porque subiram os encargos; segundo, porque o custo da transmissão subiu também; terceiro, porque naturalmente o custo de produção de energia elétrica no Brasil tende a subir, porque as melhores usinas hidrelétricas já estão... já foram usadas. Já foram usadas. As próximas são muito longínquas, ou então vai-se gerar com térmicas, que também tendem a ser mais caras.

A sua última pergunta é: qual a política sobre as agências reguladoras? Quero dizer-lhe que a agência reguladora não faz política. Ela obedece à política que é definida pelo Governo. As agências... Eu fui dirigente de agência reguladora do Governo Fernando Henrique Cardoso e fui dirigente de agência reguladora do Governo Lula, e em ambos os casos a postura dos dirigentes de agência reguladora é a de obedecer à política do Governo. É uma atividade de Estado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - *(Risos.)* Gostaria de passar a palavra ao Relator para saber se ele quer fazer algumas considerações, mais algumas perguntas.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, eu agradeço muito essa paciência ao Dr. Jerson, mas eu acho que nós temos de começar a



deixar tudo bem esclarecido aqui. E isso, talvez hoje... quando eu disse que é de suma importância participação dele, talvez ele tenha compreendido isso. É por isso que, pacientemente, está brindando-nos com seus conhecimentos, com suas respostas.

Eu tinha aqui, Sr. Presidente, um leque de respostas... de solicitações ao Dr. Kelman, para ele me responder, que seria: se ele seria sócio da BR Investimentos, empresa que opera no fundo de investimento de energia elétrica; qual o objetivo da empresa; se fosse sócio, quem seriam seus sócios na empresa; há quanto tempo a BR Investimentos existe; se a BR Investimentos é ligada de alguma forma ao Banco Pactual; além de, se por acaso ele fosse participante dessa... desse fundo de investimento, se ele possui algum outro ex-diretor ou ex-superintendente como sócio ou empregado; e se ele prestaria ainda, ou se ele presta ainda consultoria a empresas no mercado de energia elétrica; e em caso positivo, quais seriam; e se fosse sócio da BR Investimentos, se possui algum agente de mercado de energia elétrica em sua carteira; e se a BR Investimentos atuou na ANEEL durante a sua gestão. Mas, pela resposta que ele me deu, as declarações de que ele sacudiu o mercado, teve de ter uma reunião presidencial, junto com os Ministros, dizendo que não haveria apagão, que não...

E, quando eu perguntei a ele se por acaso ele tinha consciência do que houve nas Bolsas, ele não tinha noção, não sabia. Eu acho que não posso... eu estou obtendo algumas informações erradas, e eu vou aprofundar-me imediatamente sobre isso, já que ele não tem noção do que causaram as suas declarações naquele momento. Inclusive algumas empresas fecharam por causa disso. Então, eu deixaria de fazer essa pergunta, ou essas perguntas, já que nós acionamos já a Receita Federal e a CVM para nos darem algumas outras certificações.

E eu diria, Dr. Kelman, que nós aqui estamos com muita vontade de, de uma vez por todas, tirar as dúvidas do setor elétrico, do setor de energia, com muita vontade de tirar aqueles que possam ou tenham vontade de não deixar que a transparência seja plena nesse setor, de que tanto os setores que comandam, seja a ANEEL, sejam as agências estaduais, tenham participação efetiva na fiscalização, e não simplesmente recebam as informações das geradoras, ou dos outros setores de



energia, e passem aquilo dali a uma conta para o consumidor que está concedendo lucros abusivos.

E eu volto a dizer ao senhor que, pelas explicações que nós tivemos aqui, é o único setor que está conseguindo ganhar dos bancos neste País. E a nossa agência, a ANEEL, com as suas limitações, com sua grande boa vontade de acertar, está, porém, fazendo algumas portarias que nos deixam em dúvida se ela foi feita realmente para a proteção do bem público, de uma concessão pública, ou foi feita para a proteção de ganhos aviltantes de empresas que não têm compromisso com a produção deste País e principalmente com a população brasileira.

Eu quero aqui voltar a, em meu nome e em nome da Comissão, agradecer muito a sua participação e dizer que foi de muita valia a sua vinda aqui. Mas saio daqui frustrado, porque, pelo seu conhecimento, pelo seu histórico, pela sua participação efetiva nos setores, que modificou e realinhou procedimentos de suma importância para esse setor, eu acho que o senhor poderia deixar-nos melhores direções e ensinamentos, para que nós, como aprendizes, pudéssemos tentar escrever uma nova história, uma história principalmente mais coerente, mais participativa, com os setores da sociedade que nós estamos conversando, com a função da agência na regulamentação e na fiscalização, principalmente para que ela possa manter os seus tentáculos dentro dos setores, para que não tenhamos as sequências que nós estamos vendo. E aqui eu digo: quando a gente vê realmente uma CEMIG, que é uma empresa que até aqui, hoje, como é declaração do Governador Aécio, é a que mais deu lucro em toda a história de Minas Gerais, sendo uma concessão pública, comprando outras empresas, nos outros Estados, e quem está pagando essa conta é o contribuinte brasileiro...

Então, eu agradeço muito a sua vinda. Quero agradecer aqui, Sr. Presidente, a participação efetiva dos nossos Deputados, dos assessores que tão bem colaboraram aqui conosco, neste momento, e até mesmo conseguiram ajudar o Dr. Kelman no momento em que ele necessitou, e dizer que cada vez mais tenho consciência de que nós vamos ter de nos debruçar em investigações mais profundas para trazermos um melhor resultado para esta CPI.

Muito obrigado.



O SR. JERSON KELMAN - Sr. Presidente, eu peço permissão para responder as perguntas que o Deputado formulou, em benefício da transparência. Acho que fará bem a esta CPI se eu puder responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode responder.

O SR. JERSON KELMAN - Pois não.

O Deputado Alexandre Santos, Relator desta CPI, indaga se sou sócio da BR Investimentos. A resposta é não. Não sou sócio da BR Investimentos, mas já anunciei ao mercado que fui convidado e serei sócio. Estamos no processo de formalização.

Quais as atividades... qual a duração da BR Investimentos? É uma empresa recente. Tem, talvez, não sei, menos de 2 anos. E quais são as atividades? Ela tem um fundo de investimentos na área de educação. A BR Investimentos tem, repito, um fundo de investimentos em educação. É claro que, quando eu estiver em plena atividade nessa função, pretenderei fazer investimentos também em energia elétrica, ou em água, mas isso não está ainda.... não existe nenhum fundo formado para isso.

E quero também dizer que não atuo em consultoria no setor elétrico, e a BR Investimentos não esteve em nenhum processo, absolutamente nenhum processo relacionado ao setor elétrico.

Dito isso tudo, Deputado, quero aqui manifestar um pouco de estranheza quanto às perguntas que o senhor formulou, porque dá a impressão de que — eu, não estando no setor elétrico, estou à vontade para dizer isto —, dá a impressão de que quem sai da agência reguladora não pode voltar à sua profissão, se desenvolveu a profissão o tempo todo no setor elétrico.

Entendo que, em todas as agências reguladoras do mundo, os seus profissionais, vencido o período de quarentena — é evidente, vencido o período de quarentena —, estão facultados a voltar ao setor onde se especializaram profissionalmente. Nenhum deles vai mudar de profissão ou vai aposentar-se, de forma que, em princípio, há uma certa... perdoe-me a palavra, mas há uma certa desconfiança automática e universal sobre quem volta para o setor, e não me parece justo com os profissionais que abriram um hiato na sua vida profissional para se dedicar à causa pública.



Acho que... Eu não estou ainda no setor elétrico de volta, mas estarei. E os ex-diretores da ANEEL se não estiverem no setor elétrico é porque se aposentaram, e fizeram a vida no setor elétrico.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Bem, Sr. Presidente, eu quero dizer que o Dr. Kelman respondeu a isso espontaneamente, já que eu não o indaguei sobre isso, porque eu achava desnecessário, em face do pleno desconhecimento dele do mercado, e uma pessoa com esse conhecimento...

E eu quero dizer, Dr. Kelman, que sou o presidente da maior instituição de educação no País. Comando 29 faculdades, 274 colégios, 13 mil funcionários. Quando o senhor for para esse setor, se tiver alguma necessidade de sentar-se numa mesa, estarei à sua disposição, porque eu acho que pela educação nós poderemos transformar bastante a nossa sociedade.

Mas queria dizer-lhe, Dr. Kelman, que a nossa preocupação é que nós vimos que dentro desse setor há muitas dúvidas por falta de transparência, o que também nos traz muitas dúvidas. É isso que estou tentando esclarecer, e solicitei até sua participação efetiva, no início, em face da necessidade, já que implementou um processo na agência de energia elétrica, e é considerado no mercado — e eu digo: considerado no mercado em todos os setores, como cita o senhor, como uma pessoa de profundo conhecimento.

E hoje nós estamos debatendo, como o senhor mesmo várias vezes citou, as dificuldades, primeiro, de nós termos uma noção de como é feita essa conta, de como os penduricalhos hoje atrapalham tanto essa conta que até os penduricalhos fica difícil de a gente entender, a CCC e tantas outras contas.

Mas não se chegou lá, com tudo isso, nem a essa conta, simplesmente porque foi o mercado, ou foi o setor de economia que fez isso, fomos nós, foi este Congresso, e principalmente foi a agência reguladora que deu condições de estarmos neste momento, o Brasil todo, a clamar por uma tomada de postura desta Comissão e também deste Congresso Nacional.

E o senhor, tenha a certeza, também fez parte desse processo em momentos como o da portaria que modificou... como alguns momentos que o senhor até, *en passant*, não lembrou. Mas já estamos até com alguns documentos que nós vamos, no nosso relatório final, até remeter para o senhor, para que o senhor relembre,



porque às vezes o senhor não lembrava, e possa também nos acompanhar até o final nesta CPI, que será — já que o senhor vai voltar para o mercado atuando, já que não está atuando —, sem sombra de dúvida, de grande interesse também para o senhor.

Muito obrigado pela sua vinda aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer a todos os Deputados e Deputadas que participaram desta audiência pública e dizer da importância que tem para esta Casa esclarecer pontos importante, tendo em vista que esses pontos poderiam ter sido esclarecidos anteriormente.

Mas reitero a importância, para os trabalhos desta CPI, desta audiência pública de hoje, e digo que, com certeza, vamos poder contribuir muito para que o povo brasileiro não continue sendo prejudicado todos os meses com as altas tarifas de energia elétrica. E gostaria também de agradecer ao Sr. Kelman a participação.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para o próximo dia 22 de setembro, terça-feira, às 14h, com a seguinte pauta: audiência pública com o Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, membro do Ministério Público Federal.

Está encerrada a reunião.